



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 945 - TERÇA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL 012/2010 – AVISO DE ANULAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 006/2010 de 02 de Janeiro de 2010, comunica a todos os interessados, que o Sr. Prefeito **Alcides Batista Filho**, com fundamento nos Art. 49 § 1º embasado no artigo 59 parágrafo único e no Art. 51 parágrafo 1º e 5º da Lei 8.666/63, promoveu a **ANULAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar.

Alto Araguaia – MT, 29 de Março de 2010.
Renata Fermino de Oliveira
Presidente da CPL

Processo Seletivo Simplificado – 001/2010 Mês – Março de 2010

CONTRATO Nº. 008/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Luzia Souza de Oliveira Torres
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Computação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 009/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Daiane Pereira de Souza
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Técnico em Gestão Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 611,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 010/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Cleide Maria Pereira Medrade
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 011/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Suzi de Almeida
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 012/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Kelia Moraes Barreto
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 013/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Elaine Garcia Leite
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Nutricionista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.576,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 014/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Vinicius Souza Silva
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 611,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2042.3190.04

CONTRATO Nº. 015/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Cláudia Sílvia Gonçalves
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 016/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Suely Miranda Ribeiro
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 017/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Gabriel David de Campos Neto

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Técnico em Gestão Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 018/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Carla Clara Ribeiro da Paixão

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2042.3190.04

CONTRATO Nº. 019/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Tânia Milena da Silva Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2042.3190.04

CONTRATO Nº. 020/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Talita Aparecida Ricardo

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Técnico em Gestão Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 021/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Cristina de Souza e Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2042.3190.04

CONTRATO Nº. 022/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Edineiva Coelho Almeida

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 023/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Elaine Rezende Pinto

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 024/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Mayra de Jesus Almeida

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 025/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Andréa Santos Moraes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 026/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Fabio Alves da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 027/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Neide Mariano de Freitas Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 028/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Luzia de Fátima Severino Rocha

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 029/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Carla Machado da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Matemática, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 030/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Cláudia Teresinha Gubiani

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de História, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 031/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATADO: Ana Paula Baréa
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 032/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Terezinha Luz Kaili
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 033/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Neuracy Borges de Oliveira
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Desenvolvimento Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 611,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2042.3190.04

CONTRATO Nº. 034/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Deborah Emmanuely Caetano Riquelme
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de História, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 035/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Ana Paula da Silva Souza
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 036/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Alessandra Silveira de Oliveira
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 037/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Maura David Soares Irigaray
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 038/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Sonia Aparecida Silva Gomes
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 039/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Sandra Rosimere Hermes
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 040/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Leire César Mesquita
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 041/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Maria Conceição Brechani de Lima
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 042/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Adila Cristine de Araújo
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 043/2010
VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Angelita Hungria de Lima
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 1.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 044/2010
VIGÊNCIA: 16/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Suzilei Alves Dias
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Contínua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.
VALOR: R\$ 510,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 045/2010
VIGÊNCIA: 16/03/2010 a 23/12/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
CONTRATADO: Nilza Simão de Souza

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 046/2010

VIGÊNCIA: 17/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Simone Cícera de Freitas Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 047/2010

VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Rosyelle da Silva Barbosa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 048/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Elenir Ribeiro de Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 049/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Soraya Leite Costa

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 050/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Eurenice Gimenes da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 051/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Renato de Oliveira Rezende

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 052/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Keila Carvalho dos Santos Chaves

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Computação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 053/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Leidiany Ferraz Xavier

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Computação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 054/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Leondeniz da Silva Guimarães

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Matemática, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 056/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Luciano Rodrigues Pereira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Matemática, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 057/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Anilza Martins de Oliveira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Técnico em Gestão Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 611,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.2034.3190.04

CONTRATO Nº. 058/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Gislaine Gonzaga dos Santos

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 059/2010

VIGÊNCIA: 22/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Nelsony da Costa Marques

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 060/2010

VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Helida Maria de Moraes

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 061/2010

VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Leny Palmeiras Brito

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 062/2010

VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Fanny Menny Ferreira Rezende

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor Ensino Médio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 063/2010

VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Ilma Borges Carrijo Pereira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 064/2010

VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Cleidemar Souza Garcia

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 065/2010

VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Leliana Xavier

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 066/2010

VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Marlete de Moraes Martins Vieira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 067/2010

VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Andréa Rodrigues da Silva

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Letras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

CONTRATO Nº. 068/2010

VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 23/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Keila Domingues Ferreira

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Professor de Pedagogia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.2040.3190.04

Relação de Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT
Processo Seletivo Simplificado – 002/09

Mês – Março de 2010

CONTRATO Nº. 055/2010

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 31/12/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: José Carlos Barbosa Júnior

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Monitor de Infante-Juvenil, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, autorizada pela Lei nº. 2.617/2009.

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.2061.3190.04

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PP Nº 008/2010 – SISTEMA RP 006/10

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público p conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02 e Decretos Mun. nº019/2009 e 001/2010 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na mod. **P P**, c/ Sistema de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO p/ LOTE**, p/, “Futuras Aquisições de Mat. de Construção”. Abertura no dia 25 de março de 2010, às 08:00 horas. Empresas Vencedoras: **M DA R COSTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, R\$: **81.202,00**(oitenta e um mil e duzentos e dois reais); **NOVA FRONTEIRA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, R\$ **18.225,00**(dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais) e a **CLACI DA SILVA – ME** R\$ **25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais).A.B.V, **25 de Março de 2010/Lídia Barbosa de Brito/Pregoeira**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PP Nº 009/2010 – SISTEMA RP 007/10

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02 e Decretos Mun. nº019/2009 e 001/2010 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, aviso de resultado de Licitação, na modalidade **PP**, c/ Sistema de Registro de Preço tipo **MENOR PREÇO por lote**, p/, “Futuras Aquisições de Peças”. Abertura no dia 25 de março de 2010, às 15:00 horas, não houve Empresas participante, tornando a Deserta. Lídia Barbosa de Brito/**Pregoeira**.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PP Nº 010/2010 – SISTEMA RP 008/10

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02 e Decretos Mun. nº019/2009 e 001/2010 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, aviso de resultado de Licitação, na modalidade **P P**, c/ Sistema de Registro de Preço tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, para, “Futuras Aquisições de Material de Construção”. Abertura no dia 26 de março de 2010, às 14:00 horas,. Empresas Vencedoras: **ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, R\$: **68.050,00** (sessenta e oito mil e cinqüenta reais); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, R\$ **93.280,00** (noventa e três mil e duzentos e oitenta reais) e a **RJ HOSPITALAR LTDA** R\$ **100.500,00** (cem mil e quinhentos reais).A.B.V, **26 de Março de 2010**

/Lídia Barbosa de Brito/
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, dec. Mun. 019/2009 e 001/10 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para, “Futuras aquisições de peças p/ todos os veículos do Município” Para atender o Município de Alto Boa Vista/MT. Abertura no dia 13/04/2010, às 15:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. A.B.V, **29 de Março de 2010**

.Lídia Barbosa de Brito/
Pregoeira/Port. 002/2010

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010-ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 010/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, dec. Mun. 019/2009 e 001/10 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PP**, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, p/, “Futuras aquisições de Exames Laboratorial p/ atender o DEPTO de Saúde do Município de Alto Boa Vista/MT. Abertura no dia 14/04/2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. A.B.V, **29 de Março de 2010**

.Lídia Barbosa de Brito/
Pregoeira/Port. 002/2010.

Prefeitura Municipal de Apiacás**CONVÊNIO Nº 002/2010**

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E O SINDICATO RURAL DE APIACÁS, COM A FINALIDADE DE AUXÍLIO NA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DA PISTA DE MOTOCROSS E REPRESA.

VIGENCIA - ATÉ 31/12/2010

CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONVENIADO - SINDICATO RURAL DE APIACÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- TRAJANO E OLIVEIRA LTDA -ME
CONTRATO Nº - 119/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro novecentos e cinquenta reais)
OBJETO- AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO KOMBI
PRAZO VIGENCIA – 24/03/2010 A 24/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- MARIA FABIANA GARCIA - ME
CONTRATO Nº - 122/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETO- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS

PRAZO VIGENCIA – 24/03/210 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- WIEGERT E CIALTDA
CONTRATO Nº - 123/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETO- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS
PRAZO VIGENCIA – 24/03/210 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- S.O.S. ASSESSORIA,CONS. ADM LTDA -ME
CONTRATO Nº - 124/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)
OBJETO- ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PRAZO VIGENCIA – 25/03/210 A 25/07/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- TRAJANO E OLIVEIRA LTDA -ME
CONTRATO Nº - 119/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro novecentos e cinquenta reais)
OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO KOMBI
PRAZO VIGENCIA – 24/03/2010 A 24/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- MARIA FABIANA GARCIA - ME
CONTRATO Nº - 122/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETO- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS
PRAZO VIGENCIA – 24/03/210 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- WIEGERT E CIALTDA
CONTRATO Nº - 123/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETO- AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS
PRAZO VIGENCIA – 24/03/210 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- S.O.S. ASSESSORIA,CONS. ADM LTDA -ME
CONTRATO Nº - 124/2010
VALOR GLOBAL- R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)
OBJETO- ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PRAZO VIGENCIA – 25/03/210 A 25/07/2010

LEI MUNICIPAL Nº 635/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho da Cidade de Apiacás, colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que objetiva articular políticas de desenvolvimento urbano e rural e a participação autônoma e organizada de todos os seus participantes, em conformidade com os trabalhos do Conselho Estadual das Cidades e do Conselho Nacional das Cidades com a mesma finalidade.

Art. 2º São atribuições do Conselho da Cidade de Apiacás:

I – auxiliar o executivo municipal a definir a proposta de implementação e revisões pontuais, se necessário, do Plano Diretor de Apiacás, a ser encaminhado ao legislativo municipal;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

II – organizar os congressos e conferências da cidade do Município de Apiacás;
 III – encaminhar as propostas de implementação do Plano Diretor e o PPA ao Executivo Municipal, para que este possa encaminhar ao Legislativo via projeto de lei;
 IV – cuidar do cumprimento das resoluções das conferências da Cidade;
 V – dar encaminhamento às deliberações da Conferência Nacional das Cidades em articulação com o Conselho Nacional das Cidades e o Conselho Estadual das Cidades;
 VI – elaborar o seu regimento interno no prazo de sessenta dias;
 VII – opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade quando achar pertinente.

Art. 3º O Conselho da Cidade de Apiacás será composto por 5 (três) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos e indicados conforme abaixo estabelecidos:

I – 2 (dois) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e ou Legislativo, conforme segue:

- a). 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- b). 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II – 01 (um) representante indicado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal;

III – 02 (um)) representantes indicados pela sociedade civil organizada e entidades de classe, conforme segue;

- a). 01 (um) representante de entidade e ou organizações religiosas;
- b). 01 (um) representante de sindicatos;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal publicará através de Decreto os nomes dos integrantes do Conselho da Cidade de Apiacás.

Art. 5º O Poder Executivo, através da imprensa oficial do município, assegurará a publicação de todos os atos do Conselho da Cidade.

Art. 6º O Chefe do Executivo Municipal, assegurará a organização do Conselho da Cidade de Apiacás, fornecendo meios necessários para sua instalação e funcionamento.

Art. 7º O Poder Executivo, em sessão própria, instalará o Conselho da Cidade de Apiacás, dando posse aos seus membros na mesma ocasião.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
 Em 29 de Março de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 636/2010

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 598/2009, QUE AUTORIZA CELEBRAR CONVENIO COM O SINDICATO RURAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 598/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Sindicato Rural de Apiacás, inscrito no CNPJ 06.696.059/0001-42, no valor de R\$ 12.000,00 (doze Mil Reais), para auxílio nas obras da construção da Represa e da ampliação da Sede do Sindicato Rural de Apiacás.

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 598/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATERIAL DE CONSUMO

09.001.20.122.0015.2027.339030.000000.0100

..”

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
 Em 29 de Março de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 633/2010

SÚMULA: AUTORIZA O FECHAMENTO DA RUA CÁSSIA DAVID RIBEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fechar a Rua Cássia David Ribeiro, bem como de realizar desvio na mesma, para construção do Mini Estádio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
 Em 29 de Março de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 634/2010

SÚMULA – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A CASA DE APOIO AO AGRICULTOR E UNIDADE DE LEITO DE RETAGUARDA HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a Casa de Apoio ao Agricultor e Unidade de Leito de Retaguarda Hospitalar, pertinente à aquisição de gênero alimentício no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, com a finalidade de atender os usuários carentes residentes no Município de Apiacás/MT.

Art. 2.º - O ônus será suportado pela seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGO 06.001.10.301.0031

2029 – Atividade a Cargo do Fundo Municipal da Saúde.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º - A Casa de Apoio ao Agricultor e Unidade de Leito de Retaguarda Hospitalar deverá prestar contas junto ao Município de Apiacás/MT da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
 Em 29 de março de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Garças

MUNICÍPIO DE ALTO GARCAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SAL (a-)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.167.654,65	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	100,00	13,90	12.476
LEGISLATIVA	1.351.195,30	675.597,65	141.293,10	141.293,10	92.046,58	92.046,58	4,57	13,62	582
Ação Legislativa	1.351.195,30	675.597,65	141.293,10	141.293,10	92.046,58	92.046,58	4,57	13,62	582
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.401.478,94	2.405.378,94	816.672,99	816.672,99	546.915,53	546.915,53	27,14	22,74	1.858
Administração Geral	1.234.596,00	1.238.496,00	351.222,78	351.222,78	173.770,08	173.770,08	8,62	14,03	1.064
Administração Financeira	310.000,00	310.000,00	126.468,08	126.468,08	80.439,67	80.439,67	3,99	25,95	226
Administração de Receitas	141.000,00	141.000,00	6.887,14	6.887,14	6.887,14	6.887,14	0,34	4,88	134
Serviços Urbanos	715.892,94	715.892,94	332.094,99	332.094,99	285.818,64	285.818,64	14,18	39,92	430
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	769.734,44	780.284,44	136.568,56	136.568,56	68.000,15	68.000,15	3,37	8,72	712
Administração Geral	412.694,66	422.704,66	100.360,56	100.360,56	52.740,49	52.740,49	2,62	12,48	366
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.401,78	170.921,78	30.890,00	30.890,00	10.271,66	10.271,66	0,51	6,01	160
Assistência Comunitária	134.638,00	134.638,00	5.318,00	5.318,00	4.988,00	4.988,00	0,25	3,70	126
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	3.751.807,66	3.752.507,66	1.318.534,21	1.318.534,21	476.871,32	476.871,32	23,67	12,71	3.276
Administração Geral	58.532,47	58.532,47	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	0,51	58
Atenção Básica	3.459.243,63	3.407.643,63	1.176.317,23	1.176.317,23	445.269,58	445.269,58	22,10	13,07	2.962
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.268,17	166.268,17	46.870,24	46.870,24	7.695,00	7.695,00	0,38	4,63	158
Suporte Profilático e Terapêutico	31.944,42	83.544,42	83.520,00	83.520,00	12.660,00	12.660,00	0,63	15,15	70
Vigilância Sanitária	7.666,66	7.666,66	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
Vigilância Epidemiológica	28.152,31	28.852,31	10.946,74	10.946,74	10.946,74	10.946,74	0,54	37,94	17
TRABALHO	144.920,57	144.920,57	50.000,00	50.000,00	19.553,50	19.553,50	0,97	13,49	126
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	144.920,57	144.920,57	50.000,00	50.000,00	19.553,50	19.553,50	0,97	13,49	126
EDUCAÇÃO	4.051.826,02	4.051.826,02	467.809,86	467.809,86	363.388,48	363.388,48	18,03	8,97	3.688
Administração Geral	423.349,00	423.349,00	11.965,05	11.965,05	6.885,16	6.885,16	0,34	1,63	416
Ensino Fundamental	2.647.690,56	2.647.690,56	288.755,84	288.755,84	236.320,78	236.320,78	11,73	8,93	2.411
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
Educação Infantil	940.786,46	940.786,46	128.388,97	128.388,97	120.182,54	120.182,54	5,96	12,77	820
CULTURA	186.000,00	186.000,00	89.381,46	89.381,46	82.623,96	82.623,96	4,10	44,42	102
Difusão Cultural	186.000,00	186.000,00	89.381,46	89.381,46	82.623,96	82.623,96	4,10	44,42	102
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	739.430,67	727.200,67	398.286,45	398.286,45	91.924,70	91.924,70	4,56	12,64	636
Infra-estrutura Urbana	679.430,67	667.200,67	398.286,45	398.286,45	91.924,70	91.924,70	4,56	13,78	576
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
HABITAÇÃO	170.000,00	170.000,00	76.887,26	76.887,26	76.887,26	76.887,26	3,82	45,23	92
Habitação Urbana	170.000,00	170.000,00	76.887,26	76.887,26	76.887,26	76.887,26	3,82	45,23	92
SANEAMENTO	105.000,00	105.000,00	29.024,74	29.024,74	0,00	0,00	0,00	0,00	105
Saneamento Básico Urbano	105.000,00	105.000,00	29.024,74	29.024,74	0,00	0,00	0,00	0,00	105
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	124.569,33	124.569,33	24.401,20	24.401,20	19.517,20	19.517,20	0,97	15,67	106
Administração Geral	124.569,33	124.569,33	24.401,20	24.401,20	19.517,20	19.517,20	0,97	15,67	106
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	105.000,00	157.700,00	76.695,00	76.695,00	51.089,10	51.089,10	2,54	32,40	106
Energia Elétrica	105.000,00	157.700,00	76.695,00	76.695,00	51.089,10	51.089,10	2,54	32,40	106
TRANSPORTE	250.902,98	250.902,98	65.228,64	65.228,64	1.530,00	1.530,00	0,08	0,61	246
Transporte Rodoviário	250.902,98	250.902,98	65.228,64	65.228,64	1.530,00	1.530,00	0,08	0,61	246
DESPORTO E LAZER	239.000,00	239.000,00	33.247,30	33.247,30	22.568,07	22.568,07	1,12	9,44	216
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	33.247,30	33.247,30	22.568,07	22.568,07	1,12	18,05	102
Desporto Comunitário	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
ENCARGOS ESPECIAIS	602.881,53	602.881,53	221.900,00	221.900,00	102.162,38	102.162,38	5,07	16,95	500
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100
Serviço da Dívida Interna	502.881,53	502.881,53	221.900,00	221.900,00	102.162,38	102.162,38	5,07	20,32	400
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.907,21	68.307,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.307,21
Reserva de Contingência	123.907,21	68.307,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.307,21
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.167.654,65	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	100,0002	13,9047	12.476.978,77

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.500.200,00	14.492.057,00	1.955.349,33	13,49	1.955.349,33	13,49	12.536.707,67
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	12.398.864,00	12.390.721,00	1.878.462,07	15,16	1.878.462,07	15,16	10.512.258,93
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	730.847,00	730.847,00	183.204,98	25,07	183.204,98	25,07	547.642,02
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	503.954,00	503.954,00	121.168,94	24,04	121.168,94	24,04	382.785,06
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	226.893,00	226.893,00	62.036,04	27,34	62.036,04	27,34	164.856,96
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	402.312,00	402.312,00	61.580,42	15,31	61.580,42	15,31	340.731,58
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	402.312,00	402.312,00	61.580,42	15,31	61.580,42	15,31	340.731,58
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	35.043,00	35.043,00	5.487,39	15,66	5.487,39	15,66	29.555,61
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	35.043,00	35.043,00	5.487,39	15,66	5.487,39	15,66	29.555,61
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.017.375,00	11.009.232,00	1.594.083,84	14,48	1.594.083,84	14,48	9.415.148,16
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	10.715.481,00	10.707.338,00	1.594.083,84	14,89	1.594.083,84	14,89	9.113.254,16
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	301.894,00	301.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.894,00
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.287,00	213.287,00	34.105,44	15,99	34.105,44	15,99	179.181,56
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	32.369,00	32.369,00	7.161,46	22,12	7.161,46	22,12	25.207,54
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	15.520,00	15.520,00	4.377,11	28,20	4.377,11	28,20	11.142,89
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	111.778,00	111.778,00	20.255,78	18,12	20.255,78	18,12	91.522,22
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	53.620,00	53.620,00	2.311,09	4,31	2.311,09	4,31	51.308,91
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	2.101.336,00	2.101.336,00	76.887,26	3,66	76.887,26	3,66	2.024.448,74
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.0.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.101.336,00	2.101.336,00	76.887,26	3,66	76.887,26	3,66	2.024.448,74
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	2.101.336,00	2.101.336,00	76.887,26	3,66	76.887,26	3,66	2.024.448,74
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.500.200,00	14.492.057,00	1.955.349,33	13,49	1.955.349,33	13,49	12.536.707,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.500.200,00	14.492.057,00	1.955.349,33	13,49	1.955.349,33	13,49	12.536.707,67
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	59.728,90	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.500.200,00	14.492.057,00	1.955.349,33	13,49	2.015.078,23	13,49	12.536.707,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	13.198.678,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev 2010	No Bimestre	Jan a Fev 2010	%	
				(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.492.057,00	0,00	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	13,90	12.476.978,77
DESPESAS CORRENTES	10.086.305,39	119.430,00	10.205.735,39	3.180.919,45	3.180.919,45	1.705.521,02	1.705.521,02	16,71	8.500.214,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.518.364,75	5.800,00	5.524.164,75	1.605.092,02	1.605.092,02	1.021.276,02	1.021.276,02	18,49	4.502.888,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.567.940,64	113.630,00	4.681.570,64	1.575.827,43	1.575.827,43	684.245,00	684.245,00	14,62	3.997.325,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.281.844,40	-63.830,00	4.218.014,40	765.011,32	765.011,32	309.557,21	309.557,21	7,34	3.908.457,19
Investimentos	3.778.962,87	-63.830,00	3.715.132,87	543.111,32	543.111,32	207.394,83	207.394,83	5,58	3.507.738,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	502.881,53	0,00	502.881,53	221.900,00	221.900,00	102.162,38	102.162,38	20,32	400.719,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.907,21	-55.600,00	68.307,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.307,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.492.057,00	0,00	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	13,90	12.476.978,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.492.057,00	0,00	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	13,90	12.476.978,77
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.492.057,00	0,00	14.492.057,00	3.945.930,77	3.945.930,77	2.015.078,23	2.015.078,23	13,90	12.476.978,77

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRP-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.272.220,00	9.272.220,00	1.564.610,32	1.564.610,32	16,87
Receitas de Impostos	540.392,00	540.392,00	125.454,88	125.454,88	23,22
Impostos	396.245,00	396.245,00	98.037,64	98.037,64	24,74
Dívida Ativa dos Impostos	111.778,00	111.778,00	20.255,78	20.255,78	18,12
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	32.369,00	32.369,00	7.161,46	7.161,46	22,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.731.828,00	8.731.828,00	1.439.155,44	1.439.155,44	16,48
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.965.268,00	2.965.268,00	485.216,58	485.216,58	16,36
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	0,00	-8.143,00	-1.470,32	-1.470,32	18,06
Cota-Parte ICMS	3.511.411,00	3.511.411,00	631.202,21	631.202,21	17,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	26.342,00	26.342,00	5.586,74	5.586,74	21,21
Cota-Parte IPVA	488.487,00	488.487,00	30.708,08	30.708,08	6,29
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.740.320,00	1.748.463,00	287.912,15	287.912,15	16,47
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.949.645,00	1.949.645,00	269.812,15	269.812,15	13,84
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.523.982,00	1.523.982,00	251.087,95	251.087,95	16,48
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.523.982,00	1.523.982,00	251.087,95	251.087,95	16,48
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	123.769,00	123.769,00	18.724,20	18.724,20	15,13
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	301.894,00	301.894,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.481.545,00	9.473.402,00	1.546.510,32	1.546.510,32	16,32

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.378.530,31	2.378.530,31	73.782,82	73.782,82	3,1
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.452.681,31	1.452.681,31	59.521,50	59.521,50	4,1
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	462.500,00	462.500,00	7.376,16	7.376,16	1,59
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	463.349,00	463.349,00	6.885,16	6.885,16	1,49
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.545.982,00	1.545.982,00	281.058,76	281.058,76	18,18
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	920.564,80	920.564,80	144.869,64	144.869,64	15,74
Outras Despesas no Ensino Básico	625.417,20	625.417,20	136.189,12	136.189,12	21,78
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.495,00	80.495,00	8.198,50	8.198,50	10,19
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	46.818,71	46.818,71	348,40	348,40	0,74
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.051.826,02	4.051.826,02	363.388,48	363.388,48	8,97
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					36.824,20
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.315,12	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		391.665,78

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	25,03
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	57,70

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009 0,00	Jan a Fev 2010 6.513,36
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	423.349,00	423.349,00	6.885,16	6.885,16	1,63
ENSINO FUNDAMENTAL	2.647.690,56	2.647.690,56	236.320,78	236.320,78	8,93
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	940.786,46	940.786,46	120.182,54	120.182,54	12,77
TOTAL DAS DESPESAS	4.051.826,02	4.051.826,02	363.388,48	363.388,48	8,97

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	45.338,48	0,00	45.338,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	99.837,31	0,00	99.837,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	313.726,26	0,00	219.219,49	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	11.722,33	0,00	11.722,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.655.901,46	7.655.901,46	7.655.901,46
DEDUÇÕES (II)	260.566,62	731.191,00	523.508,61
Ativo Disponível	731.191,00	731.191,00	618.015,38
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	470.624,38	0,00	94.506,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.395.334,84	6.924.710,46	7.132.392,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.218.219,30	3.218.219,30	3.218.219,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.177.115,54	3.706.491,16	3.914.173,55

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	207.682,39	-262.941,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.355.678,00	1.882.048,20	1.882.048,20	1.857.851,29
Receita Tributária	730.847,00	183.204,98	183.204,98	83.260,50
IPTU	50.794,00	25.181,22	25.181,22	5.953,77
ISS	322.534,00	52.545,31	52.545,31	25.664,33
ITBI	22.917,00	20.311,11	20.311,11	3.116,32
IRRF	107.709,00	23.131,30	23.131,30	15.643,97
Taxas	226.893,00	62.036,04	62.036,04	32.882,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	402.312,00	61.580,42	61.580,42	108.595,09
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	402.312,00	61.580,42	61.580,42	108.595,09
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.043,00	5.487,39	5.487,39	6.954,78
(-) Aplicações Financeiras	35.043,00	5.487,39	5.487,39	6.954,78
Transferências Correntes	11.009.232,00	1.603.157,36	1.603.157,36	1.645.617,10
FPM	2.965.268,00	485.216,58	485.216,58	494.295,37
ICMS	3.511.411,00	631.202,21	631.202,21	511.021,77
Outras Transferências Correntes	4.532.553,00	486.738,57	486.738,57	640.299,96
Demais Receitas Correntes	213.287,00	34.105,44	34.105,44	20.378,60
Dívida Ativa	111.778,00	20.255,78	20.255,78	12.805,08
Receitas Correntes Diversas	101.509,00	13.849,66	13.849,66	7.573,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.101.336,00	76.887,26	76.887,26	88.708,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.101.336,00	76.887,26	76.887,26	88.708,12
Convênios	2.101.336,00	76.887,26	76.887,26	88.708,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.101.336,00	76.887,26	76.887,26	88.708,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.457.014,00	1.958.935,46	1.958.935,46	1.946.559,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.205.735,39	1.705.521,02	1.705.521,02	1.304.395,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.524.164,75	1.021.276,02	1.021.276,02	770.336,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.681.570,64	684.245,00	684.245,00	534.058,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.205.735,39	1.705.521,02	1.705.521,02	1.304.395,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.218.014,40	309.557,21	309.557,21	136.870,31
Investimentos	3.715.132,87	207.394,83	207.394,83	9.175,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	502.881,53	102.162,38	102.162,38	127.694,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.715.132,87	207.394,83	207.394,83	9.175,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	68.307,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.989.175,47	1.912.915,85	1.912.915,85	1.313.570,76
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	467.838,53	46.019,61	46.019,61	632.988,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/03/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mar/ 09	Abr/ 09	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	1.099.376,79	1.136.707,80	1.161.240,75	1.490.732,61	1.016.208,09	947.920,61	1.147.195,10	1.315.950,45	1.040.691,15	1.545.889,20	1.113.394,19	1.052.990,03	14.069.256,77	14.139.194,00
Receitas Tributárias	47.071,50	46.863,17	114.050,52	57.927,37	79.912,72	69.694,61	48.945,18	80.845,36	43.211,62	123.763,72	83.407,53	99.737,45	894.890,75	730.847,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	1.236,72	9.807,79	7.259,81	9.540,58	8.908,14	8.643,64	13.342,64	11.427,71	48.463,27	18.649,47	6.531,75	143.812,52	50.794,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.537,03	1.302,74	2.186,67	2.801,69	3.662,09	4.968,57	2.796,95	3.089,28	2.712,60	1.159,96	4.697,86	15.613,25	46.508,69	22.917,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.749,77	22.143,20	48.055,62	30.360,57	51.144,30	41.423,09	23.409,91	30.328,57	13.439,09	34.982,08	21.423,94	31.121,37	375.480,51	322.534,00
Outras Receitas Tributárias	17.784,70	21.980,51	54.000,44	17.505,30	15.565,75	14.393,81	13.494,68	34.084,87	15.633,22	39.278,41	38.636,26	46.531,08	328.899,03	334.602,00
Receitas de Contribuições	26.001,83	29.754,45	0,00	27.781,64	61.135,49	29.414,55	30.823,21	30.123,98	30.195,63	31.821,76	32.800,17	28.790,25	358.632,96	402.312,00
Receita Patrimonial	3.036,13	2.401,32	2.074,65	2.268,60	4.065,07	2.758,26	2.137,98	2.288,43	2.394,27	3.553,96	3.207,79	2.279,60	32.455,66	35.043,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	993.194,09	1.046.985,34	1.030.121,13	1.377.244,62	854.006,95	836.623,97	1.039.692,99	1.189.395,17	948.503,34	1.352.713,66	976.821,89	905.174,10	12.550.467,25	12.757.695,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	238.309,35	284.306,61	337.913,84	291.572,98	223.722,73	260.263,28	230.389,17	265.023,94	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	3.577.916,94	3.706.193,00
Cota Parte do ICMS	401.580,81	331.085,87	312.214,23	410.296,35	368.334,62	345.844,25	510.363,99	416.692,53	329.624,35	508.591,03	437.985,09	349.291,36	4.721.894,48	4.381.516,00
Cota Parte do IPVA	40.439,80	70.339,32	78.432,30	64.890,86	42.223,96	20.996,07	15.549,33	14.701,33	8.564,12	6.697,51	14.161,36	24.223,57	401.218,53	611.202,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	130.093,50	122.448,95	121.114,40	138.009,44	117.784,30	114.073,94	146.065,27	193.706,06	118.033,32	163.308,86	128.297,03	122.800,92	1.555.705,99	1.523.982,00
Outras Transferências Correntes	182.770,63	238.804,59	180.446,36	472.474,99	101.961,34	95.446,43	137.316,23	359.271,31	161.462,12	165.041,30	123.295,06	75.440,95	2.293.731,31	2.594.812,00
Outras Receitas Correntes	30.073,24	10.903,52	14.994,45	25.510,38	17.097,86	9.429,22	26.205,74	13.297,51	16.376,29	34.016,50	17.156,81	16.946,63	232.010,15	213.287,00
DEDUÇÕES (II)	136.568,71	136.738,55	146.078,03	154.024,72	127.416,67	402.839,46	151.942,38	166.330,50	136.543,27	175.012,55	145.595,42	142.316,73	2.021.406,99	1.619.163,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	136.568,71	136.738,55	146.078,03	154.024,72	127.416,67	402.839,46	151.942,38	166.330,50	136.543,27	175.012,55	145.595,42	142.316,73	2.021.406,99	1.619.163,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	962.808,08	999.969,25	1.015.162,72	1.336.707,89	888.791,42	545.081,15	995.252,72	1.149.619,95	904.137,88	1.370.856,65	967.798,77	910.663,30	12.046.849,78	12.520.021,00

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE 1º BIMESTRE/2010, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em

cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 30 de março de 2010.

Roland Trentini
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Aripuanã

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.553.000,00	35.553.000,00	4.864.916,72	13,68	4.864.916,72	13,68	30.688.083,28
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	31.195.500,00	31.195.500,00	4.276.490,89	13,71	4.276.490,89	13,71	26.919.009,11
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.067.300,00	2.067.300,00	348.851,41	16,87	348.851,41	16,87	1.718.448,59
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.695.300,00	1.695.300,00	244.693,92	14,43	244.693,92	14,43	1.450.606,08
1.1.2.0.00.00 - Taxas	272.000,00	272.000,00	95.348,35	35,05	95.348,35	35,05	176.651,65
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	8.809,14	8,81	8.809,14	8,81	91.190,86
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	566.000,00	566.000,00	190.091,31	33,59	190.091,31	33,59	375.908,69
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	322.000,00	322.000,00	141.403,91	43,91	141.403,91	43,91	180.596,09
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	244.000,00	244.000,00	48.687,40	19,95	48.687,40	19,95	195.312,60
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	789.000,00	789.000,00	111.113,36	14,08	111.113,36	14,08	677.886,64
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	344.000,00	344.000,00	25.209,70	7,33	25.209,70	7,33	318.790,30
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	874.000,00	874.000,00	197.025,54	22,54	197.025,54	22,54	676.974,46
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.566.200,00	26.566.200,00	3.384.278,00	12,74	3.384.278,00	12,74	23.181.922,00
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	26.095.200,00	26.095.200,00	3.384.278,00	12,97	3.384.278,00	12,97	22.710.922,00
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.000,00	333.000,00	45.131,27	13,55	45.131,27	13,55	287.868,73
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	27.000,00	27.000,00	4.489,34	16,63	4.489,34	16,63	22.510,66
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	60.000,00	60.000,00	3.352,99	5,59	3.352,99	5,59	56.647,01
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	244.000,00	244.000,00	36.774,94	15,07	36.774,94	15,07	207.225,06
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	514,00	25,70	514,00	25,70	1.486,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.357.500,00	4.357.500,00	588.425,83	13,50	588.425,83	13,50	3.769.074,17
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.257.500,00	4.257.500,00	588.425,83	13,82	588.425,83	13,82	3.669.074,17
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	4.257.500,00	4.257.500,00	588.425,83	13,82	588.425,83	13,82	3.669.074,17
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	141.811,52	44,32	141.811,52	44,32	178.188,48

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.006.728,24	13,96	5.006.728,24	13,96	30.866.271,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.006.728,24	13,96	5.006.728,24	13,96	30.866.271,76
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.006.728,24	13,96	5.006.728,24	13,96	30.866.271,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	32.557.671,99	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev 2010	No Bimestre	Jan a Fev 2010	%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.543.526,00	0,00	33.543.526,00	6.380.766,44	6.380.766,44	2.819.383,20	2.819.383,20	8,41	30.724.142,80
DESPESAS CORRENTES	27.593.026,00	-2.300,00	27.590.726,00	6.376.980,44	6.376.980,44	2.815.597,20	2.815.597,20	10,20	24.775.128,80
Pessoal e Encargos Sociais	14.598.000,00	-50.000,00	14.548.000,00	2.405.812,48	2.405.812,48	1.970.198,70	1.970.198,70	13,54	12.577.801,30
Juros e Encargos da Dívida	165.000,00	0,00	165.000,00	17.046,98	17.046,98	17.046,98	17.046,98	10,33	147.953,02
Outras Despesas Correntes	12.830.026,00	47.700,00	12.877.726,00	3.954.120,98	3.954.120,98	828.351,52	828.351,52	6,43	12.049.374,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.196.000,00	2.300,00	5.198.300,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	0,07	5.194.514,00
Investimentos	5.196.000,00	2.300,00	5.198.300,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	0,07	5.194.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
RESERVA DO RPPS	685.000,00	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	609.000,00	0,00	609.000,00	95.343,82	95.343,82	95.343,82	95.343,82	15,66	513.656,18
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.152.526,00	0,00	34.152.526,00	6.476.110,26	6.476.110,26	2.914.727,02	2.914.727,02	8,53	31.237.798,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	435.000,00	0,00	435.000,00	83.033,26	83.033,26	83.033,26	83.033,26	19,09	351.966,74
Amortização da Dívida Interna	435.000,00	0,00	435.000,00	83.033,26	83.033,26	83.033,26	83.033,26	19,09	351.966,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	435.000,00	0,00	435.000,00	83.033,26	83.033,26	83.033,26	83.033,26	19,09	351.966,74
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	34.587.526,00	0,00	34.587.526,00	6.559.143,52	6.559.143,52	2.997.760,28	2.997.760,28	8,67	31.589.785,72
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.008.967,96	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.587.526,00	0,00	34.587.526,00	6.559.143,52	6.559.143,52	2.997.760,28	5.006.728,24	14,48	29.580.797,76

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	33.978.526,00	33.978.526,00	6.463.799,70	6.463.799,70	2.902.416,46	2.902.416,46	96,82	8,54	31.076.109,54
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.138.000,00	4.138.000,00	1.030.577,97	1.030.577,97	496.868,65	496.868,65	16,57	12,01	3.641.131,35
Administração Geral	3.189.000,00	3.189.000,00	714.149,82	714.149,82	369.806,14	369.806,14	12,34	11,60	2.819.193,86
Administração Financeira	804.000,00	804.000,00	272.868,15	272.868,15	115.842,51	115.842,51	3,86	14,41	688.157,49
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	43.560,00	43.560,00	11.220,00	11.220,00	0,37	11,22	88.780,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.839.526,00	1.834.796,00	148.030,76	148.030,76	96.272,63	96.272,63	3,21	5,25	1.738.523,37
Administração Geral	464.000,00	464.000,00	117.577,40	117.577,40	69.098,37	69.098,37	2,31	14,89	394.901,63
Assistência ao Idoso	275.000,00	275.000,00	1.915,42	1.915,42	1.805,42	1.805,42	0,06	0,66	273.194,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.500,00	165.500,00	9.849,45	9.849,45	8.513,45	8.513,45	0,28	5,14	156.986,55
Assistência Comunitária	575.026,00	570.296,00	18.688,49	18.688,49	16.855,39	16.855,39	0,56	2,96	553.440,61
Habitação Urbana	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.076.000,00	1.076.000,00	85.578,32	85.578,32	75.767,90	75.767,90	2,53	7,04	1.000.232,10
Previdência do Regime Estatutário	1.076.000,00	1.076.000,00	85.578,32	85.578,32	75.767,90	75.767,90	2,53	7,04	1.000.232,10
SAÚDE	8.602.500,00	8.602.500,00	2.496.333,64	2.496.333,64	897.186,76	897.186,76	29,93	10,43	7.705.313,24
Administração Geral	287.000,00	287.000,00	94.596,89	94.596,89	42.537,29	42.537,29	1,42	14,82	244.462,71
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atenção Básica	4.197.000,00	4.217.000,00	1.536.762,53	1.536.762,53	385.904,63	385.904,63	12,87	9,15	3.831.095,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.900.500,00	3.880.500,00	841.804,89	841.804,89	446.439,51	446.439,51	14,89	11,50	3.434.060,49
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	204.000,00	23.169,33	23.169,33	22.305,33	22.305,33	0,74	10,93	181.694,67
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.651.000,00	9.651.000,00	1.261.729,85	1.261.729,85	831.060,36	831.060,36	27,72	8,61	8.819.939,64
Ensino Fundamental	7.942.000,00	8.077.000,00	991.684,36	991.684,36	798.733,38	798.733,38	26,64	9,89	7.278.266,62
Ensino Superior	383.000,00	248.000,00	228.823,32	228.823,32	0,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Educação Infantil	1.326.000,00	1.326.000,00	41.222,17	41.222,17	32.326,98	32.326,98	1,08	2,44	1.293.673,02
CULTURA	30.000,00	30.000,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	0,11	10,77	26.770,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	0,11	10,77	26.770,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.900.000,00	3.900.000,00	129.493,56	129.493,56	107.660,36	107.660,36	3,59	2,76	3.792.339,64
Infra-estrutura Urbana	2.135.000,00	2.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135.000,00
Serviços Urbanos	1.765.000,00	1.765.000,00	129.493,56	129.493,56	107.660,36	107.660,36	3,59	6,10	1.657.339,64
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.318.000,00	1.318.000,00	735.740,22	735.740,22	123.965,71	123.965,71	4,14	9,41	1.194.034,29
Saneamento Básico Urbano	1.318.000,00	1.318.000,00	735.740,22	735.740,22	123.965,71	123.965,71	4,14	9,41	1.194.034,29
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.000,00	450.000,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	0,14	0,93	445.815,00
Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	155.000,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00	0,14	2,70	150.815,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.000,00	151.730,00	56.117,00	56.117,00	52.303,00	52.303,00	1,74	34,47	99.427,00
Turismo	147.000,00	151.730,00	56.117,00	56.117,00	52.303,00	52.303,00	1,74	34,47	99.427,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.618.000,00	1.618.000,00	100.935,89	100.935,89	90.438,67	90.438,67	3,02	5,59	1.527.561,33
Transporte Aéreo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transporte Rodoviário	1.468.000,00	1.468.000,00	100.935,89	100.935,89	90.438,67	90.438,67	3,02	6,16	1.377.561,33
DESPORTO E LAZER	269.000,00	269.000,00	46.355,77	46.355,77	21.623,30	21.623,30	0,72	8,04	247.376,70
Desporto Comunitário	269.000,00	269.000,00	46.355,77	46.355,77	21.623,30	21.623,30	0,72	8,04	247.376,70
ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	670.000,00	365.491,72	365.491,72	101.854,12	101.854,12	3,40	15,20	568.145,88
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	55.491,72	55.491,72	55.491,72	55.491,72	1,85	17,34	264.508,28
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	310.000,00	310.000,00	46.362,40	46.362,40	1,55	13,25	303.637,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	609.000,00	609.000,00	95.343,82	95.343,82	95.343,82	95.343,82	3,18	15,66	513.656,18
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	609.000,00	609.000,00	95.343,82	95.343,82	95.343,82	95.343,82	3,18	15,66	513.656,18
Transferências	609.000,00	609.000,00	95.343,82	95.343,82	95.343,82	95.343,82	3,18	15,66	513.656,18
TOTAL	34.587.526,00	34.587.526,00	6.559.143,52	6.559.143,52	2.997.760,28	2.997.760,28	100,0001	8,6672	31.589.765,72

FONTE: Nota: Valores referente Poder Executivo e Previdência.

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mar/ 09	Abr/ 09	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.490.764,04	2.534.328,00	2.673.194,29	3.159.049,88	2.479.400,93	2.266.014,25	2.624.488,64	2.914.426,00	2.466.310,86	3.362.442,42	2.514.686,81	2.236.263,98	31.721.370,10	34.436.300,00
Receitas Tributárias	260.902,08	299.866,86	342.274,82	360.732,03	365.605,75	206.648,61	223.863,47	326.494,70	224.306,28	255.755,73	153.463,12	195.388,29	3.215.301,74	2.067.300,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	356,85	14.776,25	59.266,32	30.854,42	14.536,37	9.978,57	3.276,51	6.486,16	7.731,22	5.989,68	480,91	5.401,40	159.134,66	158.400,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	9.952,06	9.802,96	6.804,55	10.394,61	17.279,90	23.161,75	22.664,59	31.342,33	15.957,72	32.110,07	5.669,76	14.920,80	200.061,10	126.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	148.909,24	194.335,39	175.317,83	215.087,76	248.951,67	130.041,83	127.291,29	241.688,75	163.214,00	137.007,35	77.888,36	97.501,90	1.957.235,17	899.900,00
Outras Receitas Tributárias	101.683,93	80.952,26	100.886,12	104.395,24	84.837,81	43.466,66	70.631,08	46.977,46	37.403,34	80.648,63	69.424,09	77.564,19	898.870,81	883.000,00
Receitas de Contribuições	59.149,94	62.027,42	58.154,50	42.826,52	88.461,72	70.246,11	69.058,02	72.327,39	72.139,94	72.232,71	122.171,26	67.920,05	856.715,58	566.000,00
Receita Patrimonial	69.377,35	60.294,32	53.604,17	49.758,70	52.529,07	53.826,58	48.575,59	56.729,96	51.669,27	50.691,33	57.493,07	53.620,29	658.169,70	789.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	69.598,22	51.393,86	59.911,80	57.872,34	50.985,44	53.433,22	58.349,50	55.060,85	53.894,52	57.199,33	108.424,51	88.601,03	764.724,62	874.000,00
Transferências Correntes	2.005.595,39	2.044.093,24	2.128.583,88	2.624.350,95	1.886.065,57	1.855.757,03	2.209.674,89	2.377.993,14	2.000.269,30	2.883.265,21	2.057.650,14	1.801.087,76	25.874.386,50	29.807.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	476.618,72	568.613,16	772.306,47	596.303,89	447.445,47	520.526,56	351.141,35	530.047,89	661.638,85	877.275,26	546.186,70	666.854,62	7.014.959,14	8.082.000,00
Cota Parte do ICMS	602.475,06	495.935,29	467.938,06	614.293,02	552.077,82	517.710,22	765.929,07	624.123,93	493.476,78	761.446,28	805.508,06	476.789,58	6.977.703,17	7.211.000,00
Cota Parte do IPVA	44.915,84	44.764,06	31.666,09	77.592,73	76.337,73	38.525,77	52.994,33	38.955,53	19.639,08	29.338,70	24.519,46	27.960,01	507.212,33	527.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	475.457,16	356.072,76	435.246,06	495.961,30	423.206,80	409.944,87	524.911,54	480.496,44	424.173,65	727.753,86	440.597,28	421.725,30	5.615.547,02	6.164.000,00
Outras Transferências Correntes	406.128,61	578.707,97	421.424,20	840.200,01	386.997,75	369.049,61	514.698,40	704.369,35	401.340,94	487.451,11	440.838,64	207.758,25	5.758.964,84	7.823.000,00
Outras Receitas Correntes	26.141,06	16.652,30	30.665,12	23.509,34	35.753,38	26.102,70	14.967,17	25.819,96	64.031,55	43.298,11	15.494,71	29.646,56	352.071,96	333.000,00
DEDUÇÕES (II)	270.051,59	266.590,63	285.349,72	299.201,48	263.621,78	263.978,06	305.313,30	320.943,46	288.190,62	353.129,01	331.578,73	294.285,08	3.532.233,46	3.393.400,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	42.341,40	42.539,74	42.758,33	42.826,52	46.808,38	47.059,21	47.846,08	48.496,26	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	598.945,13	322.000,00
Servidor	42.341,40	42.539,74	42.758,33	42.826,52	46.808,38	47.059,21	47.846,08	48.496,26	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	598.945,13	322.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	227.710,19	224.050,89	242.591,39	256.374,96	216.813,40	216.918,85	257.466,62	272.447,20	239.578,06	304.876,87	238.910,87	235.549,03	2.933.288,33	3.071.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.220.712,45	2.267.737,37	2.387.844,57	2.859.848,40	2.215.779,15	2.002.036,19	2.319.175,34	2.593.482,54	2.178.120,24	3.009.313,41	2.183.108,08	1.951.978,90	28.188.136,64	31.042.900,00

FONTE: Nota: Valores referente Poder Executivo e Previdência

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	882.306,31	1.692.459,13	0,00	1.199.823,95	1.374.941,49	2.469.736,02	0,00	444.373,41	2.025.362,61
EXECUTIVO	882.306,31	1.692.459,13	0,00	1.199.823,95	1.374.941,49	2.469.736,02	0,00	444.373,41	2.025.362,61
Administração Direta	882.306,31	1.683.455,21	0,00	1.190.820,03	1.374.941,49	2.469.736,02	0,00	444.373,41	2.025.362,61
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	311.937,07	0,00	311.937,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.343.097,86	0,00	844.091,59	499.006,27	169.554,23	0,00	126.500,68	43.053,55
Investimentos	882.306,31	28.420,28	0,00	34.791,37	875.935,22	2.300.181,79	0,00	317.872,73	1.982.309,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	9.003,92	0,00	9.003,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.003,92	0,00	9.003,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	882.306,31	1.692.459,13	0,00	1.199.823,95	1.374.941,49	2.469.736,02	0,00	444.373,41	2.025.362,61

FONTE: Nota: Valores referente Poder Executivo e Previdência.

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	756.000,00	756.000,00	228.678,16	228.678,16	129.643,34
RECEITAS CORRENTES	756.000,00	756.000,00	228.678,16	228.678,16	129.643,34
Receita de Contribuições	322.000,00	322.000,00	141.403,91	141.403,91	42.128,55
Pessoal Civil	322.000,00	322.000,00	141.403,91	141.403,91	42.128,55
Contribuição de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	141.403,91	141.403,91	42.128,55
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	424.000,00	424.000,00	85.803,66	85.803,66	86.167,71
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	86.167,71
Outras Receitas Patrimoniais	422.000,00	422.000,00	85.803,66	85.803,66	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.470,59	1.470,59	1.347,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.076.000,00	1.076.000,00	370.489,68	370.489,68	171.771,89

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	391.000,00	391.000,00	75.767,90	75.767,90	36.458,94
ADMINISTRAÇÃO	86.000,00	86.000,00	16.616,46	16.616,46	1.717,74
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	16.616,46	16.616,46	1.717,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000,00	305.000,00	59.151,44	59.151,44	34.741,20
Pessoal Civil	305.000,00	305.000,00	59.151,44	59.151,44	34.741,20
Aposentadorias	135.000,00	135.000,00	28.714,16	28.714,16	16.245,20
Pensões	50.000,00	50.000,00	6.405,38	6.405,38	5.094,61
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	24.031,90	24.031,90	13.401,39
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.076.000,00	1.076.000,00	75.767,90	75.767,90	36.458,94
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	294.721,78	294.721,78	135.312,95

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2009	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	94.988,94	94.988,94	15.115,38
Investimentos	5.401.790,02	5.401.790,02	5.784.593,68

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
Receita de Contribuições	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
Pessoal Civil	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	320.000,00	320.000,00	141.811,52	141.811,52	42.128,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Nota: Valores referente Poder Executivo e Previdencia.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Araguainha

PORTARIA 031 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Equipe de Apoio para o Pregão Presencial Nº. 003/2010.

GENIVALDO DOMINGOS RIBEIRO
AMILTO ALVES DE OLIVEIRA
SANDRA ALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 24 de Março de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que tendo em vista a solicitação de alteração de descrição de objeto do Anexo I, ao Edital do Pregão supra citado que, foi alterado o objeto do referido pregão, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia **14/04/2010 às 09:00 horas**. A íntegra do Edital Complementar bem como do edital completo poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecidas para o pregão. Araputanga MT, 29 de março de 2010.

REGINALDO LUIZ SHIAVINATO
- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006 – RESULTADO PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Nº.001/2010

O **Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1.878/2009, que dispõe sobre autorização, contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 021/2010 de 17/02/2010, **torna público** o Edital Complementar Nº. 006/2010 do Resultado da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2010 para seleção e contratação temporária para desempenhar as funções de Auxiliar de Manutenção e Conservação na especialidade de **ELETRICISTA**, da relação abaixo discriminada:

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Nota de IPIs	Nota de Iluminação	Nota de Ferramentas	Nota do Ventilador	Nota de Execução	Nota Final
002	Geovane da Silva Campos	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	10,0
004	Carlos Henrique de Queiroz	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	10,0
010	Gevanildo da Silva Campos	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	9,0
011	Jefferson José Cefalo da Silva	1,0	1,4	1,5	2,0	1,0	6,9

Barra do Bugres – MT, 30 de março de 2010.

DANIEL INÁCIO ROCHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 007 – RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Nº.001/2010

O **Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1.878/2009, que dispõe sobre autorização, contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 021/2010 de 17/02/2010, **torna público** o Edital Complementar Nº. 007/2010 do **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2010 para seleção e contratação temporária para desempenhar as funções de Auxiliar de Manutenção e Conservação na especialidade de **ELETRICISTA**, da relação abaixo discriminada:

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Colocação Final	Resultado Final
010	Gevanildo da Silva Campos	6,5	9,0	15,5	1º	Aprovado
002	Geovane da Silva Campos	5,5	10,00	15,5	2º	Aprovado
004	Carlos Henrique de Queiroz	5,0	10,00	15,0	3º	Aprovado
011	Jefferson José Cefalo da Silva	7,0	6,9	13,9	4º	Aprovado

Barra do Bugres – MT, 30 de março de 2010.

DANIEL INÁCIO ROCHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2010

Prefeitura Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº. 040
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 4468, de 18 de fevereiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

ART.1º - Designar a Servidora **GILCÉIA DO PRADO BARBOSA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Brincando e Aprendendo, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 22.02.10

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PORTARIA Nº. 042
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 3625 de 04 de fevereiro de 2010, na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º-Afastar a pedido, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, 30 horas, a servidora **ADELICE ALVES DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 105, da Lei Complementar nº. 25, 27.11.97, pelo período de 02 (dois) anos, a partir 01 de fevereiro de 2010, sem ônus para esta Administração Pública Municipal, para tratar de interesse particular.

Art. 2º-Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 23.02.2010

**PORTARIA Nº. 066
DE 15 DE MARÇO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1º-Exonerar, o Senhor **SÉRGIO HENRIQUE LEITE**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de março de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 15.03.2010

**DECRETO Nº. 109
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 25343, de 18 de dezembro de 2009 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica criado o Núcleo União e São Francisco, no município de Cáceres, conforme abaixo discriminado:

NÚCLEO UNIÃO E SÃO FRANCISCO
Escola Municipal São Francisco
Escola Municipal União

Art. 2º-Compete à Prefeitura Municipal a lotação de Pessoal docente e os meios necessários ao funcionamento do referido Núcleo.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 18.02.10

**PORTARIA Nº. 041
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 4219, de 11 de fevereiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

ART.1º-Designar a servidora **NICE DE ARRUDA RODRIGUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Núcleo "Santos Dumont", em substituição a Titular, Odília Romelia Pereira Ramos Santos que se encontra substituindo a Senhora Odenise Jara Gomes, período de 01.11.2009 à 31.12.2009.

ART.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em 22.02.2010

**PORTARIA Nº. 045
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta nos processos sob Protocolo Geral nºs. 8199 de 22/09/09 e 14499 de 15/07/99 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os termos dos artigos das Leis Complementares nºs 47 e 48 de setembro de 1993;

R E S O L V E:

ART. 1º - Instituir a Comissão Paritária de Avaliação e Desempenho da Prefeitura Municipal de Cáceres e, será efetivada com base no instrumento de avaliação de desempenho.

ART. 2º - A elaboração do instrumento de avaliação de desempenho para os profissionais do desenvolvimento municipal e dos profissionais da educação, será através de Comissão constituída da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL

Glória Regina Roger
João Dias de Moura Filho

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Walkyria Alves Candido

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR
Sandra Maria Netto

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA
UNIDADE ESCOLAR
Jane Cláudia Pereira

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
Noíde Marques Diniz

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 23.02.10

PORTARIA Nº. 067
DE 15 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **SÉRGIO HENRIQUE LEITE**, Psicólogo, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de março de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 15.03.10

DECRETO Nº. 118
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 4354, de 12 de fevereiro de 2010 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora **EVA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29.09.03, a partir de 30 de maio de 2010.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de fevereiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 19.02.10

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 013/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, ocorrido no dia 25 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de março de 2010.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PREGOEIRA

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 003/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, REFORMA NOS FSF's SÃO PAULO APÓSTOLO E SÃO CAMILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0280672-33/2008/ MISNISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, ocorrido no dia 24 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de março de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º: 006/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E PSFs, DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$: 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2010

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 30 março de 2010

ELAINE BATISTA COSTA
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 013/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, ocorrido no dia 25 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de março de 2010.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PREGOEIRA

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 003/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE, REFORMA NOS FSF's SÃO PAULO APÓSTOLO E SÃO CAMILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0280672-33/2008/MISNISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, ocorrido no dia 24 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 30 de março de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º: 006/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E PSFs, DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$: 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2010

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 30 março de 2010

ELAINE BATISTA COSTA
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA n.º 118/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Designar sem ônus a servidora interina, **ALESSANDRA MARTINS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1378800-0, SSP/MT e CPF: 922.684.551-49, na função de **FISCAL SANITARIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 á 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA n.º 120/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus a servidora efetiva, **ANDREIA CRISTINA MARTENDAL**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1451308-0, CPF 000.973.391-48, na função de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2010.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 121/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus a servidora efetiva, **ANDREIA CRISTINA MARTENDAL**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1451308-0 SSP/MT e CPF: 000.973.391-48, na função de **FISCAL SANITARIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 a 01 março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 122/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus a servidora interina, **ALESSANDRA MARTINS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1378800-0 SSP/MT e CPF: 922.684.551-49, na função de **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 125/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Sr^a. **CIRLEI APARECIDA DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade nº.426.803 SSP/MT e CPF:006.944.501-03, nomeada em caráter efetivo através da **Portaria 251/2008** de 01 de julho de 2008, **Termo de Posse nº 006/2008, Matrícula nº 07.001.305.003**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 130/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus o servidor efetivo, **SEBASTIÃO SIQUEIRA RISSATO**, portador da Cédula de Identidade nº. 956 884, SSP/MT e CPF nº. 866.465.241-49, na função de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 à 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA n.º 131/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus a servidora interina, **MERCIANE DIAS DA COSTA**, portadora da cédula de Identidade nº. 1488192-6, SSP/MT e CPF: nº. 000.423.771-45, na função de **FISCAL SANITÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2010 á 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2010.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMpra-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº _136/2010.

SÚMULA – AFASTAR PREVENTIVAMENTE A SERVIDORA APARECIDA MARIA DE LIMA, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO IV, e dá outras providências.

Senhor, **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 68º da Lei Orgânica do Município e artigo 158 da Lei Complementar nº. 471/2005

RESOLVE

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE por 60 (sessenta) dias a servidora **APARECIDA MARIA DE LIMA**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 142/2007 de 01 de março de 2007 e termo de posse nº 019/2007, matrícula 03.001.239.002, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, desta urbe, de acordo com o artigo 158 da Lei Complementar nº. 471/2005, para apuração de supostas irregularidades, a fim de que os trabalhos da Comissão Processante possam desenvolver-se normalmente, sem interferência do funcionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira – MT, em 23 de março de 2010.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 04/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de Empresa para a execução de recuperação de 46,7 km de estradas vicinais no município de Castanheira – MT. Com abertura dos envelopes dia 19 de abril as 08:00 horas da manhã no departamento de Compras e Licitação. Sito a rua Mato Grosso nº 142 Centro Castanheira –MT. O Edital Completo poderá ser adquirido na sala do Departamento de Compras e Licitações. Qualquer duvidas e esclarecimentos sobre o edital , pelo telefone: (66) 3581-1166 ramal 25.

Castanheira - MT, 29 de março de 2010.

Joaquim Alves de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/1020

Prefeitura Municipal de Colíder

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVENIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CONVENIO Nº: 01/2010

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – COLIDER.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o ajuste do apoio financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao MUNICÍPIO prestar para a APAE, bem como a prestação de contas da aplicação do apoio financeiro recebida pela APAE

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICIPIO repassará a importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), equivalente à soma de 03 (três) salários mínimos, conforme Lei 442/1995, para o exercício de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terminará em 31 de dezembro de 2.010.

CONVENIO Nº: 02/2010

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o ajuste do apoio financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao MUNICÍPIO prestar para a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, bem como a prestação de contas da aplicação do apoio financeiro recebida pela SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICIPIO repassará a importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais),

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

divididos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), equivalente à soma de 03 (três) salários mínimos, conforme Lei 442/1995, para o exercício de 2010.
VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terminará em 31 de dezembro de 2.010.

CONVENIO Nº: 03/2010

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E A GUARDA MIRIM DE COLIDER.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o ajuste do apoio financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao MUNICÍPIO prestar para a GUARDA MIRIM, bem como a prestação de contas da aplicação do apoio financeiro recebida pela GUARDA MIRIM.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010

VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) durante o exercício de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terminará em 31 de dezembro de 2.010.

PORTARIA Nº. 136/2010

"ACRESCENTA ENTIDADE COM RESPECTIVOS MEMBROS AO ARTIGO 1º. DA PORTARIA Nº. 196/2009 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT".

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º da portaria nº. 196/2009 que Institui a Comissão de Habitação e Saneamento do Município de Colíder-MT, os seguintes membros:

Igreja Batista Nacional

Titular:

Paulo Gesuel

CPF: 602.193.279-04

RG: 4383895-4 SSP/PR

End.: Rua Armezindo Luiz Cardoso n.º 99 – São Gonçalo

Fone: 9998-8474

Suplente:

Gideael Ferreira Martins

CPF: 345.655.398-61

RG: 34530753-7 SSP/SP

End: Rua Armezindo Luiz Cardoso

Fone: 8131-47-99

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 05 de março de 2010.

Edson Salgueiro
Prefeito em Exercício

Portaria nº. 135/2010.

"Nomeia os membros para a Comissão Eleitoral".

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor EDSON SALGUEIRO no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral para a apuração dos trabalhos da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Municipal 2255/2009, Edital de Convocação nº. 001/2010.

Artigo 2º - A Comissão Acima será composta pelos seguintes Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

2.1 - Presidente : Fernanda Aparecida de Lima

2.2 – Vanderlei Aparecido Borges

2.3 – Edite Dutra

2.4 – Deusenilde da Luz

2.5 - Aguida Aparecida da Silva Cazelato

2.6 - Taís Ribeiro Basaia

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral poderá recorrer de auxílio aos Assessores Jurídicos do Município, para o bom desempenho de suas funções, sendo que todas as questões referentes às eleições, registro de candidatos, impugnações serão resolvidas pela Comissão Eleitoral,

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, de ciência aos membros constante nessa portaria, afixa-se nos lugares públicos e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder estado de Mato Grosso, 05 de março de 2010

EDSON SALGUEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde no posto do PSF da Comunidade Nova Galiléia do Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 30 de Março de 2010

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeira

Publique-se

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO P/ CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREF. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL Nº. 001/2009



CANDIDATOS APROVADOS

(por Cargo e em ordem alfabética)

CARGO: FISIOTERAPEUTA - SUPERIOR

VAGAS: 2

CLASSIF	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE
2	00752-8	BÁRBARA RACHEL DI DOMENICO	14071240 - SSP/MT
1	00793-5	KARINA YOSHIE OKAMOTO	10550364 - SJ/MT

| |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO P/ CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREF. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL Nº. 001/2009



CANDIDATOS APROVADOS

(por Cargo e em ordem alfabética)

CARGO: MECÂNICO - MÉDIO

VAGAS: 3

CLASSIF	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE
3	01942-9	ERLAN DE SOUSA	230845209 - DETRAN/MT
1	01944-5	JOAO BARBOSA DA SILVA	660481 - SSP/MT
2	01945-3	ODAIL JOSÉ DA SILVA	10691103 - SJ/MT

| |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO P/ CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREF. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL Nº. 001/2009



CANDIDATOS APROVADOS

(por Cargo e em ordem alfabética)

CARGO: MÉDICO - SUPERIOR

VAGAS: 10 (*) 1 (UMA) VAGA PROVENIENTE DO CARGO MÉDICO-PNE

CLASSIF	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE
6	00832-0	ANDRÉ ALVARENGA FERNANDES	11951788 - SJ-MT/MT
5	00838-9	DIEGO MENDES FERREIRA	938607 - SSP/MT
10	00840-0	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	11135425 - SSP/MT
7	00844-3	JEAN CARLO CHAVES	13282670 - SSP/MT
4	00846-0	JOÃO LEOPOLDO BAÇAN	13888595 - SSP/MT
3	00847-8	KARIPUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUE	939435 - SSP/MT/MT
2	00849-4	LOURENÇO MEDEIROS NETTO	10738371 - SSP/MT
1	00850-8	LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES	993202 - SSP/MT
9	00852-4	MICHELE TAQUES PEREIRA	16006151 - SSP/MT
8	00854-0	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	5946697 - SSP/MT

| |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PI CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREF. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL Nº. 001/2009



CANDIDATOS APROVADOS

(por Cargo e em ordem alfabética)

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - SUPERIOR
VAGAS: 2

CLASSIF	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE
2	00909-1	LAURA MARIA DA SILVA	995956 - SSP/MT
1	00914-8	MARCUS FALCÃO IMBELLONI	11744774 - SJ/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PI CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREF. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL Nº. 001/2009



CANDIDATOS APROVADOS

(por Cargo e em ordem alfabética)

CARGO: MESTRE DE OBRAS - MÉDIO
VAGAS: 1

CLASSIF	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE
1	01954-2	MARCOS ALDANA GAVILAN	1382657-3 - SSP-MT/MT

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste

DECRETOS

Nº 025/2010.Art. 1º - Fica decretado, em todo território do Município, Ponto facultativo no dia 23 de março de 2010, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Servidor Publico, Senhor **RUBENS DE LANA MOREIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das secretarias municipais, à exceção dos serviços de caráter essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2010.**Jair Podavin Ferreira. Prefeito Municipal.**

Nº 026/2010.Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no município de Conquista D'Oeste nos dias 1º (quinta feira) e 2 (sexta feira) do mês de março de 2010 em virtude da Semana Santa.

Art. 2º. O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das secretarias municipais, à exceção dos serviços de caráter essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2010.Jair Podavin Ferreira.Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Denise

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2010

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL 451/2006 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO TORRES,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI,
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Denise-MT as Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Servidores Públicos concursados, cujos cargos tenham sido criados pela Lei Municipal nº 451/2006, para efeito de enquadramento e de progressão funcional.

Parágrafo único - As Tabelas Salariais de que trata o caput deste artigo compõe o ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A estruturação das Tabelas Salariais de que trata este Decreto prevê a valorização do servidor pelo desempenho e pelo esforço na qualificação profissional relativo ao exercício do cargo, no limite da responsabilidade.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§ 1º - As Tabelas Salariais serão criadas na forma estabelecida por este Decreto, até que o PCCS específico da categoria seja elaborado e aprovado pela Câmara Municipal.

§ 2º - Entre as principais diretrizes que balizaram a elaboração das tabelas, estão o respeito ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal para comprometimento da receita com a folha.

Art. 3º - A gestão dos cargos da Carreira obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- I – fortalecimento e valorização institucional;
- II – natureza e competências específicas das instituições;
- III – dinâmica da política municipal de atendimento ao público;
- IV – qualidade dos processos de trabalho;
- V – reconhecimento da qualificação do servidor;
- VI – vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento

organizacional das instituições;

VII – investidura em cada cargo condicionada à aprovação em concurso público;

VIII – desenvolvimento de programas destinados aos servidores, vinculados

aos objetivos institucionais;

IX – garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral;

X – avaliação do desempenho funcional dos servidores, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários; e

XI – oportunidade de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE DENISE-MT, GABINETE DO PREFEITO, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ ROBERTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL e CLASSE os funcionários abaixo relacionados, sendo do NÍVEL I para o NÍVEL II e da CLASSE A para a CLASSE B, conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Aginaldo Almeida	22/02/2007	1227162-4 SSP/MT	897.996.661-04
Edir Queiroz Rabelo	22/02/2007	0501074-8 SSP/MT	428.046.551-72
Elço Flavio da Silva	01/03/2007	07465084 SSP/MT	850.124.081.87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL o funcionário abaixo relacionado, sendo do NÍVEL III para o NÍVEL IV, conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Audelino de Oliveira Primo	01/02/2000	594.334	SSP/MT352.485.211-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Maria Suelane Delgado Gomes	14/02/2007	1067581-7	SSP/MT81.329.321-53
Patrícia Darolt Xavier	14/02/2007	1718075-9	SSP/MT017.253.211-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo do NÍVEL V para o NÍVEL VI, conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Silvana da Silva	01/02/1995	890673 SSP/MT	535.149.551.15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL e CLASSE as funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Recepcionista, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II" e da CLASSE A para a CLASSE B, conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Janaina Viana dos Santos	26/02/2007	1653959-1 SSP/MT	024.925.871.42
Rosiane de Oliveira	05/03/2007	1319832-7 SSP/MT	914.068.971.91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Enfermeira, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Elaine Maria Ferreira Segatto	01/03/2007	20.376.661 SSP/SP	01.936.708-36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Odontólogo, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação

das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME ADMISSÃO NºRG NºCPF
Marximandro Perim Costa 22/02/2007 862.574 SSP/MT
856.680.601.87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL e CLASSE o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Odontólogo, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II" e da "CLASSE A para a CLASSE B", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME ADMISSÃO NºRG NºCPF
Witsner Carlos Pinheiro Benevides 05/03/2007 1387967-7 SSP/MT 005.461.041-93

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Diamantino

CLASSIFICAÇÃO FINAL NUTRIÇÃO

	NOME	PONT.	CONTATO	NASC.
1.	EDINETH MUNIZ SOUZA	5,0		
2.	MARTA PEREIRA RODRIGUES	4,72		
3.	GERCINA CHAVES DO NASCIMENTO	3,5		
4.	LUCIMAR MARCONDES DA SILVA	3,25		
5.	ALBERTINA PEREIRA LEITE	2,5		
6.	FRANCIELLE DE SOUZA	2,5		
7.	ADELINA MARIA DOS SANTOS	1,5		
8.	ADRIANA GOMES DA SILVA	1,5		
9.	CECILIA SANTANA DE MORAES	1,5		
10.	MARCIA DA SILVA ROCHA	1,5		
11.	SANDRA RODRIGUES DE MORAES	1,5		
12.	ELIANE CAMPOS	1,0		
13.	LUZINETE RODRIGUES CHAVES	1,0		
14.	ROSENIL MARIA QUEIROS	1,0		
15.	VANDETE CORREIA	0,5		
16.	NILCEIA MARIA DA COSTA	0		

OBS: DESCONSIDERAR A CLASSIFICAÇÃO DE QUEM JÁ FOI CONTRATADO PARA A SELETIVA 2010.

TECNICO ADMINISTRATIVO

CLAS	NOME	PONT.	CONTATO	D.NASC
1.	VIVIANNE VANNI CARVALHO	14,0	9603-3739	16/01/81
2.	FRANCIELE FERREIRA ABRANTES	6,0		
3.	DULCILENE VIEIRA DE BARROS	4,65		
4.	JUCINEIDE DE BONFIM	4,0		
5.	DENYSE VIEIRA DE BARROS	3,5		
6.	MARIA ADELINA CRUZ	3,0		
7.	LUCIMAR MARCONDES SILVA	3,0		
8.	MAKX PAULO S. TOLEDO	3,0	9916-4404	08/10/83
9.	MIGUELINA SILVA DE ALMEIDA	2,75		
10.	LUCINDA ROSA DE ALMEIDA	2,00		
11.	ELIZANGELA SUELY PINTO	2,00		
12.	KÁTIA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	2,00		
13.	ROSA ANGELA PEREIRA DE JESUS	2,00		
14.	MARLI GOMES DA SILVA	2,00		
15.	EVANILZA MARIA DO NASCIMENTO	2,0		
16.	JULIANE DA SILVA ANDRADE	1,5		
17.	MARIA LIGIA DA SILVA	1,5		

OBS: DESCONSIDERAR A CLASSIFICAÇÃO DE QUEM JÁ FOI CONTRATADO PARA A SELETIVA 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LISTA DE VIGIA

	NOME	PONT.	CONTATO	NASC.
1.	JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES	27,6	9957-0997	02/08/682
2.	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	26,50	9923-8331 3336-1441	23/12/77
3.	PAULO MARQUES DE SOUZA	11,5	9926-5356	18/06/71
4.	EDILSON RODRIGUES DE SOUZA	11,25	9975-3068	21/12/76
5.	TEODOCI AGOSTINHO SANTANA	11,00		
6.	ADVALDO MOREIRA DA SILVA	7,0	9907-5274	31/08/57
7.	ARIDIO DE ARRUDA OLIVEIRA	4,0	9953-2825 3336-1992	
8.	DIVINO SOUZA PACHECO	3,5	9958-5748	25/11/09
9.	ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA	3,0	9968-6511	06/09/64
10.	ANDERSON DE MORAES SANTANA	2,75		
11.	CARLOS ALBERTO GUGGUEL MOREIRA	2,5	92222-4970 3336-1515	
12.	LUIS CARLOS MENDES BRITO	2,5		
13.	MAICO PEREIRA DE BRITO	2,5	9954-8166 9998-2668	25/07/87
14.	MOACIR PORTELA DE BRITO	2,0		
15.	VALDEVINO DA SILVA	2,0	9904-5523	19/07/65
16.	ADRIANO DAVINO DOS SANTOS	1,5	9955-1994	
17.	ANDERSON SACOVICH CHAINER	1,5	9949-1880	06/03/77
18.	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	1,5		
19.	ELIAS BALBINO DE FRANÇA	1,5		
20.	ISMAEL DOS SANTOS	1,5	9911-2805	27/06/62
21.	JACIRO DE ALMEIDA	1,5	9984-2091 9964-2091	18/08/60
22.	JOSIMAR BEZERRA DA SILVA	1,5		

LISTA DE VIGIA

23.	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	1,5	9614-1829	27/05/72
24.	LUCIO MOISES DE ARAUJO	1,5		
25.	MAURINO ROQUE DE MORAES	1,5	6617-5118 9914-0376	
26.	NICANOR M. NETO	1,5	9955-3389	28/09/85
27.	ODAIR FAUSTO DA SILVA	1,5	3336-2898 9634-5866	18/03/72
28.	ROGÉRIO MARQUES MARTINS	1,5		
29.	VALDEIR GOMES FERREIRA	1,5		
30.	VALDIR GOMES FERREIRA	1,5		
31.	JOEMIL FERREIRA CASTRO	1,25		
32.	DAYSON CESAR E. D. SANTOS	1,0		
33.	FABIO ARRUDA DE MORAES	1,0	9913-9476	29/05/85
34.	JOSÉ LUIS P. OLIVEIRA	1,0		
35.	VALDEVINO PEREIRA LOPES	1,0		
36.	WALDEMIR LUIZ PULQUERIO	1,0		
37.	BENEDITO MARTINS DA CRUZ	0,5	9978-001	17/09/64
38.	HAMILTON BANDEIRA A. JUNIOR	0,5	9904-4360	17/01/86
39.	JOÃO ADÃO CAMPOS	0,5	9604-4863	28/11/54

OBS: DESCONSIDERAR A CLASSIFICAÇÃO DE QUEM JÁ FOI CONTRATADO PARA A SELETIVA 2010 E PARA QUEM TEM ACÚMULO DE EMPREGO.

LISTA DE PROFESSORES

	NOME	PONT	CONTATO	situacao
1.	EVELYN CHRISTIAN REGIS LOPES	17,0		Escola Elza
2.	ANA LORETE ROMAO	16,0		desistiu
3.	ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA	15,5		Escola castorina
4.	ELOA DA SILVA MORAES	15,25		Desistiu
5.	KÁTIA FERREIRA DA SILVA	15		Escola Elza
6.	MARILZA DE LARA	14,25		Escola Castorina
7.	LUCILENE ORMOND PEREIRA	14,0		Escola Bras
8.	RITA MARTINS DA SILVA	13,75		João Batista
9.	JOVANIL ROSA DA SILVA CRUZ	13,5		Caeté
10.	MARINA A. ARRUDA MAGALHÃES	13,50		Esc. Elza
11.	ALESSANDRA DE SENA ROTEIAS	13,25		Bojuí
12.	ELIANA B. N. SOUZA	13,25		Eja - João Bat.
13.	GERTRUDES MENDES CONCEIÇÃO	13,0		Carinha de Anjo
14.	CRISTIANA RODRIGUES COIMBRA	13,0		Serra Azul/CNEC
15.	LUCIMARA SALTER WROBL	13,0		Aguarda
16.	MARIA GORETE PEREIRA TEODORO	13,0		Serra Azul
17.	ANA LUZIMAR DE ARAUJO LIMA	11,75		Aguarda
18.	RENATA RODRIGUES DA CRUZ	11,5		Desistiu
19.	MARIA MADALENA BONFIM	10,50		João Batista
20.	TATIANE LUCIA DA COSTA	10,5		Tia Alair
21.	DANIELLY SLAVICK	9,5		
22.	SANDRA C. DALCHIAVON	9,25		Caeté
23.	NEIDE DA SILVA	9,0		Aguarda
24.	LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	9,0		
25.	BENUTE FARIA DA SILVA JR	8,75		
26.	DEMILDE BARBOSA MESSIAS	8,5		
27.	MARISTELA LOPES DIAS	8,5		
28.	RAQUEI CRISTINA DEUNER	8,0		
29.	MARLENE PEREIRA DA SILVA	7,75		
30.	ADELIA MARIA O. FREITAS	7,50		
31.	THAIS ALBUQUERQUE DE ARRUDA	7,5		

LISTA DE PROFESSORES

32.	KELY CRISTINA GARGHETTI	7,0		
33.	MARIA FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA	7,0		
34.	MICHELE ANGLER CAVALHEIRO	7,0		
35.	MICHELI CRISTIANE PERON	7,0		
36.	ELIZABETE FERNANDES	6,5		
37.	JUSCILEIA MARTINS DE SOUZA	6,5		
38.	LUCIANA VANNI CARVALHO	6,5		
39.	ANDREA CARLA BRAGUIN	6,0		
40.	APARECIDA LIMA DE SANTANA	6,0		
41.	ELIZANDRA FÁTIMA DE L. STHLGENS	6,0		
42.	FERNANDA KELLEN BRAGUIN	6,0		
43.	MARCOLINA MARIA MAGALHÃES DE BRITO	5,75		
44.	ALDENIR RODRIGUES FERNANDES	5,5		
45.	CELIA BENEDITA DA SILVA	5,5		
46.	ROSICLEI LEITE BENTO	5,5		
47.	CLEIDE CRISTINA P. LOPES	5,25		
48.	FERNANDA PATRÍCIA MENDES DE ARRUDA	5,25		
49.	CARLA CÂNDIDA FERREIRA	5		
50.	GERVANIA PEREIRA DE SOUZA	5,0		
51.	WIGNA RAFAELLA M. DE FRANÇA	4,75		
52.	JOELMA D. ALMEIDA	4,5		
53.	MARIA QUITERIA DA SILVA	4,5		
54.	IMAZILIA TAVARES GOMES	4,0		
55.	MARIA HELENA DA S. S. SOARES	4,0		
56.	DIENE ALVES BRANDAO	3,5		
57.	LUCIANA MARIA LEITE	3,0		
58.	CLAUDIA CRISTINA RAUBER BELO	1,5		
59.	WENDERSON DA SILVA COSTA	1,0		
60.	NIEDJA PREIRA DE SOUZA	0,5		
61.	LEUDA GUIA DE SOUZA (não fez seleção, aguarda vaga)	0,0		
62.				

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES / LINGUAGEM

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO	CONTATO
	ANGELA CONSUELO DA	6,0	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LISTA DE PROFESSORES

	ALMEIDA BEDIN		
	EVA LUIZA DE MELO	6,0	
	FRANCIELLI DORILEU ASCARI	6,0	
	FABIANA FEDRIGO	6,0	
	RODRIGO FARIA BASSI	6,0	
	JOELMA DELCOLI DE ALMEIDA	6,0	
	VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO	6,0	

ÁREA DE CONHECIMENTO ((CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS))

CLAS	NOME	PONTUAÇÃO	CONTATO
	SILMARA PORFÍRIO VEIGA	14,0	
	JOEL PRAXEDES CAPISTRANO	6,0	

ÁREA DE CONHECIMENTO ((CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA))

CLAS	NOME	PONTUAÇÃO	CONTATO
	SIRLEY VANNI LIMA	7,0	

OBS: DESCONSIDERAR A CLASSIFICAÇÃO DE QUEM JÁ FOI CONTRATADO PARA A SELETIVA 2010.

LISTA DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE ADMINISTRATIVO

LIMPEZA

CLAS	NOME	PONT.	CONTATO	NASC.
1.	LEANDRA DE ALMEIDA	4,0	9926-6756	06/09/88
2.	VANILDE RIBEIRO FERREIRA	4,0	9935-4017	04/06/65
3.	LUCIENE DOMINGOS DE OLIVEIRA	3,0	9634-0601	16/06/86
4.	AGDA FERNANDA DA SILVA	3,0	3336-1797 9914-0644	24/10/86
5.	LINDAYDE GONÇALINA VIEIRA	3,0		
6.	ROSA ANGELA P. DE JESUS	2,0	9916-0294	13/04/64
7.	LUCINDA ROSA ALMEIDA	2,0	9994-7324	19/01/70
8.	LUCIANE DOMINGAS OLIVEIRA	2,0		16/06/85
9.	SIMONY ALVES DOS SANTOS	1,75		
10.	DILMA RIBEIRO B. LIMA	1,5		
11.	LOURDES MENDES CARDOSO	1,5	3336-2151 99297710	20/02/53
12.	MARIA TEREZA DE AQUINO	1,5	9918-1301	01/02/83
13.	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	1,5		
14.	ELMA BARBOSA DA COSTA	1,5		
15.	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	1,5		
16.	ANA APARECIDA O. BASTOS	1,5		
17.	ELIETE BALBINO FRANÇA	1,5		
18.	VALDINEIA PAULO H. R. LOPES	1,5		
19.	KATIANE FRANÇA DOS SANTOS	1,0	8426-3712 8457-5825	01/08/85
20.	REJANNE LEITE S. BONFIM	1,0		
21.	CLAUDINEIA SOARES FARIAS	1,0		
22.	ROSIMEIRE AP. FRANCO	1,0		
23.	MARCIONA V. SILVA	1,0		
24.	CLAUDETE R. SANTOS ARAUJO	1,0		

LISTA DE LIMPEZA

25.	DIANA FROTA DE SOUZA ALMEIDA	1,0	8468-9668	26/10/70
26.	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	1,0	9617-4348	08/09/80
27.	PATRICIA QUELI ELEBROK	1,0	9946-5021 3336-1767	23/02/81
28.	THAIS CRISTINA DOS SANTOS	1,0		
29.	ELIANE GARDASMOLINA	1,0		
30.	ELISETE FERREIRA DE MORAES	1,0	9961-0335	10/12/75
31.	MARLENE CARREIRO DA SILVA	1,0		
32.	ANGELA DA SILVA TRINDADE	1,0		
33.	ROSALINA C. M. SOUZA	1,0		
34.	GENILDA NUNES DA SILVA	1,0		
35.	SUELI FRANÇA LEITE	1,0		

OBS: DESCONSIDERAR SE POR VENTURA ALGUM NOME JÁ FOI CLASSIFICADO OU CONTRATADO

DECRETO nº 022/2010

Decreta Ponto Facultativo nos dias 01/04/2010 e 02/04/2010, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino Estado de Mato Grosso, Juviano Lincoln, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Decreto o Ponto Facultativo no dia 01 de Abril de 2010, quinta-feira, véspera de feriado santo, e no dia 02 de Abril de 2010, sexta-feira, "Paixão de Cristo".

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial, que poderão funcionar em regime de plantão.

Art. 2º – Os servidores não beneficiados gozarão folga posterior, cabendo a cada órgão fazer a escala de modo a não prejudicar o atendimento ao público e usuários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Parecis em Diamantino, 25 de Março de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Dom Aquino**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****ONDE LÊ-SE:****Data: 31/03/2010****LEIA-SE:****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010**

Órgão: Gabinete do Prefeito Municipal
Identificação: Pregão Presencial n° 004/2010
Objeto: Aquisição de Material de expediente, para o exercício de 2010 atendendo a(o), Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ao DAE - Departamento de Água e Esgoto, conforme descrito no anexo 02 deste edital, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da referida Lei.

Tipo da Licitação: Pregão Presencial n° 004/2010**Data:** 05/04/2010**Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT**Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso)**Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), site do município www.domaquino.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br

Dom Aquino-MT, 19 de março de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Pregoeira Oficial

Visto

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de General Carneiro**PORTARIA N.º 078/2010.**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, em favor da Srª. **Sonia Maria Fonseca Vigato**, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 78 da Lei n.º 539 de 28 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuição não concomitante conforme certidões e parecer jurídico em nome da Srª. **Sonia Maria Fonseca Vigato**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 5079 dias líquido, correspondente á 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, 04 (quatro) dias, prestados aos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/04/1970 à 30/06/1970	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	121
17/08/1972 à 16/12/1972	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	137
23/08/1975 à 01/07/1976	PARAGUAÇU TÊXTIL SA	309
04/08/1976 à 01/04/1978	PARAGUAÇU TÊXTIL SA	603
01/05/1978 à 31/07/1984	LATICINIOS PARAGUAÇU LTDA	2280
01/06/1987 à 01/09/1987	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	93
22/02/1988 à 31/01/1991	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1075
17/02/1992 à 19/12/1992	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GRO	307
01/03/1993 à 01/08/1993	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GRO	154

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

General Carneiro - MT, 02 de março de 2010.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 079/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição** à servidora Sra. **Sonia Maria Fonseca Vigato**.”

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 78 da Lei n.º 539 de 28 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 198da Lei Municipal n.º 274/1992, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal n.º 595/2009, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, à servidora Sra. **Sonia Maria Fonseca Vigato**, Casada, portadora do RG n.º 687028 e do CPF n.º 341.944.286-68, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Auxiliar De Contabilidade, nível “V”, classe “H”, lotada na Departamento de Administração e Finanças, devidamente matriculada sob o n.º 100051, com proventos Integral, conforme processo administrativo do PREVI-GEN, n.º **2010.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GENERAL CARNEIRO - MT, 02 de março de 2010.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2010

OBJETO: Contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para prestação do serviço móvel pessoal (SMP) em sistema digital pós-pago na modalidade local para tráfego de voz no município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 25/03/2010

CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

VALOR GLOBAL R\$ 2.908,80

CONTRATO Nº 66/2010

OBJETO: Contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para prestação do serviço móvel pessoal (SMP) em sistema digital pós-pago na modalidade local para tráfego de voz no município de Guarantã do Norte/MT

DATA: 25/03/2010

CONTRATADA: VIVO S/A

VALOR GLOBAL R\$ 19.200,00

CONTRATO Nº 67/2010

OBJETO: Contratação de profissional habilitado em serviços de odontologia para atender a demanda dos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde, em Guarantã do Norte/MT

DATA: 25/03/2010

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ARILDO ÓRFÃO

VALOR GLOBAL R\$ 16.200,00

Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2010

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúba

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 002/2010

A MESADA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo 002/2009, aprovado por oito votos favoráveis e um contrário;

DECRETA

Artigo 1º - Em consonância com o Acórdão nº. 78/2009 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade administrativa e financeira do Ex Prefeito Municipal Sr. **LEVINO HELLER**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2010.

ANTONIO BIOTTO
Presidente

ADRIANO DOS SANTOS VIAIS
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRÁ-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/03/2010 À 30/04/2010.

DECRETO Nº. 022/2010

SÚMULA: NOMEAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA

ART. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

I - Representantes da Educação Municipal:

Titular: Jose Paulo Dalpoz

CPF: 308.129.058-90 RG: 279408316 SSP/SP

Suplente: Valdete Pereira Conceição

CPF: 363.003.491-87 RG: 051886660 SSP/MT

Titular: Claudineia Andrade de Lima Costa

CPF: 886.875.971-34 RG: 1382839-8 SSP/MT

Suplente: Adriana Antunes Ribeiro Duarte

CPF: 912618991-72 RG: 1360063-0 SSP/MT

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Dilza Girardi Vieira Potulski

CPF: 358.143.491-15 RG: 1198244-6 SSP/MT

Suplente: Valdecir Pieretto

CPF: 234.275.820-00 RG: 1129294-0 SSP/MT

Titular: Edson de Souza Cabral

CPF: 415.8416391-53 RG: 617334 SSPMT

Suplente: Lourenço Leite Cavalcante

CPF: 554.547.129-49 RG: 4363854-8 SSPPR

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudineia Andrade de Lima Costa

CPF: 886.875.971-34 RG: 1382839-8 SSP/MT

Suplente: Felipe Sarate

CPF: 844.038.531-53 RG: 000905657 SSP/MS

Titular: Inácio Maurílio da Costa

CPF: 442.269.771-49 RG: 1001091 SSP/MT

Suplente: Maria Aparecida dos Santos

CPF: 041.119.091-16 RG: 2302155-1 SSP/MT

IV- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria da Conceição Santos

CPF: 018.815.421-30 RG: 1913760-5 SSP/MT

Suplente: Patrícia Kely Jablonski

CPF: 011.118.401-05 RG: 1267953-4 SSP/MT

Artigo 2º - Os membros do Conselho a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgão que indicaram.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

RAIMUNDO ZANON
-Prefeito Municipal-

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRÁ-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/03/2010 À 29/04/2010

LEI Nº. 832/2010

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART 93, DA LEI Nº. 791 DE 08 DE JULHO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAIMUNDO ZANON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O artigo 93 da Lei Municipal n. 791 de 08 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 93. Fica instituído o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaúba a partir de 01 de janeiro de 2010, data em que o município se desvinculou do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 30/03/2010 À 30/04/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Jaciara

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIOORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.807.184,91	33.367.242,61	4.752.879,92	14,24	4.752.879,92	14,24	28.614.362,69
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	32.646.097,91	30.206.155,61	4.752.879,92	15,73	4.752.879,92	15,73	25.453.275,69
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.234.849,13	3.234.849,13	450.552,55	13,93	450.552,55	13,93	2.784.296,58
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	2.941.000,00	2.941.000,00	383.159,95	13,03	383.159,95	13,03	2.557.840,05
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	293.849,13	293.849,13	67.392,60	22,93	67.392,60	22,93	226.456,53
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.149.500,00	1.149.500,00	138.429,84	12,04	138.429,84	12,04	1.011.070,16
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	499.500,00	499.500,00	53.004,04	10,61	53.004,04	10,61	446.495,96
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	650.000,00	650.000,00	85.425,80	13,14	85.425,80	13,14	564.574,20
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	912.000,00	912.000,00	155.767,89	17,08	155.767,89	17,08	756.232,11
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	137.000,00	137.000,00	61.464,89	44,86	61.464,89	44,86	75.535,11
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.519.916,88	1.519.916,88	322.541,88	21,22	322.541,88	21,22	1.197.375,00
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.670.339,66	22.744.229,36	3.589.498,46	15,78	3.589.498,46	15,78	19.154.730,90
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	23.535.384,46	22.503.413,36	3.589.498,46	15,95	3.589.498,46	15,95	18.913.914,90
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	1.134.955,20	240.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.816,00
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.159.492,24	645.660,24	96.089,30	14,88	96.089,30	14,88	549.570,94
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	238.056,00	190.040,00	27.812,63	14,64	27.812,63	14,64	162.227,37
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	136.816,00	126.000,00	81,79	0,06	81,79	0,06	125.918,21
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	534.620,24	329.620,24	55.967,88	16,98	55.967,88	16,98	273.652,36
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	250.000,00	0,00	12.227,00	0,00	12.227,00	0,00	-12.227,00
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	3.161.087,00	3.161.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161.087,00
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.061.087,00	3.061.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061.087,00
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	3.061.087,00	3.061.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061.087,00
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.085.913,00	2.171.826,00	86.866,17	4,00	86.866,17	4,00	2.084.959,83

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.893.097,91	35.539.068,61	4.839.746,09	13,62	4.839.746,09	13,62	30.699.322,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	36.893.097,91	35.539.068,61	4.839.746,09	13,62	4.839.746,09	13,62	30.699.322,52
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	36.893.097,91	35.539.068,61	4.839.746,09	13,62	4.839.746,09	13,62	30.699.322,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	37.062.450,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev 2010	No Bimestre	Jan a Fev 2010	%	
				(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.928.157,91	2.860.039,00	38.788.196,91	14.100.458,95	14.100.458,95	4.532.119,26	4.532.119,26	11,68	34.256.077,65
DESPESAS CORRENTES	28.973.907,91	396.900,00	29.370.807,91	9.847.165,96	9.847.165,96	4.284.091,43	4.284.091,43	14,59	25.086.716,48
Pessoal e Encargos Sociais	16.230.345,00	-50.000,00	16.180.345,00	3.955.207,30	3.955.207,30	2.605.009,57	2.605.009,57	16,10	13.575.335,43
Juros e Encargos da Dívida	145.000,00	52.000,00	197.000,00	70.000,00	70.000,00	19.920,35	19.920,35	10,11	177.079,65
Outras Despesas Correntes	12.598.562,91	394.900,00	12.993.462,91	5.821.958,66	5.821.958,66	1.659.161,51	1.659.161,51	12,77	11.334.301,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.964.250,00	2.463.139,00	8.427.389,00	4.253.292,99	4.253.292,99	248.027,83	248.027,83	2,94	8.179.361,17
Investimentos	4.792.250,00	2.463.139,00	7.255.389,00	3.442.143,87	3.442.143,87	120.249,84	120.249,84	1,66	7.135.139,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00	811.149,12	811.149,12	127.777,99	127.777,99	10,90	1.044.222,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DO RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	964.940,00	0,00	964.940,00	199.350,18	199.350,18	171.251,55	171.251,55	17,75	793.688,45
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	36.893.097,91	2.860.039,00	39.753.136,91	14.299.809,13	14.299.809,13	4.703.370,81	4.703.370,81	11,83	35.049.766,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	36.893.097,91	2.860.039,00	39.753.136,91	14.299.809,13	14.299.809,13	4.703.370,81	4.703.370,81	11,83	35.049.766,10
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	136.375,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.893.097,91	2.860.039,00	39.753.136,91	14.299.809,13	14.299.809,13	4.703.370,81	4.839.746,09	12,17	34.913.390,82

FONTE:

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	40.443.010,91	39.753.136,91	14.299.809,13	14.299.809,13	4.703.370,81	4.703.370,81	100,00	11,83	35.049.766,10
LEGISLATIVA	3.150.000,00	1.575.000,00	1.056.432,92	1.056.432,92	170.383,03	170.383,03	3,62	10,82	1.404.616,97
Ação Legislativa	3.150.000,00	1.575.000,00	1.056.432,92	1.056.432,92	170.383,03	170.383,03	3,62	10,82	1.404.616,97
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.554.500,00	3.092.716,00	748.567,89	748.567,89	504.572,90	504.572,90	10,73	16,31	2.588.143,10
Administração Geral	3.511.500,00	3.045.716,00	742.567,89	742.567,89	498.572,90	498.572,90	10,60	16,37	2.547.143,10
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	24.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,13	25,00	18.000,00
Desenvolvimento Científico	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	2.259,89	2.259,89	1.667,20	1.667,20	0,04	1,67	98.332,80
Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	2.259,89	2.259,89	1.667,20	1.667,20	0,04	1,67	98.332,80
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.552.797,91	1.552.797,91	327.608,57	327.608,57	160.857,33	160.857,33	3,42	10,36	1.391.940,58
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	82.967,91	86.967,91	21.110,41	21.110,41	7.801,69	7.801,69	0,17	8,97	79.166,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.000,00	305.000,00	106.625,41	106.625,41	30.863,47	30.863,47	0,66	10,09	275.036,53
Assistência Comunitária	1.185.830,00	1.154.990,00	199.872,75	199.872,75	122.192,17	122.192,17	2,60	10,58	1.032.737,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.500.000,00	1.750.000,00	920.500,00	920.500,00	204.682,54	204.682,54	4,35	11,70	1.545.317,46
Previdência do Regime Estatutário	3.500.000,00	1.750.000,00	920.500,00	920.500,00	204.682,54	204.682,54	4,35	11,70	1.545.317,46
SAÚDE	9.463.000,00	9.489.000,00	2.119.610,46	2.119.610,46	1.492.228,40	1.492.228,40	31,73	15,73	7.996.771,60
Administração Geral	1.965.000,00	1.957.400,00	347.121,34	347.121,34	288.984,17	288.984,17	6,14	14,76	1.668.415,83
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	3.140.000,00	3.147.600,00	622.456,85	622.456,85	548.713,63	548.713,63	11,67	17,43	2.598.886,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.489.000,00	3.513.000,00	995.390,05	995.390,05	544.586,53	544.586,53	11,58	15,50	2.968.413,47
Suporte Profilático e Terapêutico	564.000,00	561.000,00	78.585,92	78.585,92	41.481,77	41.481,77	0,88	7,39	519.518,23
Vigilância Sanitária	85.000,00	90.000,00	26.576,15	26.576,15	19.176,15	19.176,15	0,41	21,31	70.823,85
Vigilância Epidemiológica	215.000,00	215.000,00	49.480,15	49.480,15	49.286,15	49.286,15	1,05	22,92	165.713,85
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.454.190,50	8.022.604,50	2.241.724,25	2.241.724,25	971.377,90	971.377,90	20,65	12,11	7.051.226,60
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alimentação e Nutrição	223.000,00	229.000,00	46.834,46	46.834,46	39.972,22	39.972,22	0,85	17,46	189.027,78
Ensino Fundamental	4.716.190,50	6.285.447,50	1.789.516,34	1.789.516,34	715.571,87	715.571,87	15,21	11,38	5.569.875,63
Ensino Profissional	90.000,00	90.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.177,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	1.374.000,00	1.366.980,00	405.373,45	405.373,45	215.833,81	215.833,81	4,59	15,79	1.151.146,19
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento Científico	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CULTURA	350.000,00	310.020,00	127.107,41	127.107,41	14.409,41	14.409,41	0,31	4,65	295.610,59
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão Cultural	335.000,00	295.020,00	127.107,41	127.107,41	14.409,41	14.409,41	0,31	4,88	280.610,59
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.551.000,00	7.088.189,00	3.561.366,25	3.561.366,25	622.827,69	622.827,69	13,24	8,79	6.465.361,31
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.412.000,00	2.989.189,00	2.429.155,71	2.429.155,71	81.373,80	81.373,80	1,73	2,72	2.907.815,20
Serviços Urbanos	4.134.000,00	4.094.000,00	1.132.210,54	1.132.210,54	541.453,89	541.453,89	11,51	13,23	3.552.546,11
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	13.524,00	13.524,00	13.524,00	13.524,00	0,29	6,76	186.476,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	13.524,00	13.524,00	13.524,00	13.524,00	0,29	6,76	186.476,00
SANEAMENTO	1.975.000,00	1.825.000,00	1.100.615,47	1.100.615,47	297.369,85	297.369,85	6,32	16,29	1.527.630,15
Saneamento Básico Urbano	1.400.000,00	1.410.000,00	985.415,47	985.415,47	297.369,85	297.369,85	6,32	21,09	1.112.630,15
Recursos Hídricos	575.000,00	415.000,00	115.200,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00	260.700,00	11.981,70	11.981,70	4.971,70	4.971,70	0,11	1,91	255.728,30
Preservação e Conservação Ambiental	217.500,00	193.200,00	11.981,70	11.981,70	4.971,70	4.971,70	0,11	2,57	188.228,30
Controle Ambiental	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.000,00	55.000,00	2.763,00	2.763,00	391,50	391,50	0,01	0,71	54.608,50
Desenvolvimento Científico	55.000,00	55.000,00	2.763,00	2.763,00	391,50	391,50	0,01	0,71	54.608,50
AGRICULTURA	283.896,50	283.896,50	25.591,17	25.591,17	15.668,39	15.668,39	0,33	5,52	268.228,11
Promoção da Produção Vegetal	77.000,00	90.000,00	22.921,17	22.921,17	12.998,39	12.998,39	0,28	14,44	77.001,61
Promoção da Produção Animal	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	35.000,00	35.000,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,06	7,63	32.330,00
Extensão Rural	131.896,50	122.896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.896,50

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
Irrigação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	425.000,00	282.000,00	49.331,87	49.331,87	12.360,57	12.360,57	0,26	4,37	270.539,43
Administração Geral	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	325.000,00	257.000,00	49.331,87	49.331,87	12.360,57	12.360,57	0,26	4,79	245.539,43
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	105.000,00	105.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transporte Rodoviário	105.000,00	105.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPORTO E LAZER	782.000,00	1.149.600,00	729.962,16	729.962,16	20.362,51	20.362,51	0,43	1,77	1.129.207,49
Desporto de Rendimento	752.000,00	1.119.600,00	729.962,16	729.962,16	20.362,51	20.362,51	0,43	1,82	1.099.207,49
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.641.626,00	1.620.713,00	1.252.862,12	1.252.862,12	195.685,89	195.685,89	4,16	12,07	1.425.027,11
Serviços Financeiros	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.072.000,00	1.064.000,00	881.149,12	881.149,12	147.698,34	147.698,34	3,14	13,88	916.301,66
Outros Encargos Especiais	399.626,00	386.713,00	371.713,00	371.713,00	47.987,55	47.987,55	1,02	12,41	338.725,45
RESERVA DO RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DO RPPS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Reserva de Contingência	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.443.010,91	39.753.136,91	14.299.809,13	14.299.809,13	4.703.370,81	4.703.370,81	99,9999	11,8314	35.049.766,10

FONTE:

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mar/ 09	Abr/ 09	Mai/ 09	Jun/ 09	Jul/ 09	Ago/ 09	Set/ 09	Out/ 09	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.578.711,80	2.800.041,32	3.489.418,90	3.717.277,98	2.620.978,28	2.516.550,42	2.797.056,46	3.433.963,75	3.536.405,66	4.114.953,97	2.783.774,22	2.514.393,69	37.903.524,45	33.787.255,61
Receitas Tributárias	618.852,42	238.598,38	254.924,89	185.711,35	195.612,18	244.442,53	172.500,15	217.027,33	215.851,30	314.595,57	244.769,90	205.782,65	3.108.668,65	3.234.849,13
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	308.103,50	11.266,52	33.917,19	19.957,53	9.363,96	3.480,32	4.321,53	28.309,80	10.883,41	22.053,80	2.543,11	12.769,80	466.070,27	653.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	18.332,00	25.665,60	39.759,99	11.070,00	88.947,73	75.364,46	38.170,65	10.077,54	30.810,30	58.454,08	11.833,37	15.728,52	433.214,24	333.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	94.770,90	106.683,80	123.302,85	92.224,83	73.212,85	91.487,44	84.372,68	106.489,87	104.455,32	152.924,56	181.426,90	77.406,22	1.288.758,22	1.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	197.646,02	94.982,46	57.944,86	62.458,99	24.087,64	74.110,31	45.635,29	72.150,32	60.702,27	81.163,13	48.966,52	98.878,11	919.725,92	1.048.849,13
Receitas de Contribuições	47.690,94	49.213,92	174.189,31	52.276,26	50.712,63	51.477,41	50.364,62	50.857,19	407.799,16	185.667,89	88.068,25	50.361,59	1.258.679,17	1.149.500,00
Receita Patrimonial	73.499,76	66.443,92	63.839,74	61.154,94	66.414,12	56.704,40	56.404,57	56.551,05	68.753,87	79.523,73	76.582,77	78.185,12	805.057,99	912.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.391,09	142.804,83	147.901,70	136.367,00	150.006,09	114.438,86	135.140,44	144.765,18	118.467,39	241.451,62	123.202,65	199.339,23	1.782.279,08	1.519.916,88
Transferências Correntes	2.641.747,60	2.229.013,69	2.789.301,77	3.187.265,35	2.103.365,39	2.024.089,01	2.350.276,65	2.925.665,95	2.662.297,53	3.202.072,34	2.198.902,71	1.935.883,74	30.249.911,73	26.325.329,36
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	556.055,17	663.382,06	788.465,61	680.336,91	522.019,71	607.739,73	537.574,75	618.389,20	771.912,00	1.187.841,60	637.217,81	777.997,04	8.348.931,59	8.750.000,00
Cota Parte do ICMS	653.928,38	538.289,77	507.901,49	666.755,64	599.227,06	561.924,36	831.341,90	677.426,13	535.621,29	826.476,26	593.745,78	460.487,13	7.453.125,19	7.450.000,00
Cota Parte do IPVA	336.075,16	126.641,43	381.774,09	339.967,31	128.151,39	70.384,99	59.789,51	57.101,36	42.226,45	9.786,53	93.363,81	137.901,19	1.783.163,22	1.450.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	325.471,34	346.347,75	306.278,19	349.002,92	297.806,29	288.473,99	369.374,91	338.120,38	298.486,66	412.980,87	306.983,32	293.829,69	3.933.156,31	2.675.000,00
Outras Transferências Correntes	770.217,55	554.352,68	804.882,39	1.151.202,57	556.160,94	495.565,94	552.195,58	1.234.658,88	1.014.051,13	764.987,08	567.591,99	265.668,69	8.731.535,42	6.000.329,36
Outras Receitas Correntes	68.529,99	73.966,58	50.261,49	94.503,08	54.862,87	25.398,21	32.370,03	39.067,05	63.236,41	91.642,82	52.247,94	43.841,36	698.927,83	645.660,24
DEDUÇÕES (II)	357.530,95	314.994,93	383.011,77	390.391,87	300.958,56	299.578,77	337.374,41	350.278,80	324.478,85	480.753,64	271.408,56	326.883,47	4.137.644,58	3.771.600,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	46.939,22	48.463,31	46.247,31	51.745,67	50.081,50	50.508,21	49.732,43	50.030,47	49.885,68	143.128,94	2.642,45	50.361,59	639.766,78	499.500,00
Servidor	46.939,22	48.463,31	46.247,31	51.745,67	50.081,50	50.508,21	49.732,43	50.030,47	49.885,68	143.128,94	2.010,26	49.583,14	638.356,14	493.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	310.591,73	266.531,62	336.764,46	338.646,20	250.877,06	249.070,56	287.641,98	300.248,33	274.593,17	337.624,70	268.766,11	276.521,88	3.497.877,80	3.272.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.221.180,85	2.485.046,39	3.106.407,13	3.326.886,11	2.320.017,72	2.216.971,65	2.459.682,05	3.083.684,95	3.211.926,81	3.634.200,33	2.512.365,66	2.187.510,22	33.765.879,87	30.015.655,61

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	787.677,27	0,00	97.137,58	690.539,69	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
EXECUTIVO	0,00	787.677,27	0,00	97.137,58	690.539,69	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
Administração Direta	0,00	787.677,27	0,00	97.137,58	690.539,69	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.584,36	0,00	3.919,50	14.664,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	648.640,53	0,00	78.985,47	569.655,06	52.310,90	0,00	8.870,90	43.440,00
Investimentos	0,00	109.921,28	0,00	3.701,49	106.219,77	31.994,20	0,00	31.994,10	0,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.531,12	0,00	10.531,12	0,00	16.053,36	0,00	16.053,36	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	787.677,27	0,00	97.137,58	690.539,69	100.358,46	0,00	56.918,36	43.440,10

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.339.000,00	1.339.000,00	161.524,68	161.524,68	167.004,99
RECEITAS CORRENTES	1.339.000,00	1.339.000,00	161.524,68	161.524,68	167.004,99
Receita de Contribuições	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	51.890,14
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	50.667,29
Contribuição de Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	50.667,29
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,85
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	652.500,00	652.500,00	94.303,00	94.303,00	108.058,17
Receita Imobiliárias	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	415,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	107.643,17
Outras Receitas Patrimoniais	650.000,00	650.000,00	94.303,00	94.303,00	0,00
Outras Receitas Correntes	193.000,00	193.000,00	15.628,28	15.628,28	7.056,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.424.913,00	2.424.913,00	248.390,85	248.390,85	244.028,08
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.974.913,00	1.974.913,00	227.347,79	227.347,79	199.018,31
ADMINISTRAÇÃO	254.913,00	254.913,00	22.665,25	22.665,25	24.434,95
Despesas Correntes	242.913,00	242.913,00	22.665,25	22.665,25	24.434,95
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.720.000,00	1.720.000,00	204.682,54	204.682,54	174.583,36
Pessoal Civil	1.720.000,00	1.720.000,00	204.682,54	204.682,54	174.583,36
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	142.749,35	142.749,35	115.717,32
Pensões	270.000,00	270.000,00	26.544,23	26.544,23	20.643,79
Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	35.388,96	35.388,96	38.222,25
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.424.913,00	2.424.913,00	227.347,79	227.347,79	199.018,31
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	21.043,06	21.043,06	45.009,77
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		6º BIM/2009	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	98,55
Bancos Conta Movimento		50.921,83		50.921,83	19.202,29
Investimentos		6.474.407,87		6.474.407,87	6.527.071,92
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
RECEITAS CORRENTES	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Receita de Contribuições	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Pessoal Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.339.000,00	1.339.000,00	161.524,68	161.524,68	167.004,99
RECEITAS CORRENTES	1.339.000,00	1.339.000,00	161.524,68	161.524,68	167.004,99
Receita de Contribuições	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	51.890,14
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	50.667,29
Contribuição de Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	51.593,40	51.593,40	50.667,29
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,85
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	652.500,00	652.500,00	94.303,00	94.303,00	108.058,17
Receita Imobiliárias	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	415,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	107.643,17
Outras Receitas Patrimoniais	650.000,00	650.000,00	94.303,00	94.303,00	0,00
Outras Receitas Correntes	193.000,00	193.000,00	15.628,28	15.628,28	7.056,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.424.913,00	2.424.913,00	248.390,85	248.390,85	244.028,08
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.974.913,00	1.974.913,00	227.347,79	227.347,79	199.018,31
ADMINISTRAÇÃO	254.913,00	254.913,00	22.665,25	22.665,25	24.434,95
Despesas Correntes	242.913,00	242.913,00	22.665,25	22.665,25	24.434,95
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.720.000,00	1.720.000,00	204.682,54	204.682,54	174.583,36
Pessoal Civil	1.720.000,00	1.720.000,00	204.682,54	204.682,54	174.583,36
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	142.749,35	142.749,35	115.717,32
Pensões	270.000,00	270.000,00	26.544,23	26.544,23	20.643,79
Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	35.388,96	35.388,96	38.222,25
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.424.913,00	2.424.913,00	227.347,79	227.347,79	199.018,31
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	21.043,06	21.043,06	45.009,77
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		6º BIM/2009	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	98,55
Bancos Conta Movimento		50.921,83		50.921,83	19.202,29
Investimentos		6.474.407,87		6.474.407,87	6.527.071,92
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
RECEITAS CORRENTES	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Receita de Contribuições	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Pessoal Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/03/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.085.913,00	1.085.913,00	86.866,17	86.866,17	77.023,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Juruena

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO n.º 002/2010-TP.

Objeto: Fornecimento de **COMBUSTÍVEL TIPO "ÓLEO DIESEL" NA QUANTIA DE 4.345 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) LITROS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** do Município de Juruena/MT.

Abertura: Dia **15 de Abril de 2010, às 15h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, 360 – Centro Juruena/MT.

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de Julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Juruena - MT, em 29 de Março de 2010.

LAERTE BAMBIL FLORES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 005/2010

Registro de Preço N.º 004/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **005/2010**, cujo objeto trata-se da **Aquisição de Artigos descartáveis**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 29 de Março de 2010, às

14h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedor a seguinte empresa licitante: **Fistarol & Fistarol Ltda.**

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis de acordo especificações constantes no item 10.1.1 do edital, para que a empresa regularize a documentação de habilitação.

Marcelândia MT, 29 de Março de 2010.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 006/2010

Registro de Preço N.º 005/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **006/2010**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Refeições e ou Quentinhas**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 30 de Março de 2010, às 08h30min (Horário de Brasília), sagraram – se vencedoras as seguintes empresas licitantes: **D. A. Ceron Restaurante EPP** com proposta total no valor de R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais), **R. V. S. Restaurante Ltda - ME** com proposta total no valor de R\$ 9.980,00 (Nove mil novecentos e oitenta reais).

Marcelândia MT, 30 de Março de 2010.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.300.000,00	19.842.871,59	-3.457.128,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.300.000,00	19.432.578,11	-3.867.421,89
RECEITAS CORRENTES	22.386.100,00	20.409.011,93	-1.977.088,07	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	23.300.000,00	19.432.578,11	-3.867.421,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.157.000,00	912.548,42	-244.451,58	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	257.262,07	-42.737,93	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	24.750,17	6.750,17				
RECEITAS DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.582.200,00	18.906.553,07	-1.685.646,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.900,00	307.898,20	-11.001,80				
RECEITAS DE CAPITAL	3.703.000,00	1.728.567,46	-1.974.432,54				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	23.100,00	22.600,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.702.500,00	1.705.467,46	-1.997.032,54				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.789.100,00	-2.294.707,80	494.392,20				
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.789.100,00	-2.294.707,80	494.392,20				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		97.490,85	97.490,85	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		800.000,00	800.000,00
DEVOLUÇÃO REPASSE CÂMARA		97.490,85	97.490,85	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		800.000,00	800.000,00
Subtotal	23.300.000,00	19.940.362,44	-3.359.637,56	Subtotal	23.300.000,00	20.232.578,11	-3.067.421,89
DEFICIT TOTAL		292.215,67	292.215,67	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL	23.300.000,00	20.232.578,11	-3.067.421,89	TOTAL	23.300.000,00	20.232.578,11	-3.067.421,89

| |



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			19.842.871,59	DESPESA EMPENHADA			19.432.578,11
RECEITA TRIBUTÁRIA		17.830.076,10		JUDICIÁRIA		128.913,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		580.125,39		ADMINISTRAÇÃO		3.076.717,46	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.432.670,10		ASSISTÊNCIA SOCIAL		907.436,16	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			97.490,85	SAÚDE		5.058.491,62	
DEVOLUÇÃO REPASSE CÂMARA				EDUCAÇÃO		6.010.855,29	
				CULTURA		25.946,55	
				URBANISMO		2.723.189,48	
				HABITAÇÃO		119.421,18	
				GESTÃO AMBIENTAL		146.904,51	
				AGRICULTURA		165.394,61	
				INDÚSTRIA		35.000,00	
				TRANSPORTE		364.230,17	
				DESPORTO E LAZER		161.666,87	
				ENCARGOS ESPECIAIS		508.411,13	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			800.000,00
				REPASSE AO PODER LEGISLATIVO			
						800.000,00	
Total da Receita Orçamentária			19.940.362,44	Total da Despesa Orçamentária			20.232.578,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			1.628.402,61	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			2.110.537,73
DEPOSITOS		1.628.402,61		DEPOSITOS		1.618.144,57	
DEPOSITO - I.N.S.S.	235.491,16			DEPOSITO - I.N.S.S.	223.932,01		
DEPOSITO - I.R.R.F.	144.592,91			DEPOSITO - I.R.R.F.	144.592,91		
DEPOSITO - PREVIDÂNCIA	104.444,77			DEPOSITO - PREVIDÂNCIA	140.304,75		
CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMO	744.044,46			CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMO	689.083,77		
DEPOSITO PREVIDÂNCIA 40%	102.426,89			DEPOSITO PREVIDÂNCIA 40%	95.711,46		
DEPOSITO PREVIDÂNCIA FUEFUM	4.706,24			DEPOSITO PREVIDÂNCIA FUEFUM	5.618,44		
DEPOSITO PREVIDÂNCIA SAÚDE	121.804,82			DEPOSITO PREVIDÂNCIA SAÚDE	157.861,65		
DEPOSITO PREVIDÂNCIA FUNDEF 60%	136.918,76			DEPOSITO PREVIDÂNCIA FUNDEF 60%	125.747,26		
SALÁRIO FAMÍLIA	33.972,60			SALÁRIO FAMÍLIA	35.292,32		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			1.332.798,26	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		94.960,54	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		272.447,87		RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	8.676,60		
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		1.060.350,39		RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	2.851,04		
CANCELAMENTOS REALIZADOS				RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	83.432,90		
				RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		397.432,62	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NÃO PROCESSADOS - L	7.224,86		
				RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESSADOS - L	390.207,76		
				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.961.200,87	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.110.537,73
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			32.579,11	CONTAS MOVIMENTO			22.122,25
CONTAS VINCULADAS			215.002,08	CONTAS VINCULADAS			783.906,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			247.581,19	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			806.028,66
TOTAL DA RECEITA			23.149.144,50	TOTAL DA DESPESA			23.149.144,50

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento	22.122,25			Restos a Pagar 2004 - Proc.	115.252,21		
Bancos Contas Vinculadas	783.906,41	806.028,66		Restos a Pagar 2007 - Proc.	4.912,14		
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2007 - N.Proc.	1.195,50		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2006 - N.Proc.	2.196,90		
DIVERSOS			806.028,66	Restos a Pagar 2008 - Proc.	10.516,55		
				Restos a Pagar 2008 - Proc.	6.595,54		
				Restos a Pagar 2008 - N.Proc.	91.539,54		
				Restos a Pagar 2009 - Proc.	272.447,87		
				Restos a Pagar 2009 - N.Proc.	1.060.350,39	1.565.006,64	
				DEPOSITOS			
				Deposito - I.N.S.S.	139.486,72		
				Deposito Previlândia	31.839,76		
				CONSIGNADO- EMPRESTIMO.	55.735,71		
				Deposito Previlândia 40%	30.983,56		
				Deposito Previlândia SAUDE	37.958,27		
				Deposito Previlândia Fundef 60%	11.171,50	307.175,52	1.872.182,16
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			806.028,66	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.872.182,16
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DÍVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				Parcelamento Previdência - Servidor	88.178,91		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Parcelamento Previdência - Patronal	1.092.341,80		
CREDITOS				Parcelamento - Cemat	62.105,12		
Creditos Fiscais Inscritos	5.305.586,49	5.305.586,49		Caminho da Escola - Credito Fixo	393.954,48		
PERMANENTE				Parc - Previlândia -2009	390.797,49	2.027.377,80	
BENS MOVEIS				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			2.027.377,80
Bens Moveis e Utensílios	2.311.086,34						
Veículos e Maquinários	491.200,00						
BENS IMOVEIS							
Bens Imoveis	4.428.490,91	7.230.777,25	12.536.363,74				
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			12.536.363,74	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			2.027.377,80
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			13.342.392,40	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.899.559,96
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

Emitido em: às 10:27 Horas

www.marcelandia.mt.gov.br

Pág: 001

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
				ATIVO REAL LIQUIDO			
							9.442.832,44
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO	73.691,10			BENS EM COMODATO	73.691,10		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			73.691,10	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			73.691,10
TOTAL DO ATIVO			13.416.083,50	TOTAL DO PASSIVO			13.416.083,50



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2009

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			19.940.362,44	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			20.232.578,11
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		19.842.871,59		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		19.432.578,11	
RECEITA TRIBUTARIA	17.830.076,10			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.407.833,95		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	580.125,39			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	137.112,81		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.432.670,10			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	8.379.044,55		
INTERFERENCIAS ATIVAS		97.490,85		INVESTIMENTOS	2.254.237,94		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	97.490,85			AMORTIZACAO DA DIVIDA	254.348,86		
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		800.000,00	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	800.000,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			19.940.362,44	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			20.232.578,11
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.435.589,91	MUTACOES PATRIMONIAIS			329.306,23
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		3.181.241,05		ALIENACAO DE BENS		23.100,00	
BENS MOVEIS	384.928,36			BENS MOVEIS	23.100,00		
MATERIAIS DE CONSUMO	2.796.312,69			LIQUIDACAO DE CREDITOS - PJ/ ENTR. RECURSOS		306.206,23	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		254.348,86		COBRANCA DE CREDITOS	306.206,23		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	254.348,86						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.435.589,91	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			329.306,23
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			1.119.847,76	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			3.700.271,38
INCORPORACAO DE ATIVOS		506.887,52		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		2.806.849,70	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	506.887,52			DESINCORPORACAO DE BENS	10.537,01		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		606.659,46		CONSUMO DE MATERIAIS	2.796.312,69		
INSCRICAO DE CREDITOS	606.659,46			INCORPORACAO DE PASSIVOS		893.421,68	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		6.300,78		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	893.421,68		
CANCELAMENTO DE DIVIDA FUNDADA	6.300,78						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.119.847,76	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			3.700.271,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			24.495.800,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			24.262.155,72
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			233.644,39
TOTAL GERAL			24.495.800,11	Total Geral			24.495.800,11

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Matupa

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	LOCAL	NOTA	RESULTADO
49	SONIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA	CREAS	72,00	APROVADO
14	MARICLER BACKES	AGENTE DE LIMPEZA	CREAS	63,00	1º CLASSIFICADO
42	ANDREZA ZANELATO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	CREAS	57,00	2º CLASSIFICADO
6	FRANCISCA REGO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	CREAS	52,00	3º CLASSIFICADO
58	CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	77,00	APROVADO
10	ERIK A NOBRE CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	76,00	1º CLASSIFICADO
56	ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	75,00	2º CLASSIFICADO
15	ISABEL MISSASSE	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	64,00	3º CLASSIFICADO
41	DENISE DE GODOY HAWERROTH	EDUCADOR	CREAS	73,00	APROVADO
36	SIMONE OCCAI	EDUCADOR	CREAS	70,00	APROVADO
55	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	EDUCADOR	CREAS	65,00	1º CLASSIFICADO
57	EVELISE HELENA SANTIAGO	EDUCADOR	CREAS	63,00	2º CLASSIFICADO
34	CACILDA MARIM	EDUCADOR	CREAS	62,00	3º CLASSIFICADO
16	MARIA APARECIDA GONÇALVES	EDUCADOR	CREAS	61,00	4º CLASSIFICADO
61	WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	59,00	5º CLASSIFICADO
44	THANISLEY SUNAQUI SILVA	EDUCADOR	CREAS	57,00	6º CLASSIFICADO
5	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ	EDUCADOR	CREAS	55,00	7º CLASSIFICADO
37	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA	EDUCADOR	CREAS	53,00	8º CLASSIFICADO
4	CLARITA FASSINA	EDUCADOR	CREAS	52,00	9º CLASSIFICADO
22	JOSIMAR LOPES PESSOA	EDUCADOR	CREAS	51,00	10º CLASSIFICADO
64	IVANILDA GONÇALVES DA SILVA CARLETO	EDUCADOR	CREAS	50,00	11º CLASSIFICADO
21	MARIA JUDITH DE SOUZA MARTINS FILHA	EDUCADOR	CREAS	47,00	12º CLASSIFICADO
53	FABIANA LUCENA GOMES	EDUCADOR	CREAS	47,00	13º CLASSIFICADO
65	VANESSA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR	CREAS	45,00	14º CLASSIFICADO
31	MARCELA DIAS DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	45,00	15º CLASSIFICADO
40	LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS	EDUCADOR	CREAS	43,00	16º CLASSIFICADO
17	ROSICRER BALDUINO MOREIRA	EDUCADOR	CREAS	42,00	17º CLASSIFICADO
30	CLEBER ROMEIRO RAMOS	EDUCADOR	CREAS	41,00	18º CLASSIFICADO
2	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CREAS	72,00	APROVADO
19	ALDAIR OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA	CREAS	68,00	1º CLASSIFICADO
1	EUCLIDES ALVES GAIA	MOTORISTA	CREAS	50,00	2º CLASSIFICADO
12	DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO	ODONTÓLOGO	SAÚDE	61,00	1º APROVADO
8	LUDIMILLA CARVALHO VILELA	ODONTÓLOGO	SAÚDE	56,00	2º APROVADO
13	EDHWIN VICTOR CANDIA DA SILVA	ODONTÓLOGO	SAÚDE	56,00	3º APROVADO
38	SANDRA CECILIA SANTOS DE MEDEIROS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	81,00	APROVADO
67	SIMONE LUZIA CESARIA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	79,00	1º CLASSIFICADO
63	DEBORA COSTIN	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	60,00	2º CLASSIFICADO
33	WILMA DAS NEVES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	57,00	3º CLASSIFICADO
7	ELIANE RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	55,00	4º CLASSIFICADO
27	LUZA NIELGA RODRIGUES MONTEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	55,00	5º CLASSIFICADO
46	JHULI SOUSA SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	53,00	6º CLASSIFICADO
50	VANESSA FERNANDES PASSOS	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	51,00	7º CLASSIFICADO
25	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	50,00	8º CLASSIFICADO
35	JOSIKELE DOARTE	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	50,00	9º CLASSIFICADO
23	RITA MARTINS SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	47,00	10º CLASSIFICADO
28	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PAVAN	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	43,00	11º CLASSIFICADO
29	MARINEUDA NOBREGA ALVES	ORIENTADOR SOCIAL	PROJOVEM	41,00	12º CLASSIFICADO
20	ANA PAULA BORGES	PSICOLOGA	CRAS	62,80	APROVADO
62	CLEISSE PONCIANO GONÇALVES	PSICOLOGA	CREAS	49,20	APROVADO
51	ALINE RODRIGUES PEREIRA	RECEPCIONISTA	CREAS	55,00	APROVADO
11	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	CREAS	51,80	1º CLASSIFICADO
3	ELIELMA JESUS BARROS	RECEPCIONISTA	CREAS	50,50	2º CLASSIFICADO
24	ROSA FERREIRA DIAS	RECEPCIONISTA	CREAS	48,00	3º CLASSIFICADO
39	IVANILDE BRAZ DA SILVA	RECEPCIONISTA	CREAS	43,00	4º CLASSIFICADO

Matupá MT 29 de março de 2010

Profª. Marinilde Bernardi Dall acqua
Presidente da Banca Examinadora e Organizadora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de Matupá - MT, **Sr. Fernando Zafonato**, através da **Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo**, nomeada pelo Decreto nº 1274, de 25 de fevereiro de 2010, considerando o disposto na Constituição Federal Art. 37, Incisos I e II; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I e II; na Lei Orgânica Municipal e; Lei Complementar nº 15/2003 e alterações, divulga o resultado final do processo seletivo com a respectiva relação dos candidatos "Aprovados" e "Classificados" em ordem de cargos e classificação geral.

Considerando, a realização das provas do Processo Seletivo Público em consonância com o Edital nº 002/2010;

Considerando, o resultado das provas, apresentados pela organização do Processo Seletivo nº 002/2010;

Considerando, que a Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, não restando dúvidas;

CONCLUIMOS QUE: o trabalho da Banca relativo ao Processo Seletivo Público Municipal da Prefeitura de Matupá MT, Edital nº 002/2010, chega ao final.

PORTANTO, apresentamos em lista anexa à esse Edital, por nível de Cargos Concorridos, relação por ordem de colocação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva, para atendimento às condicionantes do Processo Seletivo de Vagas ao Município de Matupá.

Matupá MT, 29 de março de 2010

Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo
Presidente Sr(a). Marinilde Bernardi Dall Acqua

Fernando Zafonato
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1289 DE 29 DE MARÇO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010 DE MATUPÁ MT".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital de Resultado Final, apresentado pela Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo, realizado nos termos do Edital nº 002/2010.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração autorizada a convocar os "candidatos aprovados" para assumirem seus postos de trabalho imediatamente.

§ Único. Dado a necessidade urgente de preenchimento das vagas, as convocações deverão ser efetuadas para ocupação em 48 horas improrrogáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matupá - MT, em 29 de março de 2010

Banca Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo
Presidente Sr(a). Marinilde Bernardi Dall Acqua

Fernando Zafonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nobres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2010 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação de panificadora para aquisição de pães, leites, lanches e etc, para atender as diversas Secretarias Municipais. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial Nº 006/2010, cuja abertura ocorreu às 9:00, do dia 29/03/2010, sagrou-se vencedora do certame, as empresas LUZIA MARTINS & MICHELA MARTINS LTDA-ME nos itens 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 19, totalizando o valor de R\$ 91.822,56 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa MA TRASSI PASQUAL ME, nos itens e os itens 3, 5, 7, 9, 12, 14, 18, 20 e 21, totalizando o valor de R\$ 39.486,24 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Viviany Turque Pacheco Pinto–
PREGOEIRA

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010, sob forma de execução indireta e do tipo menor preço global por lote, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 03/05/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de engenharia para Construção de Casas Habitacionais, no Município de Nobres. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 150.00, mais taxa administrativa.

Viviany Turque Pacheco Pinto **Jose Carlos da Silva**
Presidente da Comissão de Licitação **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Nortelândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº005/2010, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL, GASOLINA E ALCOOL), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, QUE ESTARÃO EM TRÂNSITO, COM DESTINO A CAPITAL DO ESTADO E REGIÃO.** Neste Ato sagrou-se vencedora a Empresa **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA**, com o Valor Total de R\$ 86.740,00 (Oitenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Nortelândia-MT, 30 de Março de 2010.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELAÇÃO DE PROJETOS - EM ANDAMENTO

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR DO REPASSE	CONTRA - PARTIDA	ORGÃO CONCEDENTE	VALOR PAGO	VALOR A LIBERAR		
094/08	46.590-9	19/06/08	30/04/2010	CONSTRUÇÃO DA E.E. CASSIMIRO DE PINHO	609.987,56	---	0,00	SEDUC	571.372,96	38.614,60		
240/07	45.896-1	02/10/07	26/06/2010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E. JOSE DE LIMA BARROS	261.601,63	---	0,00	SEDUC	210.486,37	51.115,26		
201.870-76/06	647.043-8	28/11/06	09/04/2010	CONSTRUÇÃO DE 20 UND. HABITACIONAIS	341.445,00	331.500,00	9.945,00	MIN. DAS CIDADES	250.257,63	91.187,37		
231.702-65/07	647.061-6	18/12/07	09/01/2011	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	159.800,00	146.250,00	13.550,00	MAPA	159.800,00	0,00		
236.230-68/2007	647.065-9	10/12/07	09/06/2010	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	30.418,50	28.970,00	1.448,50	MIN. DAS CIDADES	6.076,00	24.342,50		
244.144-77/2007	647.077-2	26/12/2007	09/06/2010	CONSTRUÇÃO DE 55 CASAS HABITACIONAIS	1.051.794,00	987.600,00	64.194,00	MIN. DAS CIDADES	1.025.429,61	26.364,39		
260.407-91/2008	647.083-7	27/10/08	09/04/2010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	1.077.675,57	987.600,00	90.075,57	MIN. DAS CIDADES	0,00	1.077.675,57		
0117/07 TC/PAC		31/12/07	31/12/2010	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	515.463,92	500.000,00	15.463,92	FUNASA	0,00	515.463,92		
TC/PAC 0975/08		31/12/08	31/10/2010	MELHORIA HABITACIONAL P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	257.731,96	250.000,00	7.731,96	FUNASA	0,00	257.731,96		
077/09	51.907-3	04/11/2009	04/11/2010	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	193.607,18	178.000,00	15.607,18	SINFRA-MT	0,00	193.607,18		
106/09	51.908-1	01/12/2009	01/12/2010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	47.548,46	42.000,00	5.548,46	SINFRA-MT	0,00	47.548,46		
268.143-74/2008	647.091-8	26/12/08	09/06/2010	CONSTRUÇÃO DE 55 CASAS MORRO 2ª ETAPA	1.069.314,97	987.600,00	81.714,97	MIN. DAS CIDADES	0,00	1.069.314,97		

| |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELAÇÃO DE PROJETOS - EM ANDAMENTO

EP 0298/07		26/12/2007	24/06/2010	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	103.092,79	100.000,00	3.092,79	FUNASA	0,00	103.092,79		
316.461-64/2009	647.109-4	31/12/2009	09/12/2011	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	497.500,00	487.500,00	10.000,00	MAPA	0,00	497.500,00		
298.709-45/2009	647.100-0	29/12/2009	09/12/2011	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	248.725,00	243.750,00	4.975,00	MINISTERIO DO TURISMO	0,00	248.725,00		
314.532-64/2009	647.108-6	31/12/2009	09/12/2011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	198.980,00	195.000,00	3.980,00	MINISTERIO DO ESPORTE	0,00	198.980,00		
233.357-25/2007	025-1	19/12/07	02/12/2010	CONSTRUÇÃO DE 53 UND. HABITACIONAIS	1.067.000,00	970.000,00	97.000,00	MIN. DAS CIDADES	1.032.794,20	34.205,80		

| |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002
PROCESSO Nº 004/2010 – FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.394.499/0001-85**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que considerando a **inclusão de novos medicamentos na lista do anexo II do edital de tomada de preços de nº. 002/2010**, fica adiado a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo **objeto é a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré por um período de 06 (seis) meses**, tendo como data prevista em edital para recebimento das propostas o dia 31/03/2010 e considerando a inclusão supracitada a referida abertura passa para **a data conforme a seguir**: O Recebimento das propostas será realizada a partir das 10:00 horas (horário de Brasília DF) do dia 05 de Abril de 2010, No seguinte endereço: na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jorge Amado, nº. 901, centro, Nova Nazaré - MT. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ainda, pelo presente Edital e seus anexos.

O Edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo fone 66 3467 1019.

Nova Nazaré 29 de Março de 2010.

Enoque de Sousa Lima

Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 006/2010.

OBJETO: Contratação de Obra de construção de uma Escola de Educação Infantil, em NOVA NAZARÉ – MT.

REALIZAÇÃO: 16/04/2010.

HORAS: 10h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, no horário das 07h00min às 13h00min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes por um valor de R\$ 100,00(Cem Reais), aquisição será realizada somente na Prefeitura Municipal, sendo vedada qualquer outra forma de aquisição.

Nova Nazaré - MT, 30 de Março de 2010.

Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

MODIFICA A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso**, faz saber a todos os interessados do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010** que fica modificada a data da realização da sessão de abertura dos envelopes para o dia **05 de abril de 2010, segunda-feira, às 09:00 horas**, em sua sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Os interessados poderão adquirir o edital, no horário de expediente (das 07 às 12 horas), na sede da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, na sua Secretaria Geral ou ainda adquirir informações pelo telefone 65 3332 1115.

Nova Olímpia-MT, 31 de março de 2010.

SANDRA HELENA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

MODIFICA A DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – Estado de Mato Grosso**, faz saber a todos os interessados do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010** que fica modificada a data da realização da sessão de abertura dos envelopes para o dia **05 de abril de 2010, segunda-feira, às 09:00 horas**, em sua sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Município de Nova Olímpia, na sala de licitações, que será regida pela Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações. Os interessados poderão adquirir o edital, no horário de expediente (das 07 às 12 horas), na sede da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, na sua Secretaria Geral ou ainda adquirir informações pelo telefone 65 3332 1115.

Nova Olímpia-MT, 31 de março de 2010.

SANDRA HELENA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - CPL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 04/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Alterar a CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO do Termo de Contrato N° 067/2009, que passam a ter a seguinte redação: O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato, será até o dia 26 de maio de 2010.

DATA: 29/03/2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 06/2010

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia de de **2.010**, às **h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº TP. /2010 na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Por Item** com a finalidade de receber propostas pertinentes **Aquisição de Material de Consumo, Expediente, Permanente e de Informática para as diversas secretarias**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3538-1201 ou pelo e-mail: ronielygomes@hotmail.com).

Bom Jesus do Araguaia-MT, de de 2.010.

Célio Jose de Oliveira
Presidente Comissão Permanente Licitação

AVISO DE RESULTADOTOMADA DE PREÇO 005/2010

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 8h00min do dia 26/03/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 29 de setembro, s/n – Centro, REFERETE à CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO COM AREA DE 72M², de acordo com edital e minuta do contrato, em epigrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedora Empresa: **TAYNA-CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; CNPJ: 09.007.110/0001-50; num valor global de R\$: 83.860,42 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor.

Novo Santo Antonio – MT, em 26 de Março de 2010.

ANTONIO FERREIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DE ACORDO
VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo Presente termo e na melhor forma de direito fica ajustada a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço médicos celebrado em 06 de Janeiro de 2010, através da dispensa de licitação nº 01/2010, entre o Município de Novo Santo Antônio -MT e o Drº Richard Ramos Crispim.

Em 22 de fevereiro de 2010 o Contratado foi notificado da rescisão de seu contrato de prestação de serviços, o que se deu por motivo de força maior.

Assim, uma vez findo o contrato as partes ajustam que independentemente do contrato ter sido rescindido em 22/02/2010, o Contratante pagará ao contratado a integralidade do valor devido no mês de fevereiro de 2010.

Desta forma, por estarem de comum acordo ajustam a presente rescisão contratual, nos termos acima formulados, dando-se por satisfeitos para nada mais reclamar seja em juízo ou fora dele.

Município de Novo Santo Antônio -MT


Richard Ramos Crispim

Testemunha.


CPF 84952501-49


CPF 08912721-42

Prefeitura Municipal de Paranatinga

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 016/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Foram vencedoras as empresas: Acácia Ferramentas Ltda – EPP, com o valor de R\$ 26.770,65 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); Hidrosolo Com. e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, com o valor de R\$ 16.232,10 (Dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Paranatinga, MT, 29 de março de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia
Pregoeira

D E C R E T O Nº 0575/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0655/2010, de 02 de fevereiro de 2010, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Especial.:

06.002.12.361.0009.1298.4490.61.00.....R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo I – Anulação de :

06.002.12.361.0009.1085.4490.52.00.....R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de fevereiro de 2010.

Vilson Pires

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 / 02 / 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº 0576/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0658/2010, de 02 de fevereiro de 2010, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:

07.002.27.812.0014.1299.4490.61.00.....R\$ 56.000,00

TOTAL R\$ 56.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo I – Anulação de :

07.002.27.812.0014.1119.4490.52.00.....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de fevereiro de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 02 / 2010.

DECRETO Nº 0579/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0660/2010, de 25 de fevereiro de 2010, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:

09.002.15.452.0016.1183.4490.51.00.00.....R\$ 481.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 481.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

09.002.15.451.0016.1212.4490.51.00.00.....R\$ 140.000,00

09.002.15.451.0016.1213.4490.51.00.00.....R\$ 100.000,00

09.002.15.451.0016.1220.4490.52.00.00.....R\$ 70.000,00

09.002.26.782.0017.1234.4490.51.00.00.....R\$ 156.000,00

11.002.22.661.0018.1269.4490.51.00.00.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 481.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 26 de fevereiro de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
26 / 02 / 2010.

DECRETO Nº 0580/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0663/2010, de 25 de fevereiro de 2010, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 667.000,00 (Seiscentos e Sessentas Sete Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:

07.002.27.812.0014.1301.4490.51.00.....R\$ 667.000,00

TOTAL R\$ 667.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Convênio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente – Ministério do Esporte.

Parágrafo I – Excesso de :

Excesso.....R\$ 667.000,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 667.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 26 de fevereiro de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
26 / 02 / 2010.

CTBS6750

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/12/2009
Hora: 09:48:48
Pag.: 001

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2009

Emitido até o mês de: Dezembro/2009.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(a+ (b+c) - (d+e))
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	2.453,81	0,00	0,00	2.453,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2009 Nao Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2009 Processados	0,00	1.497,11	0,00	0,00	0,00	1.497,11
Subtotal:	2.453,81	1.497,11	0,00	2.453,81	0,00	1.497,11
DEPOSITOS						
Depositos - I.N.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos - I.R.R.F	0,00	1.006,78	0,00	1.006,78	0,00	0,00
Depositos - P.PREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos - ISSQN	0,00	2.353,00	0,00	2.353,00	0,00	0,00
Depositos de Convenios - SINDICAT	0,00	1.304,01	0,00	1.304,01	0,00	0,00
Depositos - Banco Paulista	0,00	9.479,32	0,00	9.479,32	0,00	0,00
Depositos - Banco BV	0,00	4.929,04	0,00	4.929,04	0,00	0,00
Depositos - CONSIG CAIXA ECON FED	0,00	1.639,60	0,00	1.639,60	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	20.711,75	0,00	20.711,75	0,00	0,00
Subtotal:	2.453,81	22.208,86	0,00	23.165,56	0,00	1.497,11
TOTAL	2.453,81	22.208,86	0,00	23.165,56	0,00	1.497,11
TOTAL GERAL	2.453,81	TOTAL (b+c)	22.208,86	TOTAL (d+e)	23.165,56	1.497,11

RICARDO DA SILVA LIMA
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Modelo Agili
Fevereiro /2010

Data: 26/02/2010
Hora: 09:35:29
Pag.: 001

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DÉBITO	CRÉDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONÍVEL								
2.00.001	DISPONÍVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B.C/C - 12859-7 CAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B.C/C - 6322-3 CAEPA	92,10						92,10	
2.00.001.001.003	CFC-C/C - 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	56.405,23		32.050,38	73.706,52	51.133,98	52.431,78	37.321,63	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEPA	5.057,53		122.190,46	218.045,57	126.966,26	247.050,31	281,73	
	TOTAL DO GRUPO	61.591,21		154.240,84	291.752,09	178.100,24	299.482,09	37.731,81	
	SALDO DO GRUPO	61.591,21		154.240,84	291.752,09	178.100,24	299.482,09	37.731,81	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS	26.757,92		1.957,38	4.189,79	2.206,78	2.655,18	27.007,32	
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F	389,79		214,73	214,73	214,73	604,52	389,79	
2.07.001.003	Depositos - I.S.S.Q.N	438,02				38,88	476,90	476,90	
2.07.001.004	FUNEP	52,85						52,85	
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	29.683,94						29.683,94	
2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	3.730,97						3.730,97	
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	323,00						323,00	
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	819,53						819,53	
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	2.400,00			5.574,92			2.400,00	
2.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	303.495,55			18.185,45			303.495,55	
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	780,00						780,00	
2.07.004.002.003	RESTOS A PAGAR 2006 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	475,00						475,00	
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	369.346,57		2.172,11	28.164,89	2.460,39	3.736,60	369.634,85	
	TOTAL DO GRUPO	369.346,57		2.172,11	28.164,89	2.460,39	3.736,60	369.634,85	
2.11	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS	31.530,91		128.388,52	225.053,80	147.629,63	275.825,82	50.772,02	
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS	57.100,00		147.629,63	275.825,82	139.458,63	324.754,82	48.929,00	
	TOTAL DO GRUPO	88.630,91		276.018,15	500.879,62	287.088,26	600.580,64	99.701,02	
	SALDO DO GRUPO	88.630,91		276.018,15	500.879,62	287.088,26	600.580,64	99.701,02	
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS	115.024,90				85.171,83	200.196,73	200.196,73	
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.486,25				19.069,01	41.555,26	41.555,26	
	TOTAL DO GRUPO	137.511,25				104.240,84	241.752,09	241.752,09	
	SALDO DO GRUPO	137.511,25				104.240,84	241.752,09	241.752,09	
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.375,11		1.042,40	2.417,51			2.417,51	
2.16.017	SANEAMENTO	183.921,08		138.416,23	322.337,31			322.337,31	
	TOTAL DO GRUPO	185.296,19		139.458,63	324.754,82			324.754,82	
	SALDO DO GRUPO	185.296,19		139.458,63	324.754,82			324.754,82	
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS	45.461,81						45.461,81	
	TOTAL DO GRUPO	45.461,81						45.461,81	
	SALDO DO GRUPO	45.461,81						45.461,81	
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	394.063,14						394.063,14	
	TOTAL DO GRUPO	394.063,14						394.063,14	
	SALDO DO GRUPO	394.063,14						394.063,14	
	TOTAL GERAL	640.950,54	640.950,54	571.889,73	1.145.551,42	571.889,73	1.145.551,42	756.549,77	756.549,77

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS HENZEL
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Modelo Agili
Fevereiro /2010

Data: 26/02/2010
Hora: 09:35:29
Pag.: 001

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	2.639,00			2.639,00			2.639,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.617,00			1.103.617,00			1.103.617,00	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.091,00			314.091,00			314.091,00	
	TOTAL DO GRUPO	1.420.347,00			1.420.347,00			1.420.347,00	
	SALDO DO GRUPO	1.420.347,00			1.420.347,00			1.420.347,00	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL	14.204,00					14.204,00		14.204,00
1.01.017	SANEAMENTO	1.406.143,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	1.412.643,00	1.406.143,00	
	TOTAL DO GRUPO	1.420.347,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	1.426.847,00	1.420.347,00	
	SALDO DO GRUPO	1.420.347,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	1.426.847,00	1.420.347,00	
1.02	CRÉDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			6.500,00	6.500,00			6.500,00	
	TOTAL DO GRUPO			6.500,00	6.500,00			6.500,00	
	SALDO DO GRUPO			6.500,00	6.500,00			6.500,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.375,11		1.042,40	2.417,51			2.417,51	
1.03.017	SANEAMENTO	183.921,08		138.416,23	322.337,31			322.337,31	
	TOTAL DO GRUPO	185.296,19		139.458,63	324.754,82			324.754,82	
	SALDO DO GRUPO	185.296,19		139.458,63	324.754,82			324.754,82	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.375,11		1.042,40	2.417,51			2.417,51	
1.05.017	SANEAMENTO	126.821,08		146.587,23	273.408,31			273.408,31	
	TOTAL DO GRUPO	128.196,19		147.629,63	275.825,82			275.825,82	
	SALDO DO GRUPO	128.196,19		147.629,63	275.825,82			275.825,82	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVIÇOS		115.024,90			85.171,83	200.196,73		200.196,73
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.486,35			19.069,01	41.555,36		41.555,36
	TOTAL DO GRUPO		137.511,25			104.240,84	241.752,09		241.752,09
	SALDO DO GRUPO		137.511,25			104.240,84	241.752,09		241.752,09
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL			1.375,11	1.375,11			1.375,11	
1.07.017	SANEAMENTO	96.665,28		127.013,41	223.678,69			223.678,69	
	TOTAL DO GRUPO	96.665,28		128.388,52	225.053,80			225.053,80	
	SALDO DO GRUPO	96.665,28		128.388,52	225.053,80			225.053,80	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS								
1.08.000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				1.420.347,00		1.420.347,00		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA					6.500,00	6.500,00		6.500,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		185.296,19			139.458,63	324.754,82		324.754,82
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	40.845,97		104.240,84	241.752,09	128.388,52	225.053,80	16.698,29	
1.08.006	LIQUIDACÃO DE EMPENHOS		128.196,19			147.629,63	275.825,82		275.825,82
	TOTAL DO GRUPO	40.845,97	313.492,38	104.240,84	1.662.099,09	421.976,78	2.252.481,44	16.698,29	607.080,64
	SALDO DO GRUPO		272.646,41	104.240,84	1.662.099,09	421.976,78	2.252.481,44		590.382,35
	TOTAL GERAL	1.871.350,63	1.871.350,63	532.717,62	3.921.080,53	532.717,62	3.921.080,53	2.269.179,73	2.269.179,73

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS HENZEL
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

DECRETO Nº 0581/2010. FL. 01/02.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0664/2010, de 25 de Fevereiro de 2010, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.120.000,00 (Dois Milhões Cento e Vinte Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Suplementar.:

09.002.15.452.0016.1183.4490.51.00.....R\$ 2.120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.120.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convenio, conforme art.43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente – Ministério do Turismo.

Parágrafo I – Excesso de :

Excesso.....R\$ 2.120.000,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 2.120.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 25 de Fevereiro de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 03 / 2009.

Prefeitura Municipal de Poconé

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Onde se lê na Clausula Quinta: O prazo máximo para a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem serviço. Leia-se: O prazo para a execução do contrato e entrega do obeiecto da presente licitação fica prorrogado pelo período de 20/08/2008 à 20/08/2009 e será contado a partir da data expedição da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes em conformidade com a Clausula Sétima do referido contrato.

Seguna Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONTSRUÇÕES LTDA

Clausula Segunda do Prazo: O prazo para a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação fica prorrogado pelo período de 20/08/2009 à 30/05/2010 e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes em conformidade com a Clausula Sétima do referido contrato.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Clausula Segunda do Prazo: Fica alterado o prazo para a execução do contrato e entrega do objeto da presente licitação pelo período de 12/12/2009 à 30/04/2010 e será contado a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes em conformidade com a Clausula Sétima do referido contrato.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GONÇALO GUIA DE ARRUDA-ME

Objeto: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se lê na Clausula Terceira: O prazo de duração do presente contrato será de 11 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. Leia-se: O prazo de duração do presente contrato será de 04 de Janeiro a 31 de março de 2010, podendo ser prorrogado deste que Haja interesse das partes em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR: Onde se lê na Clausula Segunda: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e as demais com o vencimento todo dia 10 de cada mês. Leia-se: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global de R\$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagas todo dia 20 de cada mês, subsequente aos serviços prestados. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO: Onde se lê: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 183 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Leia-se: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 247 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MÁRCIO AURÉLIO CONCEIÇÃO CURADO – ME.

Objeto: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se lê na Clausula Terceira: O prazo de duração do presente contrato será de 13 de fevereiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado por igual período por conveniência das partes. Leia-se: O prazo de duração do presente contrato será de 04 de Janeiro a 04 de Março de 2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo desde que haja interesse das partes em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Onde se lê na Clausula Segunda: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, sendo a primeira paga no ato da assinatura do presente contrato e as demais que serão pagos todo dia 20 do mês de vigência do presente contrato. Leia-se: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços do presente Contrato pelo preço global de R\$ 19.250,00 (dezenove mil reais), que serão pagas em 02 (duas) parcelas mensais no valor de 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), todo dia 20 do mês de vigência do presente contrato. CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: Onde se lê na Clausula Quinta: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 183 - 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Leia-se: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 247 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.93.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EMISSORAS REUNIDAS LTDA

Objeto: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se lê na Clausula Terceira: O prazo de duração do presente contrato será de 11 de Março de 2009 à 31 de dezembro de 2009. Leia-se: O prazo de duração do presente contrato será de 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes em conformidade com o art. 57, IV da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: Onde se lê na Clausula Oitava: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 031 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Leia-se: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40 – 04.131.0003.2005.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 122 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 247 – 10.122.0019.2033.3.3.9.0.93.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: TMT ARQUITETURAL LTDA

Objeto: CLAÚSULA PRIMEIRA: Onde se lê na Clausula Terceira – Do Prazo: O prazo de duração do presente contrato será de 30 (trinta) dias contar da assinatura deste contrato podendo ser alterado mediante termo aditivo. Leia-se: A vigência do presente contrato será de 01 de março de 2010 até 01 de abril de 2010, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes mediante termo aditivo.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 223/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CIDADE ROSA LTDA

Objeto: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Onde se lê na Clausula Terceira: O prazo de duração do presente contrato será de 20 de agosto de 2009 à 31 de dezembro de 2009. Leia-se: O prazo de duração do presente contrato será de 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado deste que haja interesse das partes em conformidade com o art. 57, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO:

Rescisão ao Contrato n° 055/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ARCANJO MIGUEL DA SILVA

Motivo: Fica Rescindido o contrato n° 055/2010, que prestou serviços até o dia 15/03/2010. O contrato ora citado fica rescindido com fundamento na Clausula Sétima item C do contrato.

Rescisão ao Contrato n° 057/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: Miguel Arcanjo da Silva

Motivo: Fica rescindido o contrato n° 057/2010 que prestou serviços até o dia 15/03/2010. O Contrato ora citado fica rescindido com fundamento na Clausula Sétima item C do Contrato.

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O município de Pontal do Araguaia-MT, através do seu Prefeito, o Sr. GERSON ROSA DE MORAES, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais. CONVOCA os munícipes de Pontal do Araguaia e Torna-se Público a **REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA**, para a apresentação do Balanço Financeiro do Município de Pontal do Araguaia exercício financeiro de 2009, para a devida PARTICIPAÇÃO POPULAR, ficado à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa, a realizar-se no dia **31/03/2010**, na Escola Municipal São Miguel neste Município de PONTAL DO ARAGUAIA a partir das 20:00 horas.

O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste município, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, aos 22 de março de 2010.

Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

Certifico que o presente edital foi
Fixado neste recinto em —/—/—

FUNAPEM

Pontal do Araguaia-MT
CNPJ 33.000.670/0002-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 010/2010.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor Sr. Pedro Justino Neto."

O prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 414 de 20 de outubro de 2005 e suas alterações, que rege a previdência municipal, Art. 133 da Lei Municipal n.º 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterada pela Lei n.º 365/2004, de 01 de setembro de 2004, Anexo III da Lei Municipal n.º 296 de 29 de outubro de 2001, resolve

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Pedro Justino Neto, portador do RG n.º 1431902-0 e do CPF n.º 117.957.271-87, efetivo no cargo de Mecânico, referência "30", nível "Elementar", lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do FUNAPEM, n.º 2009.03.0001P, a partir de 19/11/2009 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal Do Araguaia - MT, 26 de Março de 2010.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu**Lei nº 1.352/ 2010****Poxoréu-MT, 29 de março de 2010.**

Autoriza o Poder Executivo doar, em forma de quota de combustível para os Estudantes da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em forma de Quota de Combustível, auxílio-transporte para os estudantes (alunos) da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, na seguinte quantidade:

I – Transporte de Escola Técnica: 150 litros de óleo diesel, por semana.

Parágrafo Único – A quota será repassada para um estudante, eleito pelo grupo de estudantes, em autorização própria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 29 de março de 2010.

Ronan Figueiredo Rocha
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 29 de março de 2010, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Lei nº 1.353/ 2010**Poxoréu-MT, 29 de março de 2010.**

Estabelece isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse Social, incluídos nos Programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, III e IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, incluídos em Programas destinados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º - As empresas beneficiadas com o disposto nesta lei, ficarão isentas, ainda do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Art. 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Art. 4º - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Art. 5º - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 29 de março de 2010.

Ronan Figueiredo Rocha
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 29 de março de 2010, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ponte Branca**PORTARIA N.º 07/2010 de 19 de março de 2010**

A Senhora Jaqueline Soares Pires Prefeita Municipal de Ponte Branca - MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os Senhores Nivaldo Mariano Canedo, Valter Rubens Alves Dias, Sebastião Antonio da Silva; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso Público 01/2010 desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento do referido processo.

ARTIGO 2º: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 19 de março de 2010

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal
DECRETO Nº 022/2010

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Senhora, **Jaqueline Soares Pires** Prefeita Municipal de Ponte Branca /MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - O regulamento Geral do Concurso Público para provimento efetivo de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT passa a ser o constante do anexo do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, em 19 de março de 2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE/ JANEIRO/2010**

Contrato n.º 005/2010

Contratada: EMPRESA ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Softwares de Administração Pública, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, compreendendo. Disp. Legais: dispensada a licitação nos termos do artigo 24, Inciso II e X da Lei 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 7.030,00 Data: 04/01/2010 Prazo: 31/12/2010

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010**, cujo certame se deu às 09hs do dia 17/03/2010; sagrou vencedora a proponente: **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$67.250,00 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 30 de março de 2010.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2010- FMS
(PROCESSO N.º 004/2010-FMS)**

PREGÃO N.º. 003/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 14 de abril 2010.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de abril de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO N.º 019/2010- PMPL
(PROCESSO N.º 025/2010-PMPL)**

PREGÃO N.º. 019/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 12 de abril 2010.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de abril de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de março de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO N.º 020/2010- PMPL
(PROCESSO N.º 026/2010-PMPL)**

PREGÃO N.º. 020/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MANCHÕES, PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 13 de abril 2010.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de abril de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA,**

sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO N.º 020/2010- PMPL
(PROCESSO N.º 026/2010-PMPL)**

PREGÃO N.º. 020/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MANCHÕES, PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 13 de abril 2010.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de abril de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 019/2010 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME

OBJETO: ONDE SE LÊ EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIZAÇÃO NO MÉTODO DE PARTIDAS DOBRADAS, FECHAMENTO DE BALANCETES E BALANÇO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, PASSA A CONSTAR FORNECERÁ 01 (UMA) CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA ORIGINAL PARA O MICROÔNIBUS PEUGEOT/BOXER, COM CAPACIDADE DE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, ANO 2004/2004, PLACA JZV 3291, CHASSIS 936232Y2241017527 E RENAVAL 839241380, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA LINHA PONTES E LACERDA X ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO MIRANDA DE BRITO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 10/2010
REGISTRO DE PREÇO.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto municipal n.º 677/2010. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º. 517, Setor dos Esportes.

1.10 edital e seus anexos poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, para atender as secretarias desta Municipalidade.

Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Março de 2010.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2010
REGISTRO DE PREÇO.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto municipal n.º 677/2010. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º. 517, Setor dos Esportes.

1.10 edital e seus anexos poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as secretarias desta Municipalidade.

Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Março de 2010.

**Mônica Pereira da Silva
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS DE EXPEDIENTE
LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ O PAIF

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	PERFURADOR P/ 25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
2	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	CDS REGRAVAVEL	MAXPRINT	Unid.	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
4	ENVELOPES PARA OFICIO M E P	FORONI	Unid.	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
5	REGUA 30CM	STALO	Cxa.	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
6	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADERE	Unid.	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
7	ETIQUETAS GDES	INFORMS	Pct.	2	R\$ 5,39	R\$ 10,78
8	MASSA P/ MODELAR	KOALA	Cxa.	4	R\$ 0,66	R\$ 2,64
9	JOGOS QUEBRA CABECA	REAL	Unid.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	SPRAY DOURADO	COLORGIL	Unid.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
11	TNT 100X140 VERM	FITESA	Unid.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
12	TNT 100X140 BRANCO	FITESA	Unid.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
13	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA	GASFER	Cxa.	3	R\$ 6,67	R\$ 20,01
14	PRANCHETAS	MARCARI	Unid.	20	R\$ 1,66	R\$ 33,20
15	GLITER COLORIDO	GLITTER	Cxa.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
16	CANETA P/ CD	GOLLER	Unid.	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
17	COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
18	FITA DUREX COLORIDOS	ADELBRAS	Unid.	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
19	PAPEL A4	DATAPEL	Cxa.	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
20	COLA	FIX	Lto.	6	R\$ 5,16	R\$ 30,96
21	PILHAS	OSEL	Unid.	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
22	TESOURA PEQUENA	JAPAN	Unid.	2	R\$ 0,66	R\$ 1,32
23	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	4	R\$ 2,97	R\$ 11,88
24	CDS DE TEMAS VARIADOS	PARATI	Unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
25	CD VIRGENS	MAXPRINT	Unid.	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
26	CRACHAS C/ GRAMPO P/ PRENDEDOR DE ROUPAS	ACP	Unid.	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
27	FITA CREPE LARGA	ADERE	Unid.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	PAPEL EVA CORES VARIADAS	RABER	Unid.	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
29	LIVRO PARA COLORIR	COQUETEL	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	CLIPS DIVERSOS	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
31	PAPEL PERSICO PARA CERTIFICADOS	OFFPAPER	Unid.	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	Cxa.	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
33	SPRAY PRATA	COLORGIL	Unid.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00

34	PORTA CRACHAS DE METAL	ELIART	Unid.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
35	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
36	PERCEVEJO LATONADO 100X1 ACC	MARCARI	Cxa.	4	R\$ 1,19	R\$ 4,76
37	PAPEL CELOFANE	VMP	Unid.	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
38	APONTADOR	TRIS	Unid.	4	R\$ 0,12	R\$ 0,48
39	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	2	R\$ 8,57	R\$ 17,14
40	GIZ DE CERA	MARIPEL	Cxa.	4	R\$ 1,05	R\$ 4,20
41	LAPIS DE COR	LABRA	Cxa.	6	R\$ 1,28	R\$ 7,68
42	BALÕES COLORIDOS S ROQUE	PIC PIC	Pct.	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
43	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
44	GIZ BRANCO 64X1	DELTA	Cxa.	2	R\$ 0,95	R\$ 1,90
45	COLA GLITER	VMP	Cxa.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	BORRACHA BRANCA N 40	REDBOR	Cxa.	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
47	LAPIS DE ESCREVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
48	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
49	ENVELOPES BRANCO PEQUENO	FORONI	Unid.	400	R\$ 0,09	R\$ 36,00
50	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
51	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,66	R\$ 3,96
52	ENVELOPE PARDO M	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
53	PINCEL ATOMICO	JAPAN	Unid.	20	R\$ 0,86	R\$ 17,20
54	FITA DUREX 12X30	STIVALE	Unid.	6	R\$ 0,45	R\$ 2,70
55	PISTOLA PARA COLA QUENTE408	CONCEPT	Unid.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
56	PORTA FITA ADESIVA	DESART	Unid.	2	R\$ 20,26	R\$ 40,52
57	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80
58	BARBANTE	SÃO JOÃO	Mts.	6	R\$ 2,71	R\$ 16,26
59	PAPEL FILME	VINITAC	Unid.	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
60	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	40	R\$ 0,30	R\$ 12,00
61	PAPEL A 4 COLORIDO	JANDAIA	Pct.	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
62	PAPEL CARTAO	REIPEL	Unid.	40	R\$ 0,54	R\$ 21,60
63	PORTA CLIPS	CONCEPT	Unid.	4	R\$ 1,66	R\$ 6,64
64	CAPA P/ CD	CLONE	Unid.	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
65	MARCA TEXTO	CONCEPT	Cxa.	1	R\$ 9,17	R\$ 9,17
66	PAPEL PARDO	VMP	Unid.	60	R\$ 0,28	R\$ 16,80
67	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
68	PASTA PLAST C/ ELAST FINA	POLICART	Unid.	40	R\$ 1,17	R\$ 46,80
					R\$	2.980,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LOTE 02 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ O API

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	PORTA CRACHAS DE METAL	ELIART	Unid.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	FITA CREPE LARGA	ADERE	Unid.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
3	PERCEVEJOS	MARCARI	Cxa.	1	R\$ 1,19	R\$ 1,19
4	PRANCHETAS	MARCARI	Unid.	10	R\$ 1,66	R\$ 16,60
5	ENVELOPES PARA OFÍCIO M E P	FORONI	Unid.	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
6	CD'S RÉGRAVÁVEL	MAXPRINT	Unid.	5	R\$ 1,40	R\$ 7,00
7	CD VIRGENS	MAXPRINT	Unid.	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	Cxa.	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
9	PAPEL EVA CORES VARIADAS	RABER	Unid.	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADERE	Unid.	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
11	CD'S DE TEMAS VARIADOS	PARATI	Unid.	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
12	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	2	R\$ 2,97	R\$ 5,94
13	TESOURA PEQUENA	JAPAN	Unid.	1	R\$ 0,66	R\$ 0,66
14	COLA	FIX	Lto.	2	R\$ 5,16	R\$ 10,32
15	DUREX	STIVALE	Unid.	2	R\$ 0,44	R\$ 0,88
16	PAPEL A4 COM 10 RESMAS	DATAPEL	Cxa.	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
17	DUREX COLORIDO	ADELBRAS	Unid.	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
18	PILHAS PEQUENAS	OSEL	Unid.	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
19	BASTÃO COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
20	CANETA P/ CD	GOLLER	Unid.	5	R\$ 1,95	R\$ 9,75
21	CRACHAS C/ GANCHO PARA PRENDER ROUPAS	ACP	Unid.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
22	ENVELOPE PARDO M	FORONI	Unid.	20	R\$ 0,09	R\$ 1,80
23	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
24	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
25	ENVELOPES BRANCO PEQUENO	FORONI	Unid.	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
26	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
27	PASTA ELÁSTICA LISA	POLICART	Unid.	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20
28	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	5	R\$ 3,57	R\$ 17,85
29	BARBANTE	SÃO JOÃO	Unid.	2	R\$ 2,71	R\$ 5,42
30	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	2	R\$ 8,57	R\$ 17,14
31	BALÃO	PIC PIC	Pct.	30	R\$ 2,85	R\$ 85,50
32	PAPEL CEFOPANE	VMP	Unid.	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00

33	PAPEL CARTAO	REIPEL	Unid.	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
34	PAPEL PARDO	VMP	Unid.	30	R\$ 0,76	R\$ 22,80
35	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,16	R\$ 8,00
36	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
37	PAPEL A 4 COLORIDO	JANDAIA	Pct.	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
38	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
39	PINCEL ATOMICO	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
40	CORRETIVO LIQUIDO	DELTA	Cxa.	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
41	PISTOLA APLIC COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	1	R\$ 14,95	R\$ 14,95
42	CAPA P/ CD	CLONE	Unid.	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
					R\$	1.090,00

LOTE 03 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SALA DA DENTISTA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	MARCADOR MULTIUSO A BASE DE ÁGUA	CONCEPT	Unid.	2	R\$ 9,45	R\$ 18,90
2	COLA	FIX	Unid.	1	R\$ 0,91	R\$ 0,91
3	TINTA P/ ALMOFADA	JAPAN	Unid.	1	R\$ 1,22	R\$ 1,22
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	Cxa.	1	R\$ 2,43	R\$ 2,43
5	AGENDA 2010 1 DIA POR PÁGINA	FORONI	Unid.	1	R\$ 12,91	R\$ 12,91
6	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,30	R\$ 1,80
7	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	3	R\$ 0,30	R\$ 0,90
8	GRAMPEADOR MEDIO	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
9	APONTADOR	TRIS	Unid.	3	R\$ 0,12	R\$ 0,36
10	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	1	R\$ 6,47	R\$ 6,47
11	PERFURADOR MEDIO	CONCEPT	Unid.	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22
12	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	4	R\$ 0,30	R\$ 1,20
13	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	2	R\$ 0,33	R\$ 0,66
14	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	1	R\$ 2,96	R\$ 2,96
15	PINCEL ATOMICO AZUL	JAPAN	Unid.	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
16	FITA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	2	R\$ 1,71	R\$ 3,42
17	CORRETIVO LIQUIDO	DELTA	Unid.	4	R\$ 0,66	R\$ 2,64
18	PINCEL ATOMICO VERMELHO	JAPAN	Unid.	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
19	PINCEL ATOMICO PRETO	JAPAN	Unid.	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
20	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80
21	EXTRATOR DE GRAMPO	JAPAN	Unid.	1	R\$ 0,77	R\$ 0,77
22	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03	JAPAN	Unid.	2	R\$ 2,06	R\$ 4,12

23	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	3	R\$ 3,57	R\$ 10,71
24	PAPEL A4 RESMA	DATAPEL	Unid.	1	R\$ 12,07	R\$ 12,07
25	BORRACHA	REDBOR	Unid.	3	R\$ 0,12	R\$ 0,36
26	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	6	R\$ 0,17	R\$ 1,02
					R\$	131,00

LOTE 04 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USF

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
2	CD VIRGENS	MAXPRINT	Unid.	15	R\$ 0,51	R\$ 7,65
4	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO	RADEX	Unid.	5	R\$ 7,35	R\$ 36,75
5	PRANCHETAS	MARCARI	Unid.	20	R\$ 1,66	R\$ 33,20
6	CANETA VERMELHA 50X1	GOLLER	Cxa.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
7	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
8	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
9	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
10	TINTA P/ ALMOFADA	JAPAN	Unid.	5	R\$ 1,33	R\$ 6,65
11	CLIPS DIVERSOS	GASFER	Cxa.	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
12	LIVRO ATA 200 FL	FORONI	Unid.	50	R\$ 11,46	R\$ 573,00
13	CARBONO C/ 160 FOLHAS	CONCEPT	Cxa.	3	R\$ 15,14	R\$ 45,42
14	PASTA PLAST C/ELAST DUPL FINA	POLICART	Unid.	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
15	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	8	R\$ 2,97	R\$ 23,76
16	PERFURADOR MEDIO	CONCEPT	Unid.	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10
17	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	40	R\$ 1,71	R\$ 68,40
19	PASTA C/ FOLHAS PLASTICAS	ACP	Unid.	10	R\$ 6,82	R\$ 68,20
20	ETIQUETA PEQUENA ROLO	ADERE	Unid.	8	R\$ 1,01	R\$ 8,08
22	BOBINA P/ FAX	JOB	Cxa.	3	R\$ 47,88	R\$ 143,64
23	BOLSAS UNIVERSITARIAS	VALBAG	Unid.	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
24	PASTAS PARA ARQUIVO	POLICART	Unid.	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
25	PINCEL P/ TECIDO	ACRILEX	Unid.	4	R\$ 1,93	R\$ 7,72
27	ALFINETES COM CABECA C/ 50 COR	IARA	Cxa.	48	R\$ 2,60	R\$ 124,80
28	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	1.500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
29	ETIQUETA GDE ROLO	ADERE	Unid.	8	R\$ 9,89	R\$ 79,12
30	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
31	PLACA DE ISOPOR	ISOESTE	Unid.	10	R\$ 3,48	R\$ 34,80

32	PAPEL A4	DATAPEL	Cxa.	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
33	DISQUETE	GROSS	Cxa.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
34	ENVELOPE MEDIO	FORONI	Unid.	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
35	PINCEL ATOMICO AZUL	JAPAN	Unid.	20	R\$ 0,86	R\$ 17,20
36	CORRETIVO LIQUIDO	DELTA	Unid.	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60
37	PINCEL ATOMICO VERMELHO	JAPAN	Unid.	20	R\$ 0,86	R\$ 17,20
38	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
39	LIVRO ATA 100 FOLHAS	FORONI	Unid.	80	R\$ 6,15	R\$ 492,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO	JAPAN	Unid.	7	R\$ 0,75	R\$ 5,25
41	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
42	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03	JAPAN	Unid.	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
43	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
44	PAPEL CONTACT MADEIRA - ROLO	PLAVITEC	Unid.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
45	LANTERNA COM PILHAS	WESTERN	Unid.	2	R\$ 9,26	R\$ 18,52
46	PINCEL ATOMICO PRETO	JAPAN	Unid.	20	R\$ 0,86	R\$ 17,20
47	PAPEL OFÍCIO N.02	COPIMAX	Cxa.	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
48	ENVELOPE PARDO P	FORONI	Unid.	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
49	FOLHA C/ PAUTA	PAUTA BRASIL	Unid.	50	R\$ 0,05	R\$ 2,50
50	COLA 90GR	FIX	Unid.	24	R\$ 0,80	R\$ 19,20
51	ESTILETE	CONCEPT	Unid.	10	R\$ 0,49	R\$ 4,90
52	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
53	GRAMPO 26# 5000X1	GRAMP LINE	Cxa.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
54	BORRACHA	REDBOR	Cxa.	2	R\$ 4,07	R\$ 8,14
55	GIZ DE CERA	MARIPEL	Cxa.	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
56	DESTACA TEXTO	CONCEPT	Unid.	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00
57	PAPEL CARTAO	REIPEL	Unid.	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
					R\$	7.922,00

LOTE 05 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE POSTO SAUDE COLONIA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CLIPS	GASFER	Cxa.	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01
2	PILHA MEDIA PCT C02	OSEL	Pct.	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48
3	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
4	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
5	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
6	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

7	PASTAS PARA ARQUIVO	POLICART	Unid.	100	R\$ 1.27	R\$ 127,00
8	TESOURA	GOLLER	Unid.	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
9	FOLHA C/ PAUTA	PAUTA BRASIL	Unid.	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	2	R\$ 1,70	R\$ 3,40
11	GRAMPO	GRAMP LINE	Cxa.	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
12	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
13	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	10	R\$ 0,15	R\$ 1,50
14	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
15	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
16	PAPEL A4 RESMA	DATAPEL	Unid.	1	R\$ 11,40	R\$ 11,40
17	BORRACHA	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
18	ENVELOPE PARDO P	FORONI	Unid.	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
19	APONTADOR	TRIS	Unid.	3	R\$ 0,12	R\$ 0,36
20	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0,65	R\$ 1,30
					R\$ 267,00	

LOTE 06 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE ASSIT SOCIAL

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	40	R\$ 0,30	R\$ 12,00
2	PORTA FITA ADESIVA	DESART	Unid.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	GLITER COLORIDO	GLITTER	Cxa.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
4	CANETA P/ CD	GOLLER	Unid.	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
5	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
6	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
8	CAPA P/ CD	CLONE	Unid.	50	R\$ 1,46	R\$ 73,00
9	PAPEL VERGE	OFFPAPER	Unid.	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
10	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1	GRAMP LINE	Cxa.	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
11	PAPEL FILME	VINITAL	Unid.	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
12	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
13	PINCEL ATOMICO	JAPAN	Unid.	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00
14	TNT 100X140 ROLO	FITESA	Unid.	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
15	ENVELOPE BRANCO P/ OFICIO	FORONI	Unid.	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
16	PERFURADOR P/ 25F	GOLLER	Unid.	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
17	FITA ADESIVA DUPLA FACE	ADERE	Unid.	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
18	PISTOLA APLIC COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00

19	REGUA 30CM	STALO	Cxa.	1	R\$ 7,85	R\$ 7,85
20	CDS REGRAVAVEL	MAXPRINT	Unid.	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
21	CD VIRGENS	MAXPRINT	Unid.	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
22	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	5	R\$ 2,97	R\$ 14,85
23	TESOURA PEQUENA	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60
24	DUREX	STIVALE	Unid.	6	R\$ 0,44	R\$ 2,64
25	GRAMPEADOR MEDIO	OFFICE DEALER	Unid.	6	R\$ 8,22	R\$ 49,32
26	ALFINETES COM CABECA C/ 50 COR	IARA	Cxa.	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
27	CD RW	MAXPRINT	Unid.	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
28	COLA GLITER	VMP	Cxa.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
29	CLIPS 4/0	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,03	R\$ 2,06
30	PAPEL A4	DATAPEL	Cxa.	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
31	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
32	CLIPS 2/0	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
33	ENVELOPE PARDO P	FORONI	Unid.	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
34	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
35	FITA ADESIVA PVC	ADELBRAS	Unid.	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
36	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
37	PASTA ELASTICA LISA	POLICART	Unid.	60	R\$ 0,91	R\$ 54,60
38	PASTA SUSPensa	POLICART	Unid.	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
39	BORRACHA BRANCA N 40	REDBOR	Cxa.	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
40	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
41	ENVELOPE PARDO M	FORONI	Unid.	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
42	CLIPS 8/0	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,90	R\$ 3,80
43	PASTA AZ ESTREITA	MARCARI	Unid.	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
44	BARBANTE	SÃO JOÃO	Unid.	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
45	BASTAO COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
46	PAPEL CARTAO	REIPEL	Unid.	40	R\$ 0,54	R\$ 21,60
47	MARCA TEXTO	CONCEPT	Cxa.	1	R\$ 9,40	R\$ 9,40
48	PORTA CLIPS	CONCEPT	Unid.	10	R\$ 1,66	R\$ 16,60
49	PAPEL EVA	RABER	Unid.	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
50	COLA 90GR	FIX	Unid.	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
51	PAPEL CELOFANE	VMP	Unid.	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
52	BALAO	PIC PIC	Pct.	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
53	APONTADOR	TRIS	Unid.	10	R\$ 0,12	R\$ 1,20
54	ESTILETE	CONCEPT	Unid.	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
55	PILHA PEQUENA 2X1	OSEL	Pct.	12	R\$	R\$

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

				3,34	40,08
					RS 3.623,00

LOTE 07 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	10	RS 0,30	RS 3,00
2	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	5	RS 8,57	RS 42,85
3	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	4	RS 13,50	RS 54,00
4	LAPIS PRETO N02	LABRA	Cxa.	1	RS 25,00	RS 25,00
5	PAPEL EVA	RABER	Unid.	10	RS 1,21	RS 12,10
6	COLA 90GR	FIX	Unid.	3	RS 0,80	RS 2,40
7	TESOURA	GOLLER	Unid.	3	RS 2,96	RS 8,88
8	APONTADOR	TRIS	Unid.	5	RS 0,12	RS 0,60
9	PAPEL OFICIO RESMA	COPIMAX	Unid.	5	RS 14,50	RS 72,50
10	LIVRO PONTO	FORONI	Unid.	2	RS 6,46	RS 12,92
11	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	10	RS 3,55	RS 35,50
12	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03	JAPAN	Unid.	5	RS 2,00	RS 10,00
13	BORRACHA BRANCA N 40	REDBOR	Cxa.	1	RS 4,10	RS 4,10
14	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	10	RS 4,20	RS 42,00
15	QUADRO BRANCO 120X240	GUEDES	Unid.	3	RS 120,00	RS 360,00
16	CLIPS 4/0	GASFER	Cxa.	4	RS 1,00	RS 4,00
17	PAPEL A4 COM 10 RESMIAS	DATAPEL	Cxa.	1	RS 114,00	RS 114,00
18	LIVRO ATA 200 FL	FORONI	Unid.	10	RS 11,50	RS 115,00
19	PASTAS PARA ARQUIVO	POLICART	Unid.	100	RS 1,28	RS 128,00
20	CARBONO C/ 100 FOLHAS	CONCEPT	Cxa.	3	RS 12,00	RS 36,00
21	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	10	RS 1,50	RS 15,00
22	CANETA ANATOMICO	JAPAN	Unid.	5	RS 0,85	RS 4,25
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	Cxa.	5	RS 2,40	RS 12,00
24	PERFURADOR P/ 25F	GOLLER	Unid.	3	RS 23,00	RS 69,00
25	CANETA VERMELHA 50X1	GOLLER	Cxa.	2	RS 15,00	RS 30,00
26	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	3	RS 15,00	RS 45,00
27	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	3	RS 15,00	RS 45,00
28	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	6	RS 6,40	RS 38,40
29	CARTUCHOS IMPRESSORA EPSON C87 PLUS	EPSON	Unid.	44	RS 69,00	RS 3.036,00
30	FITA METRICA CORRENTE	CEWP	Unid.	5	RS 20,00	RS 100,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	10	RS 1,70	RS 17,00

RS
4.494,50

LOTE 08 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE LABORATORIO

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	BORRACHA	REDBOR	Unid.	2	R\$ 0.10	R\$ 0.20
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	10	R\$ 1.71	R\$ 17.10
3	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	20	R\$ 0.30	R\$ 6.00
4	LIVRO ATA 200 FL	FORONI	Unid.	3	R\$ 11.25	R\$ 33.75
5	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	2	R\$ 8.20	R\$ 16.40
6	GRAMPO 26/6 5000X1	GRAMP LINE	Cxa.	2	R\$ 2.40	R\$ 4.80
7	PAPEL A4 RESMA	DATAPEL	Unid.	2	R\$ 11.40	R\$ 22.80
8	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	1	R\$ 3.57	R\$ 3.57
9	ENVELOPE BRANCO OFICIO	FORONI	Unid.	100	R\$ 0.08	R\$ 8.00
10	PINCEL ATOMICO PRETO	JAPAN	Unid.	3	R\$ 0.86	R\$ 2.58
11	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	3	R\$ 0.30	R\$ 0.90
12	PINCEL ATOMICO AZUL	JAPAN	Unid.	3	R\$ 0.86	R\$ 2.58
13	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0.66	R\$ 1.32
						R\$ 120.00

LOTE 09 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DAS AUXILIARES

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
2	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
3	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
4	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	1	R\$ 0,33	R\$ 0,33
5	LAPIS DE ESCREVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,17	R\$ 0,85
6	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0,66	R\$ 1,32
7	BORRACHA BRANCA N.60	REDBOR	Unid.	3	R\$ 0,10	R\$ 0,30
					R\$ 14,80	

LOTE 10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DE VACINA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	6	RS 0,30	RS 1,80
2	LAPIS DE ESCREVER N. 2	LABRA	Unid.	5	RS 0,17	RS 0,85
3	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	6	RS 0,30	RS 1,80
4	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	6	RS 3,57	RS 21,42

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

5	BORRACHA BRANCA N.60	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
6	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	3	R\$ 0,66	R\$ 1,98
7	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,30	R\$ 1,80
					R\$ 30,15	

LOTE 11 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DA ENFERMEIRA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	BORRACHA BRANCA N.60	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
2	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
3	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
4	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
5	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
6	SACO DE BORACHINHAS	REDBOR	Unid.	3	R\$ 1,57	R\$ 4,71
7	FITA CREPE	ADERE	Unid.	3	R\$ 2,08	R\$ 6,24
8	CLIPS	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,03	R\$ 2,06
9	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
10	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	1	R\$ 0,33	R\$ 0,33
11	GRAMPO	GRAMP LINE	Cxa.	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
12	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
13	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0,66	R\$ 1,32
14	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,17	R\$ 0,85
15	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
16	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	CREDEAL	Unid.	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
					R\$ 110,07	

LOTE 12 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DO MEDICO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	FITA METRICA 30M	EBERLE	Unid.	1	R\$ 17,46	R\$ 17,46
2	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
3	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
					R\$ 23,46	

LOTE 13 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE RECEPCAO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
2	PERCEVEJOS	MARCARI	Cxa.	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90

3	PASTAS DE ARQUIVO	POLICART	Cxa.	2	R\$ 1,28	R\$ 2,56
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
5	TESOURA GDE	GOLLER	Unid.	4	R\$ 2,97	R\$ 11,88
6	CANETA VERMELHA 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
7	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
8	CLIPS	GASFER	Cxa.	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
9	FITA CREPE	ADERE	Unid.	15	R\$ 2,08	R\$ 31,20
10	COLA	FIX	Unid.	15	R\$ 0,80	R\$ 12,00
11	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	5	R\$ 8,57	R\$ 42,85
12	BORRACHA	REDBOR	Cxa.	1	R\$ 4,15	R\$ 4,15
13	GRAMPO	GRAMP LINE	Cxa.	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
14	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,01	R\$ 25,01
15	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	3	R\$ 13,86	R\$ 41,58
16	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	20	R\$ 0,33	R\$ 6,60
					R\$ 288,00	

LOTE 14 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DOS AG COMUN SAUDE

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	PERFURADOR P/25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	GRAMP LINE	Cxa.	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
5	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	15	R\$ 1,56	R\$ 23,40
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ADELBRAS	Unid.	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
7	BOLSAS	VALBAG	Unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
8	CANETA AZUL	JAPAN	Unid.	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
9	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00
10	CANETA VERMELHO	JAPAN	Unid.	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
11	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
12	CANETA PRETO	JAPAN	Unid.	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
13	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	2	R\$ 25,22	R\$ 50,44
14	PASTA 40 MM	POLICART	Unid.	10	R\$ 1,56	R\$ 15,60
15	ENVELOPE MEDIO	FORONI	Unid.	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
16	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
17	FOLHA C/ PAUTA	PAUTA BRASIL	Unid.	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
18	CLIPS 4/0	GASFER	Cxa.	5	R\$ 1,03	R\$ 5,15

19	PASTA DE PLASTICO	POLICART	Unid.	20	R\$ 1.19	R\$ 23,80
20	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	10	R\$ 3.57	R\$ 35,70
21	BORRACHA	REDBOR	Cxa.	1	R\$ 4.11	R\$ 4,11
22	TESOURA	GOLLER	Unid.	1	R\$ 2,97	R\$ 2,97
23	COLA	FIX	Unid.	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
24	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
					R\$	440,00

LOTE 16 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DE DIGITACAO

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
3	PERFURADOR P/25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
4	CLIPS	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
5	BORRACHA	REDBOR	Unid.	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
6	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
7	GRAMPO	GRAM LINE	Cxa.	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
8	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,66	R\$ 3,96
9	PAPEL A4 COM 10 RESMAS	DATAPEL	Cxa.	5	R\$ 118,40	R\$ 592,00
10	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	2	R\$ 8,57	R\$ 17,14
					R\$	695,00

LOTE 16 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DA VISA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	BORRACHA	REDBOR	Unid.	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
2	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	1	R\$ 13,86	R\$ 13,86
3	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,22	R\$ 25,22
4	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
					R\$	56,65

LOTE 17 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA AG AMBIENTAIS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	FITA ADESIVA LARGA	ADELBRAS	Unid.	2	R\$ 1,71	R\$ 3,42
2	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,15	R\$ 15,15
3	PASTA DE PLASTICO	POLICART	Unid.	6	R\$ 1,19	R\$ 7,14
4	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50

5	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	1	R\$ 13,85	R\$ 13,85
6	PROTECTOR SOLAR	SUNDOWN	Unid.	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
7	PRANCHETAS	MARCARI	Unid.	3	R\$ 1,66	R\$ 4,98
8	PERFURADOR P/25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60
9	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	6	R\$ 1,56	R\$ 9,36
10	CANETA AZUL	JAPAN	Unid.	4	R\$ 0,86	R\$ 3,44
11	BACIA PLASTICA P	PLASNEW	Unid.	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
12	COADORES DE NYLON	JR	Unid.	6	R\$ 7,90	R\$ 47,40
13	ISOPOR	ISOESTE	Unid.	3	R\$ 3,48	R\$ 10,44
14	CANETA AZUL	JAPAN	Unid.	4	R\$ 0,86	R\$ 3,44
15	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,20	R\$ 25,20
16	LANTERNA 02 ELEMENTOS	WESTERN	Unid.	6	R\$ 6,98	R\$ 41,88
17	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
18	BOLSA CNS LONA AZUL	VALBAG	Unid.	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
19	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	6	R\$ 3,57	R\$ 21,42
20	BORRACHA	REDBOR	Unid.	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
21	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	CUYABA	Unid.	4	R\$ 5,90	R\$ 23,60
22	GIZ DE CERA	MARIPEL	Cxa.	4	R\$ 1,05	R\$ 4,20
23	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
24	APONTADOR	TRIS	Unid.	6	R\$ 0,12	R\$ 0,72
25	TESOURA	GOLLER	Unid.	3	R\$ 2,97	R\$ 8,91
26	COLA	FIX	Unid.	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00
27	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	6	R\$ 0,30	R\$ 1,80
					R\$	829,00

LOTE 18 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONS MUNIC SAUDE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	APONTADOR	TRIS	Unid.	2	R\$ 0,12	R\$ 0,24
2	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
3	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
4	FITA CREPE LARGA	ADERE	Unid.	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
5	PERFURADOR P/25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
6	MARCA TEXTO	CONCEPT	Unid.	2	R\$ 8,34	R\$ 16,68
7	COLA	FIX	Unid.	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
8	BORRACHA	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
9	PAPEL A4 RESMA	DATAPEL	Unid.	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

10	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
11	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
12	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,15	R\$ 0,75
13	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,51	R\$ 8,51
14	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	2	R\$ 0,30	R\$ 0,60
					R\$ 193,90	

LOTE 19 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DA FARMACIA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
2	CADERNOS DE REGISTRO	FORONI	Unid.	2	R\$ 19,85	R\$ 39,70
3	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	1	R\$ 15,55	R\$ 15,55
4	BORRACHA	REDBOR	Unid.	6	R\$ 0,10	R\$ 0,60
5	PAPEL A4 RESMA	DATAPEL	Unid.	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
6	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	6	R\$ 3,57	R\$ 21,42
7	LAPIS DE ESCRIVER N.2	LABRA	Cxa.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
8	LIVRO ATA 100 FOLHAS	FORONI	Unid.	6	R\$ 6,16	R\$ 36,96
9	PERFURADOR P/25F	GOLLER	Unid.	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
					R\$ 310,00	

LOTE 20 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DAS AUXILIARES

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,17	R\$ 0,85
2	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	2	R\$ 0,66	R\$ 1,32
3	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	1	R\$ 0,33	R\$ 0,33
4	BORRACHA	REDBOR	Unid.	3	R\$ 0,10	R\$ 0,30
5	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
6	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
7	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
					R\$ 14,80	

LOTE 21 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DE VACINA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	BORRACHA	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
2	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,30	R\$ 1,80
3	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	6	R\$	R\$

					0,30	1,80
4	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	6	R\$ 3,57	R\$ 21,42
5	CORRETIVO LIQUIDO	GOLLER	Unid.	3	R\$ 0,66	R\$ 1,98
6	LAPIS DE ESCRIVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,17	R\$ 0,85
7	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	6	R\$ 0,30	R\$ 1,80
					R\$ 30,15	

LOTE 22 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CRECHE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	PALITOS PARA CHURRASCO	AUREA	Pct.	5	R\$ 2,62	R\$ 13,10
2	PASTA CATALAGO 100FLS	ACP	Unid.	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00
3	CARTOLINA	ALLCART	Unid.	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
4	PAPEL A 4 COLORIDO	JANDAIA	Pct.	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
5	BALAO CORACAO GIGANTE	PIC PIC	Unid.	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
6	PAPEL PARDO	VMP	Unid.	40	R\$ 0,30	R\$ 12,00
7	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
8	MASSA MODELAR C/12	KOALA	Cxa.	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
9	PAPEL CREPON CORES	VMP	Unid.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
10	PLACA DE ISOPOR	ISOESTE	Unid.	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
11	CANETINHAS 12X1	TRIS	Unid.	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
12	BALAO TRIPIA	PIC PIC	Unid.	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
13	CLIPS 100X1	GASFER	Cxa.	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
14	PORTA CANETA TRIPLO	ACRINIL	Unid.	1	R\$ 6,41	R\$ 6,41
15	CANETA VERMELHA 50X1	GOLLER	Cxa.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
16	CANETA BICO FINO 07MM 50X1	BIC	Cxa.	3	R\$ 43,18	R\$ 129,54
17	PASTA SUSPENSÃO C/ TRILHO 50X1	POLICART	Cxa.	30	R\$ 47,25	R\$ 1.417,50
18	BARBANTE COLORIDO	SÃO JOAO	Unid.	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
19	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000X1	GRAM LINE	Cxa.	4	R\$ 2,40	R\$ 9,60
20	PASTA ELASTICA TRANSP 30MM	POLICART	Unid.	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60
21	COLA P/ISOPOR 80GR 12X1	MARIPEL	Cxa.	8	R\$ 17,85	R\$ 142,80
22	PAPEL EVA C/ GLITTER	VMP	Unid.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	BASTAO COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
24	APONTADOR C/ DEPOSITO	GOLLER	Unid.	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
25	PINCEL ATOMICO VERMELHO	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
26	PAPEL CARTAO	REIPEL	Unid.	30	R\$ 0,54	R\$ 16,20
27	PAPEL A4	DATAPEL	Cxa.	40	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
28	CANETA PRETA 50X1	GOLLER	Cxa.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

29	COLA 500 ML	FIX	Unid.	15	R\$ 3,31	R\$ 49,65
30	PINCEL ATOMICO PRETO	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
31	LAPIS DE COR 12X1	LABRA	Cxa.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
32	FITA DUPLA FACE 12X30	ADERE	Unid.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
33	CADERNO DESENHO 40F	CREDEAL	Unid.	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
34	PAPEL P/ PRESENTE	VMP	Unid.	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
35	PISTOLA APLIC COLA QUENTE	CONCEPT	Unid.	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
36	CADERNO 10 MATERIAS	CREDEAL	Unid.	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
37	PINCEL ATOMICO VERDE	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
38	PINCEL ATOMICO AZUL	JAPAN	Unid.	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
39	BORRACHA	REDBOR	Cxa.	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50
40	COLA 90GR	FIX	Cxa.	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
41	LAPIS PRETO N02	LABRA	Cxa.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
42	PASTA ELASTICA PAPEL AO COR VERMELHO E BRANCA	POLICART	Unid.	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
43	PAPEL EVA	RABER	Unid.	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
44	PASTA ELASTICA PAPEL AO COR AZUL VERDE PRETA	POLICART	Unid.	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
45	COLA C/ GLITTER 0236 06X1 ACRILEX	VMP	Cxa.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	BALAO	PIC PIC	Pct.	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
47	ESTILETE	CONCEPT	Unid.	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
48	COLA COLORIDA 06X1 ACRILEX	MARIPEL	Cxa.	10	R\$ 3,66	R\$ 36,60
49	FITA PVC 45X50 3M 5803	ADELBRAS	Unid.	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
					R\$ 10.212,00	

LOTE 23 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SEC ADM

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	ARQUIVO MORTO	POLICART	Cxa.	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
2	PAPEL OFICIO 2 CX C/ 10 RS	COPIMAX	Cxa.	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
3	PAPEL A4 COM 10 RESMAS	DATAPEL	Cxa.	100	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00
4	ALFINETE P/ MAPA 50X1	IARA	Cxa.	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
5	APONTADOR C/ DEPOSITO	GOLLER	Unid.	40	R\$ 0,45	R\$ 18,00
6	CANETA AZUL 50X1	GOLLER	Cxa.	20	R\$ 15,10	R\$ 302,00
7	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO	RADEX	Unid.	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
8	GRAMPEADOR 266 C-26	CONCEPT	Unid.	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
9	PERFURADOR MEDIO	GOLLER	Unid.	15	R\$ 23,62	R\$ 354,30
10	PAPEL ALMACO C/ PAUTA 400X1	SULAME RICANA	Pct.	5	R\$ 16,62	R\$ 83,10
11	BORRACHA 40CX 40X1	REDBOR	Cxa.	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00

12	FITA PVC 45X50M TRANS	ADELBRAS	Unid.	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
13	PINCEL COMPACTO 6X1	COMPACTOR	Cxa.	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
14	ENVELOPE PARDO 17X25	FORONI	Unid.	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
15	GRAMPOS 26/6	GRAMP LINE	Cxa.	20	R\$ 2,43	R\$ 48,60
16	CLIPS PMG 500 GRS	GASFER	Unid.	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50
17	PAPEL A3	COPIMAX	Cxa.	1	R\$ 133,50	R\$ 133,50
18	ENVELOPE PARDO 24X34	FORONI	Unid.	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
19	TRANSPARENTE PASTA ELASTICA 20MM	POLICART	Unid.	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
20	DVD GRAVAVEL	MAXPRINT	Unid.	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20
21	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90
22	LIVRO ATA 100 FOLHAS	FORONI	Unid.	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
23	PASTA GRAMPO LISA	POLICART	Unid.	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
24	EXTRATOR DE GRAMPO	JAPAN	Unid.	20	R\$ 0,77	R\$ 15,40
25	PASTA ELASTICA LISA	POLICART	Unid.	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
26	COLA BRANCA 90GR	FIX	Cxa.	5	R\$ 9,65	R\$ 48,25
27	LAMINA PARA ESTILETE	CONCEPT	Pct.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
28	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	POLICART	Unid.	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
29	LIVRO ATA 50F	FORONI	Unid.	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
30	DESTACA TEXTO	CONCEPT	Unid.	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
31	CD RW	MAXPRINT	Unid.	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
32	PINCEL P/ QUADRO	RADEX	Unid.	15	R\$ 1,31	R\$ 19,65
33	CALCULADORA	STIVALE	Unid.	20	R\$ 13,86	R\$ 277,20
34	GRAMPO TRILHO PLASTICO	IARA	Pct.	40	R\$ 6,16	R\$ 246,40
35	FITA DUREX 12X30	STIVALE	Unid.	25	R\$ 0,42	R\$ 10,50
					R\$ 17.610,00	

LOTE 24 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DO MEDICO

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
2	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
3	FITA METRICA 30M	EBERLE	Unid.	1	R\$ 17,46	R\$ 17,46
					R\$ 23,46	

LOTE 25 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE SALA DA ENFERMEIRA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
1	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	CREDEAL	Unid.	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

2	CLIPS	GASFER	Cxa.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
3	CADERNO DE ARAME PEQUENO	CREDEAL	Unid.	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
4	CANETA PRETA	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
5	CANETA VERMELHA	GOLLER	Unid.	10	R\$ 0,30	R\$ 3,00
6	CANETA AZUL	GOLLER	Unid.	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
7	PASTA PLAST C/ELAST DUPL FINA	POLICART	Unid.	5	R\$ 1,19	R\$ 5,95
8	FITA METRICA 30M	EBERLE	Unid.	2	R\$ 17,40	R\$ 34,80
9	ENVELOPE MEDIO	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
10	GRAMPEADOR	OFFICE DEALER	Unid.	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
11	BORRACHA	REDBOR	Unid.	5	R\$ 0,10	R\$ 0,50
12	PASTA AZ LARGA	MARCARI	Unid.	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
13	REGUA DE 30CM	STALO	Unid.	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
14	GRAMPO	GRAM LINE	Cxa.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
15	ENVELOPES GRANDE	FORONI	Unid.	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
16	CORRETIVO LIQUIDO	DELTA	Unid.	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20
17	LAPIS DE ESCREVER N. 2	LABRA	Unid.	5	R\$ 0,15	R\$ 0,75
18	BORRACHINHAS DE DINHEIRO	REDBOR	Pct.	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
19	FITA CREPE	ADERE	Unid.	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
					R\$ 165,00	

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2010

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 fica Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no Jornal Oficial da AMM e no site: www.santacarmem.mt.gov.br, o **RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao **1º Bimestre** – JANEIRO e FEVEREIRO de 2010, por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data.

Santa Carmem, 30 de Março de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010

Conforme Lei Complementar Nº 101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, referente ao exercício de 2011, sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Prefeito Exmo. Sr. ALESSANDRO NICOLI, convida a todos os munícipes interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 08/04/2010, com início às 19:00 horas e término previsto para às 22:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Alvorada, esquina com a Avenida Duque de Caxias-MT com a seguinte pauta:

Ø **Discussão de Metas e Prioridades da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias à serem inseridas na LOA – Lei Orçamentária Anual 2011.**

mem

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Errata:

As Leis Publicadas de Números 404/2010, 405/2010, 406/2010, 407/2010 e 408/2010 do município de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso, onde consta data: 29 de Março de 2010 lê-se: **24 de Março de 2010.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 005/2010

Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de abril a dezembro de 2010, junto a Secretaria Municipal de Educação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, regime de execução: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 08h00min, do dia 13 de Abril de 2010. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 30/03/2010, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 30/03/2010.

Dormelindo Lanzarim -
Pregoeiro

Eurípedes Neri Vieira -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Povo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 14/04/2010, às 14:00 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, sito a Rua José Salmen Hanze, nº 924, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para locação de veículos destinados ao transporte escolar no período letivo de 2010, conforme discriminada nos roteiros integrantes do Edital completo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 12/04/2010, no horário das 12:00 às 17:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE.

São José do Povo, 30 de março de 2010.

RÁUCEA DE SOUZA FREITAS
Pres. Com. Perman. de Licitação

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sinop

DECRETO Nº 039/2010

DATA: 29 de março de 2010

SÚMULA: Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia **01/04/2010, Quinta-Feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados civis do Decreto Municipal nº. 004/2010, de 08 de janeiro de 2010, em especial o dia 02/04/2010, "Paixão de Cristo";

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **01/04/2010, "Quinta-feira Santa"**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como coleta de lixo; os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trânsito; e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, funcionarão Postos de Saúde em pontos estratégicos no município.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de março de 2010.**

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

Alcione Paula da Silva
Secretário Mun. de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE
REPRESENTANTES
E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

O Exmo. Sr. Secretário da Diversidade Cultural, Ozeas Lima Veras, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro na Lei 1275 de 23 de março de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

Art. 1º - Convoca os Membros da Classe artística local e demais interessados para sessão específica que indicará membros e suplentes na composição inicial do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - Os Conselheiros possuem as seguintes funções, de acordo com o artigo 3º da referida lei:

I – apreciar o Plano Municipal de Cultura de Sinop, no que se refere à Cultura, visando adequar suas metas às reais necessidades e aspirações da comunidade;

II – apreciar as proposições de produtores culturais em projetos culturais a serem apresentados ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

III – apreciar os processos de encaminhamento de projetos culturais de acordo com os mais modernos procedimentos técnicos recomendados;

IV – apreciar e votar o acatamento do parecer técnico, regimentalmente apresentados pelas Comissões Temáticas do Conselho, atestando, de forma conclusiva, a viabilidade técnica, financeira e gerencial;

V – exercer vigilância e controle social sobre a execução das ações em andamento, registrando a eficiência gerencial do desempenho executivo e investigando a eficácia social de seus resultados;

VI – induzir ações do governo municipal das agências governamentais, locais e da iniciativa privada, no sentido da busca constante da melhoria da qualidade de vida e da expressão da população.

Art. 3º - O Conselho será composto por 10 (dez) membros dispostos na seguinte ordem:

- 5 representantes da Classe Artística local e produtores culturais;
- 2 representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- 3 representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal

Parágrafo Único: o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, será o Secretário da Diversidade Cultural.

Art. 4º - Os conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ocorrer reeleição uma única vez. A substituição de membros se dá através de solicitação justificada entregue ao Presidente do Conselho.

Art. 5º - Será destituído do seu cargo o conselheiro que faltar injustificadamente em três reuniões ou que faltarem cinco reuniões alternadas.

Art. 6º - As reuniões ocorrerão uma vez por mês, todavia poderão ocorrer reuniões extraordinárias, desde que haja convocação do Presidente do Conselho ou de 2/3 dos membros. As reuniões serão relatadas através de atas assinadas pelos presentes.

Art. 7º - A reunião para a eleição dos novos membros do CMC ocorrerá dia 31/03/2010, na sede da Secretaria da Diversidade Cultural, no horário das 19:00.

Art. 8º - A Secretaria da Diversidade Cultural tem como prerrogativas prestar todo tipo de apoio ao Conselho para a execução de suas ações.

Sinop, 25 de março de 2010.

**Ozeas Lima Veras
Secretário da Diversidade Cultural**

PORTARIA Nº 143/2010

DATA: 24 de março de 2010

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

NOME CARGOCE EXONERAÇÃO
MARIA JOSE GAMERO DE MAGALHÃES Monitora de Creche06 4.03.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 24 de março de 2010.

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 144/2010

DATA: 26 de março de 2010

SÚMULA: Exonera, do quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, do quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME CARGOCC EXONERAÇÃO
EDNALDO PEREIRA LIMADiretor de Transporte Coletivo 10 6.03.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 26 de março de 2010.

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 145/2010

DATA: 29 de março de 2010

SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
DIRCE DE FÁTIMA	Professor Lic. em Geografia	20	24.02.2003 a	15.03.2010 a
PORTELA ROCHA	C/Pós 40 h		23.02.2008	12.06.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de março de 2010.

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2010
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Página.: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.002.281,66	1.621.576,62	3.623.858,28	Judiciária	4.760,00	8.721,81	13.481,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	266.933,08	224.444,87	491.377,95	Essencial à Justiça	54.484,87	53.551,48	108.036,35
RECEITA PATRIMONIAL	29.050,54	31.302,05	60.352,59	Administração	5.972.307,20	1.771.991,83	7.744.299,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.022,66	2.521,86	5.544,52	Segurança Pública	840,00	0,00	840,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.516.074,56	7.286.739,77	14.802.814,33	Assistência Social	490.532,86	478.773,30	969.306,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.640.554,52	1.437.934,14	4.078.488,66	Saúde	4.327.183,07	3.451.263,11	7.778.446,18
RECEITAS DE CAPITAL				Trabalho	10.243,80	23.712,00	33.955,80
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Educação	3.558.997,93	4.397.121,58	7.956.119,51
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Cultura	140.426,53	491.374,25	631.800,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.691.929,42	0,00	3.691.929,42	Urbanismo	6.089.329,16	4.223.632,07	10.312.961,23
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				Gestão Ambiental	107.638,18	84.675,64	192.313,82
RENÚNCIA DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	Agricultura	126.689,80	86.357,71	213.047,51
DEDUÇ. REC. P/ FORMAÇ. FUNDEF-TRANSF.	(903.297,46)	(892.250,84)	(1.795.548,30)	Indústria	148.513,09	88.171,37	236.684,46
SOMA . . .	15.246.548,98	9.712.268,47	24.958.817,45	Comércio e Serviços	450,00	0,00	450,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Transporte	603.517,51	282.929,43	886.446,94
Restos a Pagar				Desporto e Lazer	304.537,48	338.939,56	643.477,04
C/ Empenhos a Pagar	16.071.274,47	3.807.812,20	19.879.086,67	Encargos Especiais	2.999.786,64	0,00	2.999.786,64
Depósitos				SOMA . . .	24.940.238,12	15.781.215,14	40.721.453,26
Consignação - Assemus	820,02	820,02	1.640,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Consignação - Bco BMC	32.639,36	36.436,70	69.076,06	Restos a Pagar Exercício Anterior			
INSS - PESSOA FISICA	2.201,28	2.201,28	4.402,56	RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	2.425.408,54	1.380.957,70	3.806.366,24
Consignação - Bco do Brasil	41.324,58	41.505,51	82.830,09	Depósitos			
Financiamento - Bc. Schahin	161.166,60	156.608,53	317.775,13	Consignação - Assemus	0,00	820,02	820,02
Previd.Mun-Diversos	88.889,25	88.937,82	177.827,07	Consignação - Bco BMC	0,00	32.639,36	32.639,36
Previd.Mun-Fundeb 60%	129.213,10	129.057,14	258.270,24	INSS - Exercício Anterior - Diversas	41.230,00	0,00	41.230,00
Previd.Mun-Fundeb 40%	40.823,52	40.190,61	81.014,13	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 60%	9.888,27	0,00	9.888,27
Previd.Mun-Educação	26.711,85	27.588,22	54.280,07	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 40%	114,72	0,00	114,72
Previd.Mun-Saúde	125.631,81	121.514,78	247.146,59	INSS - Exercício Anterior - Educação	2.000,96	0,00	2.000,96
IRRF - Func.	278.921,69	238.105,01	517.026,70	INSS - Exercício Anterior - Saúde	9.412,10	0,00	9.412,10
Mensalidade Sindical	19.245,68	19.396,77	38.642,45	INSS - Pessoa Fisica	0,00	2.201,28	2.201,28
Consignação (Vale Compras)	135.906,68	121.413,36	257.320,04	Consignação - Bco do Brasil	0,00	41.324,58	41.324,58
Servidores Cedidos TRT	1.711,44	1.257,32	2.968,76	Repasso Bc. Schahin	0,00	161.166,60	161.166,60
Consig. Vale Transporte	0,00	19.688,10	19.688,10	Previd.Mun-Diversos	0,00	88.889,25	88.889,25
Pensão Alimentícia	7.327,48	5.321,02	12.648,50	Previd.Mun-Fundeb 60%	0,00	129.213,10	129.213,10
Penhora de Numerário - Judicial	110,50	110,50	221,00	Previd.Mun-Fundeb 40%	0,00	40.823,52	40.823,52
Legislativo-Retenção INSS	0,00	44.433,72	44.433,72	Previd.Mun-Educação	0,00	26.711,85	26.711,85
Caução - Aplic.Financeira	49,48	44,18	93,66	Previd.Mun-Saúde	0,00	125.669,59	125.669,59
FUNPREV-MT	704,94	719,17	1.424,11	IRRF - Func.	219.892,62	297.134,08	517.026,70
INSS Função-Diversos	43.339,90	44.797,81	88.137,71	Mensalidade Sindical	0,00	19.254,44	19.254,44
INSS Função-Fundeb 60%	429,00	332,44	761,44	Consignação (Vale Compras)	0,00	135.906,68	135.906,68
INSS Função-Fundeb 40%	45,28	45,28	90,56	Repasso Extra Serv Cedidos TRT	0,00	1.711,44	1.711,44
INSS Função-Educação	1.365,02	1.365,02	2.730,04	INSS Legislativo - Exercício Anterior	39.583,51	0,00	39.583,51
INSS Função-Saúde	11.021,78	12.298,94	23.320,72	Pensão Alimentícia	7.327,48	5.321,02	12.648,50
Assoc.Serv.Pub.-Plano Unimed	81.857,57	85.918,35	167.775,92	Assemus - Exercício Anterior	820,02	0,00	820,02
Salários não Recd.Aplic.Fin.	0,00	11,52	11,52	INSS Pessoa Fisica - Exercício Anterior	2.630,28	0,00	2.630,28
INSS - Empresas	16.942,50	198.206,83	215.149,33	Penhora de Numerário - Judicial	0,00	110,50	110,50
Consignação Bonsucesso	0,00	1.162,35	1.162,35	Consig. Bco BMC - Exercício Anterior	29.659,19	0,00	29.659,19
Consignação - CEF.	242.985,10	246.785,34	489.770,44	Legislativo-Repasso INSS	0,00	44.433,72	44.433,72
Banco Votavant	61.939,32	63.962,97	125.902,29	FUNPREV-MT	0,00	704,94	704,94
ISSQN - Prefeitura	34.676,96	201.693,67	236.370,63	INSS Função-Diversos	0,00	43.339,90	43.339,90
IRRF PF/PJ - Prefeitura	1.850,24	7.671,48	9.521,72	INSS Função-Fundeb 60%	0,00	429,00	429,00
SOMA . . .	32.907.675,38	15.479.661,63	48.387.337,01	INSS Função-Fundeb 40%	0,00	45,28	45,28
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				INSS Função-Educação	0,00	1.365,02	1.365,02
DISPONÍVEL				INSS Função-Saúde	0,00	11.418,09	11.418,09
TESOURARIA	0,00	175,05	175,05	Plano de Saúde	0,00	81.857,57	81.857,57
				Repasso ao INSS - Empresas	16.942,50	198.206,83	215.149,33

www.durallexistemas.com.br

OR 4711

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2010
MATO GROSSO
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
SECRETARIAS DIV./BCS.DIV.	0,00	3.953.639,45	3.953.639,45	Financiamento Bco Schahin - Exercício Anterior	162.161,27	0,00	162.161,27
SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS.DIV.	0,00	630.939,58	630.939,58	Prev. Mun. Diversos - Exercício Anterior	84.032,60	0,00	84.032,60
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS.DIV.	0,00	610.672,88	610.672,88	Prev. Mun. Fundeb 60% - Exercício Anterior	120.267,32	0,00	120.267,32
SEC.DE SAÚDE/BCOS.DIV.	0,00	3.702.243,10	3.702.243,10	Prev. Mun. Fundeb 40% - Exercício Anterior	38.425,67	0,00	38.425,67
REALIZÁVEL				Prev. Mun. Educação - Exercício Anterior	25.305,90	0,00	25.305,90
CREDITOS DIVERSOS	0,00	134.309,53	134.309,53	Prev. Mun. Saúde - Exercício Anterior	118.319,66	0,00	118.319,66
SOMA.....	32.907.675,38	24.511.641,22	57.419.316,60	Mensalidade Sindical - Exercício Anterior	19.606,13	0,00	19.606,13
TOTAL.....	32.907.675,38	24.511.641,22	57.419.316,60	Consig. Vale Compras - Exercício Anterior	88.937,59	0,00	88.937,59
				Servidores Cedidos TRT - Exercício Anterior	1.484,38	0,00	1.484,38
				Vale Transporte - Exercício Anterior	10.748,60	0,00	10.748,60
				Consigação - C.E.F.	0,00	242.985,10	242.985,10
				Pensão Alimentícia - Exercício Anterior	380,00	0,00	380,00
				Consig. Vale Mais - Exercício Anterior	12.825,26	0,00	12.825,26
				Penhora de Nutrírio - Exercício Anterior	110,50	0,00	110,50
				FUNPREV - Exercício Anterior	1.119,07	0,00	1.119,07
				Banco Votorantim	0,00	61.625,23	61.625,23
				Assoc. Serv. Plano Unimed - Exercício Anterior	84.877,38	0,00	84.877,38
				Bco Votorantim - Exercício Anterior	61.399,53	0,00	61.399,53
				ISSQN - Prefeitura	34.714,46	201.656,37	236.370,83
				IRRF PF/PIJ - Prefeitura	1.812,74	7.708,98	9.521,72
				Transferências Financeiras			
				Câmara Municipal	487.500,00	422.500,00	910.000,00
				SOMA.....	29.099.176,37	19.589.346,18	48.688.522,55
				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			
				TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
				SECRETARIAS DIV./BCS.DIV.	0,00	3.460.161,18	3.460.161,18
				SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS.DIV.	0,00	1.045.015,75	1.045.015,75
				SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS.DIV.	0,00	534.730,98	534.730,98
				SEC.DE SAÚDE/BCOS.DIV.	0,00	3.556.576,61	3.556.576,61
				REALIZÁVEL			
				CREDITOS DIVERSOS	0,00	134.309,53	134.309,53
				SOMA.....	29.099.176,37	28.320.140,23	57.419.316,60
				TOTAL.....	29.099.176,37	28.320.140,23	57.419.316,60

 JUAREZ ALVES DA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

 DINÁ BORDULIS
 CONTADORA
 CRC/MT-008100/0-5

MUNICÍPIO DE SINOP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

R\$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS			-								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)			-								

FONTE: PMS Contabilidade

Nota: Não houve contratação de PPP no exercício de 2009

Nota: Não houve contratação de PPP no 1º bimestre de 2010

 Resp. Poder Executivo: Juarez
 Alves da Costa

 Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira
 do Amaral

 Resp. Contabilidade: Diná
 Bordulis

Prefeitura Municipal de Sorriso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 14 de abril de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 041/2010, pelo menor preço para **“Contratação de Empresa para Efetuar Exames de Brucelose e Tuberculose em Bovinos”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 29 de março de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 09/2010, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas locais do dia 14 de Abril de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Aquisição de materiais de construção. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 26 de Março de 2010

Comissão Permanente de Licitação
Cristiane Boboo

Prefeitura Municipal de Tapurah

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

O MUNICÍPIO DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 083, de 26 de Janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **aquisição veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação deste Município**. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia **14 de abril de 2010**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 29 de março de 2010.

Paulo Henrique Godoy-
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Vera

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME;** **VALOR:** R\$ 18.896,11; **VIGÊNCIA:** 04/03/2010 até 04/07/2010; **OBJETO:** Aquisição peças de reposição e acessórios para serem utilizadas no conserto e manutenção da Patrola Motoniveladora Fiat Allis fg 85, ano, 1995 e da pá carregadeira wa-180-1b-56d102-1 nº e 30713885; **DATA:** 04/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;** **VALOR:** R\$ 4.500,00; **VIGÊNCIA:** 11/03/2010 até 11/09/2010; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar de permanência e consumo para uso nas unidades do Programa de Saúde Familiar (PSFs) e Pronto Atendimento Municipal; **DATA:** 11/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** **VALOR:** R\$ 27.800,00; **VIGÊNCIA:** 11/03/2010 até 11/09/2010; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos da Rede Básica a serem utilizados nas Unidades do Programa de Saúde Familiar (PSFs) e Pronto Atendimento Municipal; **DATA:** 11/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **DENTAL CENTRO OESTE LTDA;** **VALOR:** R\$ 327.608,90; **VIGÊNCIA:** 11/03/2010 até 11/09/2010; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos, Materiais para Raio X e Laboratório a serem utilizados nas Unidades do Programa de Saúde Familiar (PSFs) e Pronto Atendimento Municipal; **DATA:** 11/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **HEEMANN E CIA LTDA;** **VALOR:** R\$ 7.380,00; **VIGÊNCIA:** 15/03/2010, até 15/07/2010; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados pelos Programas Cesta Básica, Família Acolhedora, Bolsa Alimentação e Terceira Idade desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; **DATA:** 15/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **GUSTAVO FREDERICO BOERGER;** **VALOR:** R\$ 36.000,00; **VIGÊNCIA:** 16/03/2010 até 16/12/2010; **OBJETO:** Elaboração de serviços técnicos de engenharia na elaboração e adequação de projetos de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, no Município de Vera – MT; **DATA:** 16/03/2010.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA; **CONTRATADO:** **PAULA SUTO STUTZ;** **VALOR:** R\$ 12.474,00; **VIGÊNCIA:** 01/04/2010, até 31/12/2010; **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) profissional fonoaudióloga, com 20 horas semanais; para prestar serviços junto à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; **DATA:** 26/03/2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.090.450,00	970.292,09	-120.157,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.090.450,00	322.588,67	-767.861,33
RECEITAS CORRENTES	695.000,00	653.677,78	-41.322,22	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.090.450,00	322.588,67	-767.861,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	367.334,00	296.550,98	-70.783,02	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA PATRIMONIAL	324.000,00	357.126,80	33.126,80	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.666,00		-3.666,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	395.450,00	316.614,31	-78.835,69				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	395.450,00	316.614,31	-78.835,69				
Subtotal	1.090.450,00	970.292,09	-120.157,91	Subtotal	1.090.450,00	322.588,67	-767.861,33
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		647.703,42	647.703,42
TOTAL	1.090.450,00	970.292,09	-120.157,91	TOTAL	1.090.450,00	970.292,09	-120.157,91



ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			970.292,09	DESPESA EMPENHADA			322.588,67
RECEITA TRIBUTÁRIA		970.292,09		PREVIDENCIA SOCIAL		322.588,67	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
Total da Receita Orçamentária			970.292,09	Total da Despesa Orçamentária			322.588,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			4.919,46	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			5.823,39
DEPÓSITOS		4.919,46		DEPÓSITOS		4.919,46	
I.R.R.F. IMPOSTO DE RENDA	2.321,71			I.R.R.F. IMPOSTO DE RENDA	2.321,71		
I.S.S.Q.N.	197,75			I.S.S.Q.N.	197,75		
PATROCÍNIO	2.400,00			PATROCÍNIO	2.400,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		903,93	
CANCELAMENTOS REALIZADOS				RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	903,93		
CANCELAMENTOS REALIZADOS				CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			4.919,46	Total da Despesa Extra-Orçamentária			5.823,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			1.313.929,30	CONTAS MOVIMENTO			1.237.601,17
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.393.029,71		APLICAÇÕES FINANCEIRAS			3.116.157,33
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.706.959,01	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			4.353.758,50
TOTAL DA RECEITA			4.682.170,56	TOTAL DA DESPESA			4.682.170,56

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento	1.237.601,17			DEPOSITOS			
Aplicacoes Financeiras	3.116.157,33	4.353.758,50					
REALIZAVEL							
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS			4.353.758,50				
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			4.353.758,50	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.204.509,31		
CREDITOS				PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.946.527,77		
PERMANENTE				(-) RESERVAS A AMORTIZAR	-426.971,39	3.724.065,69	3.724.065,69
BENS MOVEIS							
Moveis e Utensilios	23.251,70						
(-) Depreciacao Acumulada	-2.873,01						
BENS IMOVEIS		20.378,69	20.378,69				
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			20.378,69	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			3.724.065,69
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.374.137,19	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.724.065,69
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			650.071,50
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL DO ATIVO			4.374.137,19	TOTAL DO PASSIVO			4.374.137,19



ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			970.292,09	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			322.588,67
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		970.292,09		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		322.588,67	
RECEITA TRIBUTARIA	970.292,09			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.350,00		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.839,67		
				INVESTIMENTOS	399,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			970.292,09	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			322.588,67
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			399,00	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		399,00					
BENS MOVEIS	399,00						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			399,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			1.207.411,66	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.466.245,91
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		2.873,01		INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.466.245,91	1.466.245,91	
REAVALIACAO DE BENS	2.873,01			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		1.204.538,65					
REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDE	1.204.538,65						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.207.411,66	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.466.245,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.178.102,75	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.788.834,58
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			389.268,17
TOTAL GERAL			2.178.102,75	Total Geral			2.178.102,75

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 031/2010/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº. 0230 e 0245/2009 e 002/2010/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de março de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 1.147/2009, de 09 de dezembro de 2009, do Secretário Municipal de Administração, publicada no jornal oficial dos municípios, página 78, de 11 de dezembro de 2009, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de março de 2010.

Marcos José da Silva
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 008/2010

Contrato Aditado: 035/2009

Carta Convite: 023/2009

Contratada: W M COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Alteração contratual do Anexo I

Item: 10 do Anexo I, passando a vigorar a seguinte redação, **cartilha informativa com 20 paginas miolo papel sulfite 75g 4x4 cores, capa papel couche 170g, 4x0, grampeados, quantidade 30.000**

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 24/03/2010

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2010

Contratada: : UNIVAB – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE BAIRROS

Objeto: confecção de 6.500, capas para caixa d água tipo touca para proteção contra insetos c/ dimensões de 15x15 cm borda, 1.70 cm de comprimento e 1.40cm de largura, com corda para armação de 0,50 cm, formato redondo, quadrado e retangular, para caixa com capacidade de 1.000 litros.

Fundamentação Legal: Licitação Dispensada.

Valor: R\$ 78.000,00

Dotação: (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.0999.0

Prazo: 45(Quarenta e Cinco) Dias

Assinatura: [Assinatura]

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2010

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que:

A **Carta Convite n.º 004/2010** realizada no dia 22 de março de 2010, cujo objeto – **Contratação de Empresas Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento da Região do Ouro Verde, conforme o Anexo I.**

Vencedora: Faria Construção Civil e Consultoria Ltda.
Valor: R\$ 78.680,00

Várzea Grande, 29 de Março de 2010.

Carlos Mario Rodrigues
Presidenta da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2010

Contratada: : UNIVAB – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE BAIRROS
Objeto: confecção de 6.500, capas para caixa d água tipo touca para proteção contra insetos c/ dimensões de 15x15 cm borda, 1.70 cm de comprimento e 1.40cm de largura, com corda para armação de 0,50 cm, formato redondo, quadrado e retangular, para caixa com capacidade de 1.000 litros.

Fundamentação Legal: Licitação Dispensada.

Valor: R\$ 78.000,00

Dotação: (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.0999.0

Prazo: 45(Quarenta e Cinco) Dias

Assinatura: [Assinatura]

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2010

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que:

A **Carta Convite n.º 004/2010** realizada no dia 22 de março de 2010, cujo objeto – **Contratação de Empresas Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento da Região do Ouro Verde, conforme o Anexo I.**

Vencedora: Faria Construção Civil e Consultoria Ltda.

Valor: R\$ 78.680,00

Várzea Grande, 29 de Março de 2010.

Carlos Mario Rodrigues
Presidenta da Comissão de Licitação



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa

Editoração Eletrônica: Noides Cenio da Silva

Atendimento: Silvio Luis Gomes da Silva (65) 2123-1270

Impressão: Asuir Nunes da Silva

E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br